

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(CARVALHO DE MORAES)

FALLA ... 1 MAR. 1873

INCLUI ANEXOS

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

F A L L A

COM QUE O EXM. SR. DR.

JOÃO PEDRO CARYALHO DE MORAES
PRESIDENTE DA PROVINCIA

ABRIU A 1^ª SESSÃO DA 15^ª LEGISLATURA

DA

Assembléa Legislativa Provincial

NO DIA 1^º DE MARÇO DE 1873



PORTO ALEGRE
TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

1873

Srs. membros da assembleia legislativa provincial.

Em cumprimento do dever que a lei me impõe, cabe-me a honra de vir assistir à instalação de vossa primeira reunião, e instruir-vos do estado dos negócios públicos e das providências de que mais precisa a província para seu melhoramento.

Tendo tomado posse, no dia 1º de Dezembro do anno último, do cargo de presidente desta importante província, para o qual fui nomeado por carta imperial de 25 de Outubro, conta a minha administração muito pouco tempo de duração para que eu possa manifestar-vos juízos seguros sobre os objectos dos diversos ramos do serviço público que tem ocupado a minha desvelada atenção.

Encontrareis, porém, esclarecidas apreciações no relatorio que, ao retirar-se desta província, apresentou-me o meu illustrado antecessor, o Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

Reportando-me a esse documento, que vos farei presente, adduzirei aos dados por elle fornecidos as informações que posteriormente forão colhidas, e reservando-me ministrar-vos os esclarecimentos que julgares necessarios para o desempenho da vossa nobre e difícil tarefa, asseguro-vos que me encontrareis sempre disposto a vos coadjuvar em tudo quanto puder concorrer para o desenvolvimento dos poderosos elementos de progresso, prosperidade e ordem, com que foi tão prodigamente dotada a vossa bella província.

Augusta familia imperial

Corre-me o triste dever de vos comunicar, que no dia 26 de Janeiro ultimo faleceu em Lisboa, depois de antigos e crueis padecimentos, S. M. I. D. Amélia Augusta Eugénia Napoleão, imperatriz do Brazil, duquesa de Bragança. Este infasto acontecimento, se commoveu profundamente aquellas que de perto puderão apreciar as eminentes virtudes da augusta viúva do Sr. D. Pedro I, também repercutiu dolorosamente no Brazil, ferindo a S. M. o imperador e a augusta família imperial em uma affeição cara e santa, e evocando no coração dos brasileiros a grata memória do herói da nossa independencia e fundador do império.

O senado e a cámara dos deputados derão a S. M. o Imperador demonstrações do seu profundo pesar e suspenderão por tres dias as suas sessões.

Tranquillidade publica e segurança individual e de propriedade

Nenhuma alteração tem sofrido a ordem e tranquillidade publica durante a minha administração.

Em relação à segurança individual e de propriedade, continua a província no mesmo estado descripto no relatório do meu antecessor. Não insistirei na demonstração das causas a que deve ser atribuída a constante reprodução dos crimes. Enquanto, porém, não se conseguem os desejados resultados dos esforços empregados pelos poderes provinciais para elevar o nível intelectual e moral das populações e inculcar nas classes menos esclarecidas a consciência de seus direitos e obrigações, é necessário tratar com solicitude dos meios de repressão, proporcionando-os à autoridade de modo que a sua ação possa ser tão prompta quanto eficaz.

Estou certo de que este assunto, cuja importância é óbvia, merecerá toda a vossa atenção.

O numero de attentados, que no primeiro semestre do anno proximo findo chegou ao algarismo de 51, foi, no ultimo semestre, de 46, que, segundo a sua natureza, dividem-se nos seguintes :

Homicídios	19
Ferimentos graves	14
Ditos leves	2
furto de gado	1
Roubo	5
Fuga de presos	5
	—
	46

Na capital houve dois homicídios, sendo um commetido por uma praça do 4º batalhão de infantaria e o outro praticado por um soldado do corpo policial. Um ferimento grave também foi perpetrado por praça daquele batalhão.

Administração da Justiça

Por decreto n. 5080 de 4 de Setembro do anno proximo findo e para execução do artigo 29, § 4º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, foram elevadas a 2º entrância as comarcas de Alegrete e Bagé, subsistindo a classificação das outras.

Por decreto n. 5178 de 16 de Dezembro ultimo foram declaradas de 1º entrância as da Encruzilhada, Livramento e Piratiny, de 2º as de Taquary e Cachoeira, e de 3º a de Pelotas, criadas pela lei provincial n. 799 de 25 de Outubro do mesmo anno.

Foi marcado pelo decreto n. 5179 da mesma data o ordenado anual de 800\$000 a cada um dos promotores públicos das novas comarcas.

Por decreto n. 5220 do 1º do passado foi desanexado do termo de Rio Pardo o da Encruzilhada, e criado neste, reunido ao de S. João Baptista de Camaragibe, um lugar de juiz municipal e de orphãos.

No dia 8 de Dezembro ultimo assumiu o Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves o exercício do cargo de juiz de direito da comarca de Santo Antônio da Patrulha, para que fôra nomeado por decreto de 4 de Julho ultimo.

Em 29 de Janeiro foram-lhe concedidos pela presidência tres meses de licença para tratar de sua saúde.

Por decretos de 11 do mesmo mês :

Foram nomeados juizes de direito : da comarca de Piratiny o bacharel Abilio Alvaro Martins e Castro, que prestou o competente juramento e entrou em exercicio a 17 do passado, e da comarca da Encruzilhada o bacharel Manoel Jorge Rodrigues ; e removido da de Jaguarey, de 1º entrância, em Minas-Geraes, para a da Cachoeira, de 2º entrância, desta província, o juiz de direito Augusto Cesar de Medeiros.

Para a comarca do Livramento foi nomeado juiz de direito, por decreto de 25 de Janeiro ultimo, o bacharel Aureliano de Azevedo Monteiro, que já prestou juramento.

Ainda por decretos de 11 de Janeiro foram nomeados juizes municipais e de orphãos, do termo da Cruz Alta o bacharel Joaquim Pereira de Noronha, e de S. José do Norte o bacharel Leopoldino Cabral de Mello.

Pela presidencia forte nomeados, em 3 do mesmo mez, os bachareis José Gonçalves Marques para o cargo de promotor publico da comarca de Alegrete e para o de adjunto do mesmo no termo da Uruguaiana o bacharel Joaquim do Nascimento Costa da Cunha Lima; e, em 7, os cidadãos Francisco Fernandes Ribeiro da Cunha, Luiz Marques da Cunha e Cândido de Miranda e Castro, para adjuntos nos termos de S. Jeronymo, Camaquau e Taquary.

Não aceitando as nomeações o bacharel José Gonçalves Marques e o cidadão Luiz Marques da Cunha.

Em 26 do passado nomeei o bacharel Francisco Pedro de Miranda e Castro para promotor publico da comarca da Encruzilhada.

Continua a dificuldade, indicada por meus antecessores, de encontrar-se bachareis formados que aceitem o exercicio dos cargos de promotores publicos.

Para obviar a este facto, cujos inconvenientes são manifestos, não vejo outro meio senão o de garantir áquelle empregados melhores vantagens do que as que percebem actualmente.

Resolvereis em vossa sabedoria se convém á provincia impôr-se algum sacrifício nesse sentido.

Policia

Continua no exercicio do importante cargo de chefe de policia o honrado magistrado Dr. Luiz José de Sampaio.

Por esta repartição me foram remetidos os mappas demonstrativos dos estrangeiros que entrarão na província e dos que dela sahirão no anno proximo passado.

Delles consta que entrarão 2,972, dos quais 2,517 com familia e 455 sem ella, ao todo 2,373 homens e 599 mulheres; sahirão 1,541, dos quais 1,297 com familia e 244 sem ella, ao todo 1,168 homens e 373 mulheres.

Corpo policial

A organização do corpo policial tem sido objecto de constante solicitude dos poderes provinciais; entretanto, apesar das diversas reformas que tem sido executadas, é impossivel deixar de reconhecer que aquelle corpo não preenche satisfactoriamente os fins de sua criação.

A insuficiencia do pessoal é o primeiro ponto sobre o qual chamarei a vossa attenção.

Actualmente o corpo apenas conta 362 praças efectivas, e neste algarismo estão incluidos 40 officiaes.

Devendo o estado completo ser de 796 praças, é claro que o serviço policial não pôde ser feito pelo corpo criado para fazel-o.

Em seu auxilio foram chamados 44 policias locaes e 231 guardas nacionaes, e ainda assim chegou-se apenas a ter uma força de 627 praças, em que a guarda nacional figura na razão de mais de um terço, e as praças de policia formam pouco mais de metade do total da força empregada no serviço a que é destinada.

A estes inconvenientes acresce outro que não é somenos.

Ha falta absoluta de destacamentos em diversos pontos da província, e nos pontos onde existem, o numero de praças de que se compõe não corresponde ás necessidades do serviço.

Não insistirei sobre este ponto porque, para deixal o inteiramente esclarecido, basta-me apresentar as relações abaixo transcriptas, dos lugares onde existem destacamentos, e daquelles onde deverão existir para se completar o plano que acompanha o acto de 18 de Janeiro do anno passado.

Quadro demonstrativo da força policial e sua distribuição actual, segundo o mappa de Janeiro

Praças efectivas do corpo policial	362	
Policias locaes contractadas	44	{ 637
Guardas nacionaes auxiliares	231	
Achão-se em disponibilidade na capital	152	
Em diligencia	7	
Doentes, ausentes e presos	13	{ 637
Destacados	465	

	Pela maneira seguinte :	práças effectivas	policias locaes	G. nacionaes	Total
No 1º distrito do Passo Fundo	11			5	11
" " 6º " "	30	2	3	35	35
Rio Grande	3		7	10	10
Santo Antonio			4	4	4
Na Lagôa Vermelha	1		2	2	2
Barra	3		1	4	4
1º distrito de S. Jerônimo			4	4	4
2º " " "			4	4	4
4º " " "			10	10	10
Em Taquary	18		7	9	18
" Caçapava	2			5	9
" S. Gabriel	2			5	5
No 1º distrito de S. Leopoldo	2		3	3	3
" 3º " "			1	2	19
" 1º " de Pelotas	16		1	8	9
" 4º " "	1			6	8
" 1º " de Piratini	2			5	5
" 4º " " "	4			4	4
Na Ponte " "				3	3
No Povo Novo				3	3
No Estreito				4	4
Em Santo Amaro	26			5	26
Na Cruz Alta			1	5	5
No 4º distrito da Aldêa			2	6	6
" 2º " "				2	2
" 3º " "				4	4
Na colonia de Santa Cruz *	5			11	16
Encruzilhada	2			14	16
Em Cangussú	8		2	(3)	13
S. João Baptista de Camaquam			4	1	1
Nas Dores			6	6	6
" Torres				19	24
No 1º dist. de Sant'Anna do Livramento	2			5	5
" 2º " " "				5	5
" 4º " " "			1	4	4
" 1º " de Jaguarião	2			6	7
" 5º " " "	1			8	26
" 4º " de Alegrete	18			4	4
" 2º " " "				4	4
" 3º " " "				3	3
Pontão				3	3
Em S. Martinho				6	6
" Mostardas				4	13
Na Cachoeira	9			5	5
Em S. Francisco de Assis				6	7
Em Santa Christina	1			4	8
Na Conceição do Arroio	4			7	7
Em S. Francisco de Paula	1			8	9
" Nonohay			11	11	11
" S. Maria da Boca do Monte	4			4	4
Nas Pedras Brancas	5			3	3
Na Azenha	1			4	5
" Capella de Viamão			10		10
" Vaccaria	8				8
No Herval			44	231	654
	190				

Relação dos destacamentos decretados e não providos de força

Miraguaya.
Maquiné.
Palmares
Sant'Anna do Rio dos Sinos.
S. José do Hortencio.
Nova Petrópolis.
1º distrito do Triunpho.
Cahy
Boqueirão.
Duro.
Tabim.
Santa Victoria.
Mangueira.
1º distrito de S. José do Norte.
2º de Mostardas.
Costa de Pelotas.
Capella da Barra.
5º distrito do Boqueirão.
2º, 3º, 4º e 5º de Canguçu.
2º, 3º e 4º de Piratiby.
2º e 4º de Jaguarão.
1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º de Rio Pardo.
2º, 3º e 4º da Encruzilhada.
2º, 3º e 4º de S. Gabriel.
2º, 3º e 4º de Caçapava.
2º e 3º de Santa Maria.
4º e 5º de Alegrete.
3º de Sant'Anna do Livramento.
Os dds municipios de Uruguaiana e Bagé.
Do 2º distrito ao 8º da Cruz-Alta.
2º, 4º, 5º e 7º do Passo Fundo.
Os dos municipios de S. Borja e Itaqui.

Para suprir a falta de pessoal que sofre o corpo não bastão os alistamentos, porque estes são rares e difíceis, mesmo aceitando-se, como não é possível deixar de aceitar, a condição de que os alistados não servirão senão nos destacamentos de suas respectivas localidades.

Em tal estado de cousas é preciso adoptar providências radicais, e como a lei votada pela assembléa transacta não regulava senão questões de detalhe, entendi que não devia apresentar-me em executá-la, tanto mais quanto, estando proxima a vossa reunião, poderieis completar o que por vossos antecessores fôra encetado.

Estava fixado para as praças de pret o valor da etapa diária em 340 réis na capital e 360 em todos os outros pontos.

Considerando que os preços dos generos na província varião segundo as diversas localidades onde existem os destacamentos, e que os preços adoptados erão excessivos em alguns pontos e insuficientes em outros, mandei organizar e pôr em prática em 3 de Fevereiro ultimo uma nova tabella que, estabelecendo diversas etapas, evita os inconvenientes apontados.

Segundo os cálculos que mandei fazer sobre as contas do corpo policial relativas ao mês de Janeiro, deve resultar desta alteração uma economia mensal de 1:082\$675 réis, por quanto a despesa, se tivesse estado em vigor os actuais preços, teria sido de 4:581\$645 réis, em lugar de 5:664\$320 réis.

A inspecção a que no corpo se mandara proceder, terminou em Dezembro e abrangeu um período de 6 annos.

Existia na caixa de economias licitas um saldo de 665\$000 réis, resultante dos saldos passados das outras caixas segundo o disposto no regulamento em vigor e para os fins no mesmo estabelecidos.

As continuas reorganizações porque tem passado o corpo, as mudanças e destacamentos dos commandantes de companhias, a irregularidade e deleixo dos destacamentos de guardas nacionaes, etc., fazem com que não se conheça no certo a carga do armamento e a de fardamento; trato, porém, de providenciar para quanto antes liquidar-se tão importante assumpto.

Por ofício de 3 de Janeiro determinei ao coronel commandante geral que se dirigisse com brevidade ao norte da província, assim de inspecionar os diversos destacamentos ali existentes e organizar os que ainda sejam precisos, acompanhando-o nessa diligencia o 2º adjunto Pedro de Oliveira Parrot.

Ficou reparando no corpo o respectivo fiscal para dar expediente aos assumptos do serviço ordinario.

Achão-se addidas ao corpo, na forma do art. 18 do regulamento de 15 de Agosto de 1860, duas praças que de vós esperão o conveniente destino.

Guarda nacional

Por decretos:

De 27 de Novembro, foi demittido do exercicio do posto, na conformidade do artigo 1º do decreto n. 2.029 de 18 de Novembro de 1857, o tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. 30 do serviço activo, João Machado da Cunha, e nomeado em seu lugar o capitão Horacio da Cruz Piégas.

De 28 de Dezembro, foi concedido melhoramento de reforma no posto de tenente-coronel ao major reformado Joaquim Rasgado.

De 11 de Janeiro, foi nomeado coronel commandante superior da G. N. dos municípios do Rio Grande e S. José do Norte o tenente-coronel José Luiz de Mesquita.

No dia 11 do dito mez de Dezembro falleceu o major ajudante de ordens do commando superior do Rio Pardo e Encruzilhada, Miguel Pereira de Oliveira Meirelles.

Guarda nacional destacada. — Quando assumi a administração desta província a guarda nacional fazia o serviço de guarnição nas fronteiras, com excepção das de Jaguariaíva e Alegrete e das cidades de Porto Alegre, Rio Pardo, S. Gabriel e Alegrete e villa de Uruguaiana, em consequencia de terem sido concentrados nas imediações de Alegrete os corpos de primeira linha para a organização da divisão de observação.

O serviço das postas militares era também feito por praças de diferentes corpos da guarda nacional.

Um dos meus primeiros cuidados quando cheguei a esta província foi alliviar esta milícia de tão pesado encargo, como me fôra recommendedo pelo governo imperial, e logo que se me ofereceu uma occasião opportuna chamei a attenção do general commandante das armas para a necessidade de ser reduzida a guarda nacional destacada ao numero de praças strictamente indispensavel ao serviço, e posteriormente autorisei-o, em virtude de ordem do governo, a dissolver o corpo provisório organizado na fronteira de Missões.

Tendo o governo imperial mandado reduzir a referida divisão a uma brigada, mandei, de acordo com as recommendations do mesmo governo, dispensar do serviço a guarda nacional destacada.

Possuo annunciar-vos que tão importante medida vai ser dentro de pouco tempo completamente realisada, por quanto já estão dadas todas as providencias necessarias para que as tropas de lida existentes na província sejam distribuidas de modo que fique dispensada toda a guarda nacional que se achava em serviço de destacamento não só nas fronteiras, como no Rio Pardo e outros pontos.

Sinto não poder proceder de igual modo com os destacamentos que auxilião o corpo policial, e espero que haverá de adoptar as medidas necessarias para que esse corpo seja colocado em circunstancias de poder por si preencher o serviço a que é destinado.

Instrução publica

Nenhum assumpto recommends-se mais do que este à attenção e solicitude não só do legislador e do administrador, mas tambem de todo cidadão que ama o seu paiz, e deseja o seu engrandecimento.

Ninguem tambem desconhece as vantagens da instrução publica, nem a sua beneficia in-

fluencia, mas a harmonia de vistos e o acordo entre as idéas desapparecem logo que se entra no domínio dos factos e se trata de realizar qualquer sistema de educação.

Nesta província tem-se procurado dar a este ramo do serviço público todo o desenvolvimento que exige a sua importância vital. Entretanto ainda não se conseguiu remover todos os embarracos que se opõem à realização de um sistema que seja considerado satisfatório.

As reformas seguem-se umas às outras, e o que se faz hoje, continua a ser objecto de novas censuras, e causa de novos pedidos de reforma.

Eis o estado actual desta questão, e para resolvê-la penso que não vos deveis preocupar tanto da parte theorica do assumpto, como das dificuldades práticas que tem de ser vencidas.

Continua a instrução pública a estar confiada à inspecção de um conselho director presidido pelo digno Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, por mim designado em 31 de Dezembro último para exercer durante o corrente anno as funções de inspector geral.

Entre os annexos encontrareis o relatorio, que por este me foi apresentado, do qual constam as seguintes informações :

Ensino primário. — As aulas do ensino primário foram elevadas, com a criação de mais três cadeiras, a 252, sendo:

Do sexo masculino	162
Do sexo feminino	90

Durante o anno findo matricularão-se nas primeiras 4,976 alunos, e nas segundas 2,678. Existem vagas 85 cadeiras, sendo

Do sexo masculino	70-
Do sexo feminino	15

O meu antecessor havia determinado que fossem rescindidos os contractos existentes em diversas localidades e que findassem de Agosto a Dezembro último, mas tendo em consideração o que ponderou-me o inspector geral, autori-ei que fossem renovados os contractos que tinham sido celebrados em lugares em que haviam escolas criadas, visto que ficavam privados de receber instrução cerca de 1,200 alunos, e bem assim que se procedesse de igual modo naquelas lugares onde não houvessem escolas criadas e em que fossem absolutamente necessárias.

O referido inspector julga conveniente a criação de escolas para o sexo masculino nas cidades da Cachoeira, S. Gabriel, e villa de Sant'Anna do Livramento, e para o feminino nas cidades de S. Leopoldo, Cachoeira, nos subúrbios desta capital, no lugar denominado Passo da Aréa, e nas freguesias de S. João do Monte Negro, Pedras Brancas, Bom Jardim e S. Francisco de Paula de Cima da Serra, e declara que há em certos lugares escolas criadas que não funcionam ou por que não ha quem as requeira, ou por falta de alumnos.

Existem celebrados com professores particulares 50 contractos para o ensino de meninos pobres, sendo

Para o sexo masculino	38
Para o sexo feminino	12

Daquelles professores, 32 estão regendo interioramente, percebendo as vantagens estabelecidas pelo artigo 159 do regulamento em vigor, as cadeiras criadas no Boqueirão de Pelotas, 3º distrito d'Aldéa, colónia Nova Petropolis, 2º secção de Santa Cruz, Lombas, colónia e freguesia de Santo Angelo, colónia dos Conventos, 4º distrito de S. Jeronymo, Santa Cruz, Nonohay, Estrella, Sapiranga, Travessão, S. Martinho, Linha Olinda, Formigueiro, colónia de S. Pedro, Bagé, Alegrete, Campo Bom, Mundo Novo, 2º cadeira do Rio Grande, Serra de Taquary, Vaccaria, Santa Victoria, Bom Princípio, Piaheirinhos, Costa da serra de Butucaráhy, margem direita do rio dos Sinos, freguesia de S. Vicente e do Bom Princípio, sendo as quatro ultimas do sexo feminino, e as mais do masculino; e 18 com as vantagens do artigo 10 do mesmo regulamento, funcionando no 3º distrito d'Aldéa, Passo da Aréa, Pin-

tada, Sul de Viamão, Norte de Viamão, Guaritas, S. Silvano, Branquinha, Arado Velho, serra do Bom Jardim, Lombas, Barra, S. Francisco de Cima da Serra, Passo Grande, Portão, Passo do Rio dos Sinos, Pintada e Boqueirão das Pedras; as 8 últimas do sexo feminino e as outras do masculino.

Todas estas escolas são frequentadas por 1.562 alunos, sendo

Do sexo masculino	1.276
Do sexo feminino	276

Em virtude da ordem de meu antecessor, de que acima tratei, foram rescindidos os contractos que se tinham celebrado com os professores particulares para o ensino dos meninos pobres dos Palmares, colónia S. Luiz, S. João Baptista de Camaquam, Picada Velha, villa Thereza, Picada de D. Joseph, Passo do Lamy, Capão da Fumaca, Nova Petrópolis, Passo do Cabo, Costa do rio Cadêa, S. João Baptista de Camaquam e Passo da Aréa, e à vista da exposição feita pelo membro do conselho director encarregado da inspecção do 2º distrito litterario e proposta do conselho director foram igualmente rescindidos os contractos para o ensino dos meninos pobres no Morro Pellado, Conceição do Funil, Santa Christina do Pinhal, Picada Novo Paraíso, 4º distrito de S. Leopoldo, Bom Jardim, S. João do Monte Negro e finalmente da Picada Paraíso, da colónia Santo Angelo, a bem da moralidade publica.

Durante o anno findo foram providas efectivamente com professores habilitados na Escola Normal as seguintes cadeiras de instrução primária do sexo feminino :

2º cadeira do 2º distrito e 4º do mesmo distrito desta capital, bairro do Menino Deus, rio dos Sinos em frente a S. Leopoldo, riacho de Taquary, Alegrete, 4º distrito de S. Jerónimo, 2º distrito da mesma villa, Encruzilhada, S. João Baptista de Camaquam; e para as do sexo masculino—3º do 2º distrito desta capital, Triunfo, 1º do Rio Grande, 1º de S. Leopoldo e 2º de Taquary.

Foram providas interimamente, tendo os respectivos professores se apresentado a concurso, as cadeiras do sexo masculino de Mostardas, colónia S. Luiz, Entrada do Metto, freguesia da Aldêa, Ilha dos Marinheiros, Barra, margem direita de Taquary, freguesia do rio dos Sinos, Caçapava, Serrito de Cangussú, Povo Novo, Tashim, Aguas mornas; e do feminino da Cachoeira, Asylo de Santa Leopoldina, S. José do Norte e Cacimbinhas.

Foram exonerados, a seu pedido, por portaria de 7 de Fevereiro, 12 de Junho e 23 de Novembro os professores das cadeiras da freguesia de N. S. da Luz das Cacimbinhas, da do rio dos Sinos e da 1º da cidade do Rio Grande.

Por actos de 19 de Outubro e 29 de Novembro foram jubilados D. Fausta Augusta Nunes, professora da cadeira da Encruzilhada, e José Francisco da Silva Costa da da Vaccaria.

Foram removidos a seu pedido 12 professores e por conveniencia do serviço publico 4.

Falecerão Adolpho Hoffmann, Rodrigo Antônio Moreira e Antônio Joaquim Pereira do Lago, professores das cadeiras de Santa Cruz, Lagôa Vermelha e S. Francisco de Assis.

Chamo a vossa atenção, não só para o que expende o inspector geral sobre os delegados da instrução publica que em sua maior parte não empregão o zelo e dedicação necessárias a importante comissão de que são incumbidos, talvez por ser o cargo gratuito, como acerca da conveniencia de se constituirem, ao menos nas cidades da província, edifícios apropriados para as escolas primárias.

Ensino secundário.—É de opinião o inspector geral que enquanto não for estabelecido no Athenéu Rio Grandense o internato criado por lei, a instrução publica secundária continuará paralysada, fazendo-se sem proveito não pequena despesa com o seu pessoal.

Com efeito os resultados obtidos com o externato não correspondem às despesas que tem exigido.

Assim é que a despesa foi no exercício findo de 12:600\$000 réis, e apenas se obteve a frequência de 31 alunos, dos quais fizeram exames 15 e foram aprovados 12.

Assim importa a despesa por aluno admittido no externato em 840\$000 réis e por aluno aprovado 1:050\$000 réis.

Com a criação do internato espera o inspector da instrução publica que se consigão melhores resultados e propôz para exercer o lugar de director o cidadão Fernando Ferreira Gomes, cujas habilitações especiais não precisam de recomendação.

Pensando do mesmo modo, ordenei a repartição de obras públicas que organizasse o orça-

mento das obras de que carecem algumas dependencias daquelle edificio que ainda estão por concluir.

Este orçamento, na importancia de 9:245\$067 réis, ser-vos-ha presente com a descrição das obras, afim de que, tomando-o em consideração, adopteis a resolução que julgardes conveniente.

A instrução publica secundaria está limitada ainda a que é dada na cadeira de frances na cidade do Rio Grande e no externato do Athenéu Rio-Grandense, onde durante o anno findo funcionaram as aulas de frances, portuguez, latim, inglez, allemão, desenho, geographia e mathematicas, tendo nello se matriculado 31 alumnos, como consta do relatório do respectivo director interino o Rev. arcediago Vicente Zeferino Dias Lopes, sendo

No primeiro anno de portuguez e mathematicas	31
No " " latim	26
No segundo " "	5
No primeiro " desenho	26
No segundo " "	4
No terceiro " "	1
No primeiro " frances	15
No segundo " "	9
No terceiro " "	7
No primeiro " allemão	1
No segundo " "	9
No primeiro " inglez	4
No segundo " "	2

Dos 31 matriculados conservarão-se até o encerramento das aulas 26.

Escola Normal. — Tem esta escola desde o princípio de sua criação marchado progressivamente, sendo frequentada com aproveitamento por muitos alumnos de ambos os sexos.

O respectivo director julga suficiente o curso de dois annos para o alumno habilitar-se para o magisterio e conveniente a criação de uma cadeira especial de pedagogia, separando-se esta da de grammatica.

Resente-se a escola da falta de certos objectos, taes como machinas, mappas, etc., para facilitar o estudo pratico de geometria, desenho, physica, etc.

No anno findo concluirão o curso de estudos normaes 20 alumnos mestres, que obtiverão os respectivos títulos, sendo 4 do sexo masculino e 16 do feminino, e destas 5 já tinhão o curso de 2 annos estabelecido pelo regulamento de 1869 e cursarão o terceiro.

Orçamento da despesa. — Tendo a lei n. 745 de 29 de Abril de 1871 consignado para as despesas com a instrução publica a quantia de 272:740\$896 réis e havendo-se despendido a de 261:968\$678 réis, ficou um saldo de 10:772\$118 réis.

Pensa o inspector geral que no exercício futuro, e sendo installado o internato do Athenéu Rio-Grandense, será suficiente a quantia de 290:000\$000 réis para esta verba, isto é, mais 17:259\$104 réis da que foi consignada no exercício corrente.

Ensino particular. — A frequencia nas escolas particulares, pelos dados, aliás incompletos, que existem na secretaria da instrução publica remetidos por alguns delegados ou obtidos pelos membros do conselho encarregados da inspecção dos districtos litterarios ou remetidos por alguns directores, sobre ao algarismo de 4,417, sendo 2,533 do sexo masculino e 1,884 do feminino, os quaes unidos ao de 4,976 do 1º e 2,731 do 2º sexo que frequentam as escolas publicas, prefazem o total de 12,224 meninos que recebem a instrução na província.

Aulas nocturnas. — Além das aulas nocturnas que tem o Parthenon Litterario nesta capital e em que se ensina frances, inglez, philosophia, rhetorica, historia, geographia, arithmetic, algebra e geometria, com a frequencia de 53 alumnos, mediante pagamento, existe mais uma escola de instrução primaria gratuita que foi installada em Outubro do anno passado pelo professor da 2ª cadeira do 1º districto desta capital José Gonçalves de Albuquerque Junior, frequentada por 78 alumnos.

Casas para aulas publicas. — As avultadas sommas que se despendem annualmente com os alugueis das casas em que funcionam as aulas publicas, e as dificuldades que ha de encontrar-se predios apropriados para as mesmas, mostram que haveria conveniencia em fazer aquisição dos precisos predios.

Seria muito para desejar que, ao menos na capital e cidades da província, as aulas publicas fucionassem em predios provinciales construidos expressamente.

Bibliotheca publica

Pela lei n. 724 de 14 de Abril de 1871 foi autorizada a presidencia a despesar até a quantia de 8:000\$000 réis para aquisição de livros, que constitui o principio de uma bibliotheca publica nesta capital.

O meu antecessor, em 23 de Novembro do anno passado, nomeou uma commissão composta dos Drs. José Bernardino da Cunha Bittencourt, Salustiano Orlando de Araujo Costa, Fausto de Freitas e Castro e Timotheo Pereira da Rosa para se encarregar de formular um projecto de estatutos para a mesma bibliotheca e organizar a lista dos livros que devem ser adquiridos.

Esse trabalho ainda não me foi ministrado, pelo que deixe de dar-vos conta da criação da mesma bibliotheca, posto que para ella já fosse designada uma das salas do Athenéu Rio-Grandense e se autorisasse a compra de alguns moveis mais necessarios.

No entretanto com satisfação vos comunico que o Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, que fôra incumbido por um de meus antecessores da compra de varias obras, acaba de offerecer gratuitamente para a mesma bibliotheca grande parte das mais importantes.

Tão generoso quanto digno procedimento não pôde por certo deixar de merecer vossa attenção e a gratidão da província, pelo importante serviço que assim prestou ás lettras esse distinto rio-grandense.

Culto publico

Continua esta diocese a ser dividida em 72 freguezias, instituidas canonicamente, das quaes estão providas de parochos collados 24, de encomendados 43 e se achão vagas 5.

Segundo me informa o Exm. Sr. bispo diocesano em officio de 7 de Janeiro ultimo, o estado da maior parte, senão da totalidade das matrizes, é pouco lisongeiro, e muitas estão longe de offerecer a necessaria decencia para a celebração dos officios divinos.

Entretanto a província tem concorrido com avultadas quantias para a construcção de igrejas e ainda na ultima lei do orçamento foi consignada para esse fim a quantia de 85:000\$000. Além disso os fieis também têm auxiliado e mostrão-se sempre dispostos a auxiliar as diversas construções que estão decretadas.

A inutilidade dos sacrifícios feitos até agora parece-me provir principalmente do modo por que têm sido distribuidos os auxílios prestados pela província.

As consignações costumão ser distribuidas pelas diversas igrejas em construção, e como o numero dessas igrejas é crescido, não pôde cada uma receber senão quantias limitadas. Dahi resulta que as obras encetadas têm de parar por falta de meios para a compra de matérias ou pagamento de operários.

Em lugar deste sistema de prover simultaneamente aos reparos e construções de muitas igrejas, é preferivel tratar da conclusão daquellas que por seu estado de adiantamento exigem menores sacrifícios.

De acordo com este pensamento e no intuito de regularizar a entrega dos auxílios consignados na lei vigente do orçamento provincial para as obras de diversas igrejas, exigi das respectivas commissões os planos e informações ácerca do estado em que se achão essas obras, assim como o orçamento das despezas que ainda sejam necessárias para que as igrejas, antes mesmo de ficarem inteiramente acabadas, possam ser collocadas em condições de servir aos misteres do culto.

Também o director da repartição de obras publicas, como se vê da demonstração annexa ao seu relatorio, incumbe desse serviço aos engenheiros-chefes dos respectivos distritos.

Ainda aguardo os esclarecimentos que requisitem.

A este assunto, sobre o qual chamo a vossa attenção, prende-se o da conclusão das obras do seminário episcopal.

Tendo-me o Exm. Sr. bispo diocesano representado que se via na contingencia de interromper-as, por falta de meios, e attendendo a que essas obras estão muito adiantadas, mandei pôr á disposição de S. Ex., por conta do § 28 do artigo 2º da lei vigente do orçamento provincial, a quantia de 2:000\$000.

Ainda não é satisfactorio o modo por que as freguezias se achão servidas de alfaias e paramentos, se bem que esta assembléa tenha sempre decretado uma verba annual para aquisição de semelhantes objectos;

Ultimamente o venerando prelado ostens mandado vir da França, com grande vantagem para os cofres provincias e para as mesmas matrizes; não tendo ainda recebido a encomenda que fez o anno passado com a ultima consignação da assembléa.

Saude publica

Segundo informações prestadas à esta presidencia pelo respectivo inspector, não tem sido alterada a saúde publica, graças à Divina Providência.

Em alguns lugares, e com especialidade nesta capital e cidades de Rio Grande e Pelotas, tem apparecido a variola e escurlatina com mais frequencia do que costumava haver nos annos anteriores.

Reclamando-me a camara municipal da cidade do Rio Grande e o inspector da saúde do Porto desta província medidas preventivas para que a epidemia da febre amarolla, reinante no Rio de Janeiro, não venha causar os mesmos males que se estão dando naquella corte, autorisei por officio de 15 de Fevereiro findo a referida camara a estabelecer na Barra um lazareto para serem recolhidas as pessoas que chegarem atacadas daquella enfermidade; e, usando da faculdade que me confere o § 2º do artigo 5º do decreto n. 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, ordenei à thesouraria de fazenda que, para aquelle fim, mandasse entregar à mesma municipalidade, sob minha responsabilidade, a quantia de 1:000\$000 reis.

Vaccina. — Achando-se ausente o Dr. delegado do instituto vaccinico da corte e não tendo as câmaras municipaes onde ha vaccinadores pagos à expensas dos cofres publicos, envia-dos os respectivos mappas, limitar-me-hei a informar-vos qual o numero das pessoas vaccinadas nas cidades de Porto Alegre e Rio Grande durante o anno findo, por serem as unicas municipalidades que derão cumprimento ao respectivo regulamento:

VACCINADOS

Porto Alegre

Brancos 93, sendo 3 maiores e 90 menores.
Indios 19, sendo 9 maiores e 10 menores.
Pardos livres 47, sendo 1 maior e 46 menores.
Pardos escravos menores 19.
Pretos livres menores 34.
Pretos escravos, 31 menores.
Ao todo 243.

Rio Grande

Brancos 243, sendo 28 maiores e 215 menores.
Indios 37, sendo 8 maiores e 29 menores.
Pardos livres 48, sendo 15 maiores e 33 menores.
Pardos escravos 16, sendo 3 maiores e 13 menores.
Pretos livres 71, sendo 18 maiores e 53 menores.
Pretos escravos 63, sendo 16 maiores e 47 menores.

Santa Casa de Misericordia da capital

A direcção deste importante estabelecimento está hoje a cargo do honrado negociante José Antonio Coelho Junior, o qual, bem como seus dignos companheiros, que compõem a actual mesa, acha-se animado do melhor desejo de bem desempenhar a ardua missão que lhe foi confiada.

Muitos são os encargos que pesam sobre este pio estabelecimento.

Além do tratamento dos enfermos pobres e desvalidos de ambos os sexos, que ali são tratados, conforme os fins de sua instituição, confiarão-lhe os poderes públicos:

1º O tratamento dos alienados de ambos os sexos, que são enviados de toda a parte da província; 2º recolher e dar o necessário alimento, vestuario e tratamento medico aos invalidos indigentes; 3º dar tratamento às práticas enfermas do corpo policial e aos menores da

classe geral e provincial; 4º encarregar-se do carativo dos presos pobres da cadeia civil, onde tem uma enfermaria montada e custeada por este estabelecimento; 5º receber e criar os expostos; 6º finalmente ter a seu cargo a condução dos cadáveres e os enteramentos no cemiterio publico.

A Santa Casa aceitou estes encargos, confiando em que lhe serão sempre supridos os meios de satisfazê-los, e é certo que a assembléa provincial não tem deixado de auxiliar-a.

Mas as consignações que durante certo tempo foram sufficientes, actualmente já não o são, porque por um lado diminuiu a receita da Santa Casa em consequencia de serem feitos pelas irmandades os enterros de seus respectivos irmãos, e por outro lado cresceu a sua despesa com o augmento constante dos expostos que recebe, mormente depois da lei n. 2,040 de 28 de Setembro de 1871, assim como dos indigentes e dos alienados que acodem de todos os pontos por não haver outro estabelecimento na província onde sejam tratados.

Além disso também tem encarecido o preço das dietas, dos medicamentos, dos generos alimenticios, das fazendas, utensilios, jornal dos serventes e operarios, etc., etc.

O orçamento da receita e despesa deste estabelecimento apresenta um deficit de 13 contos de réis.

Diversas são as providencias que no seu relatorio reclama o digno provedor.

Antes de tudo pede que a Santa Casa seja alliviada do encargo da enfermaria dos presos da cadeia pela impossibilidade de se poder fiscalizar a despesa e de conseguir-se que o serviço seja feito com regularidade. Além disso julga indispensavel a remoção da cozinha para outra parte do edificio mais conveniente, mas para realisal-a não tem a Santa Casa os recursos necessarios.

Enfermarias. — Existião em tratamento nas enfermarias do hospital, no fim do anno de 1871, 73 docentes, sendo:

Homens	54
Mulheres	19

Entrarão durante o anno de 1872 — 700 enfermos, sendo:

Homens	616
Mulheres	84

que com os existentes prefaz o total de 773.

Sairão curados:

Homens	557
Mulheres	51

Falecerão:

Homens	54
Mulheres	34

Ficão existindo em tratamento:

Homens	59
Mulheres	18

Daquelles são:

Pratas do corpo policial	10
Menores do arsenal de guerra	10
Pobres	22
Invalidos	12
Particulares	5
	—
	59

Das mulheres são:

Pobres	13
Particulares	5
	—
	18

Expostos. — Existião na Santa Casa no fim de 1871:

Expostos de ambos os sexos	10
Em criação	147
Lançados na roda durante o anno de 1872	33

Forão entregues, na forma do respectivo regimento, a diversas pessoas que pedirão para educar 17 expostos de ambos os sexos.

Casou-se uma exposta.

Ficarão em poder das criadeiras por terem completado a idade de 7 e 8 annos	7
Entregue à Sociedade Libertadora	1
Idem a seu pai	1
Fallecerão	26

Sendo:

Homens	10
Mulheres	16
Existem na reda	10-
Em criação	133

Sendo:

Homens	58
Mulheres	75

Asylo de alienados. — Chamo a vossa atenção sobre este estabelecimento, unico da província onde são recolhidos os alienados.

O tratamento que nello recebem estes infelizes é inteiramente contrario aos preceitos da sciencia e aos principios de humanidade. Infelizmente a parte do edificio da Santa Casa que foi reservada ao asylo não offerece proporções para a adopção de melhor systema de tratamento.

O crescido numero que já existe de alienados mostra a urgente necessidade de providencias especiaes, e o respectivo provedor pede que se trate quanto antes de construir um edificio especialmente destinado áquelle infelizes.

Até o fim do anno de 1871 existiam 38 alienados de ambos os sexos e durante o anno de 1872 entrarão 22 que com aquelles prefaz o total de 60.

Sairão curados:

Homens	8
Mulheres	1

Fallecerão:

Homens	3
Mulheres	1

Ficão existindo:

Homens	23
Mulheres	24
Daquelles, particulares	6
E destes	3

Cemiterios. — Durante o anno findo forão sepultados 942 cadáveres, sendo

De pessoas livres	829
De captivos	113

Sendo daquelles:

Homens	446
Mulheres	383

E dos ultimos:

Homens	51
Mulheres	62

Tiverão condução gratis por serem pobres 214 de ambos os sexos, e sepultados pela mesma razão 355.

Pagarão aluguel de diversos carros 149, e forão conduzidos particularmente 579, entrando neste numero os irmãos de diversas confrarias e irmandades, que tem condução própria.

Receita e despesa. — Como se vê do relatorio daquelle pio estabelecimento, a actual mesa recebeu a respectiva administração no 1º de Janeiro do corrente anno com um débito superior a 14 contos de reis, que tem de ser pago com a receita dos meses de Novembro e Dezembro do anno proximo passado e com a dívida activa existente.

Ainda quando se consiga cobrar essa dívida, não será possível satisfazer todo o referido débito, mas tão sómente reduzil-o a 4:000\$000, pouco mais ou menos.

Dos orçamentos anexos ao predito relatorio veréis que o déficit da Santa Casa eleva-se a

18:200\$000 e comprehende, além da mencionada quantia de 4:000\$000, mais 7:000\$000 de excesso de despezas o 7:200\$000 valor de heranças depositadas no estabelecimento de que dispuserem administrações transactas.

Em tais condições, tendo excedido os recursos deste estabelecimento, ao passo que aumentado as suas despezas, é de receiar que suas circunstâncias financeiras se tornem de dia para dia peores.

Santa Casa de Misericordia do Rio Grande

E' este pio estabelecimento dirigido pelo digne provedor tenente-coronel Miguel Tito de Sá, que com seus companheiros tem envidado todos os seus esforços para preencherem dignamente a sua missão.

Durante o anno findo trataram-se nas enfermarias do estabelecimento 483 doentes, sendo 41 dos existentes no ultimo de Dezembro de 1871, e 442 dos que posteriormente entraram.

Sahirão curados 397, falecerão 59 e ficarão existindo em 31 de Dezembro 27.

Forneceu mais o hospital consultas e medicamentos gratis a 1026 enfermos de fóra, e soccorreu a pobreza com medicamentos em numero de 5587 receitas na importâcia de 6:658\$680.

Expostos. — No 1º de Janeiro de 1872 existião sub os auspícios da Santa Casa 32 expostos.

Entrarão na roda durante o anno 10.

Destes 42, 8 falecerão, 1 foi entregue a seus pais que o reclamou, e 33 receberão soccorros.

Despendeu-se com a criação e tratamento das mesmas 6:192\$480.

Cemiterio. — Forão sepultadas durante o anno 502 pessoas, sendo 427 livres, inclusive 6 protestantes, e 75 escravas : derão-se gratis 147 sepulturas a pobres.

Obra do novo hospital. — Conforme o ultimo relatorio que foi apresentado a esta assembléa, vê-se que os enfermos já forão passados para a parte do edifício ultimamente concluída.

Esta importante obra, começada em 1851, ainda não está de todo concluída, e não é utilizada senão em parte.

A Santa Casa emprehendeu-a, no intuito de proporcionar aos enfermos melhor tratamento e nella já empregou 361:027\$270, mas comprometeu o seu estado financeiro, sendo que acha-se com uma dívida de 91:416\$273, da qual paga premios na razão de 12 0/0.

Pera livrar a Santa Casa da contingencia de alhejar o seu patrimônio, como parece necessário, pede o seu respectivo provedor que esta assembléa faça áquelle estabelecimento um adiantamento de 80 a 100 contos de réis sem juros e com a condição de ser pago por meio de descontos feitos nas subvenções concedidas annualmente para as obras em construção e para a criação dos expostos.

Santa Casa de Misericordia de Pelotas

Este pio estabelecimento continua a ser dirigido pelo venerando provedor o Exm. visconde de Piratini.

No dia 24 de Junho do anno passado, depois de proceder-se á benção do edifício e à inauguração com a necessaria solemnidade, forão removidos os doentes para as enfermarias do novo hospital, que se acha bem situado e em boas condições hygienicas.

São naquelle hospital recebidos todos os enfermos pobres e alguns escravos com o pagamento de 1\$500 diarios ; as praças destacadas pela diaria de 1\$000, como foi convencionado, e os policiais com a diaria do soldo e etapa.

Forão tratados no anno proximo passado 499 individuos, dos quais sahirão curados 407 ; falecerão 47, e ficarão em tratamento no corrente anno 45.

Expostos. — Era a existencia do anno anterior 31, entrarão no de 1871 a 1872 13, que prefaz o numero de 46.

Destes falecerão 12, casou 1, forão entregues a parentes e a famílias capazes 4, e ficarão a cargo da Santa Casa, para o corrente anno, 9 meninos e 2 meninas.

Cemiterio. — Forão sepultados, no anno passado, 603 cadaveres, sendo 496 de pessoas livres e 107 de escravos.

Receita e despesa. — Foi a receita de 42:939\$674, inclusive 10:890\$420 de empréstimos feitos por diversos irmãos. A despesa foi de igual quantia, por se haver pago aos credores

no segundo sorteio, o que se obteve da venda dos terrenos, e o saldo que existia, tudo na importância de 11:117\$54.

Declarando o digno provedor carecer ainda o novo hospital de urgentes commodes e o cemiterio de muitas obras, pede que esta assembléa consigne a quantia de 10:000\$000 para coadjuvar o pagamento dos credores e a continuação das obras, e bem assim 8:000\$000 para manutenção dos expostos e curativos dos presos pobres.

Santa Casa de Misericordia de S. Gabriel

Este estabelecimento, que presta uteis serviços aos desvalidos, não só do município como das fronteiras de Sant'Anna, D. Pedrito, Alegrete e S. Borja, luta com falta de recursos e não pôde acudir às indispensaveis despezas que tem de fazer para preencher os fins de sua instituição.

Consistem os seus recursos nos alugueis dos carros fúnebres, nas anuidades e joias de seus irmãos, nas diárias de alguns doentes pensionistas, no producto do leilão de artefactos oferecidos para a exposição anual e no aluguel eventual de parte do edificio.

A sua receita, no anno findo, foi de 4:091\$690, e a despeza de 4:786\$103, dando isto lugar a um deficit da quantia de 691\$415.

O movimento do seu hospital naquelle anno foi menor do que no anterior.

Existião em 31 de Dezembro de 1871 :	7
Entrarão em 1872	45
Sairão curados	30
Falecerão	20
Ficarão existindo	2

Pela lei do orçamento n.º 745 de 29 de Abril de 1871 foi consignada a este estabelecimento a quantia de 2:000\$000, mas esta consignação deixou de ser entregue em consequencia do estado precario em que se achavão os cofres da província. Não poderão por esse motivo ser executadas algumas obras que o respectivo provedor considera necessarias, como sejam a conclusão da torre da igreja e a cosinha.

Santa Casa de Misericordia do Rio Pardo

A construção desta casa de caridade, que foi orçada em 62:909\$394 réis, começou em 1848, mas ainda não está concluída.

Com a parte até hoje feita despendeu-se 53:216\$184 réis, sendo que eleva-se a mais de 30:000\$000 de réis as quantias com que a província tem concorrido e os productos das loterias concedidas.

O saldo existente é inteiramente insuficiente para a conclusão do edificio, e é de receiar, se as obras continuarem por muito tempo paralysadas, que fiquem perdidos os avultados sacrifícios até agora feitos.

Asylo de Santa Leopoldina

Sobre este pio estabelecimento encontrareis no relatorio da directoria da fazenda provincial todas as occorrecias que se derão desde vossa ultima reunião, além de outras que também se achão consignadas no relatorio do meu antecessor.

Collegio de Santa Thereza

Este pio estabelecimento ainda está sob a esclarecida direcção do Rev. Joaquim Cacique de Barros.

Do relatorio que o mesmo me apresentou em 21 de Janeiro deste anno consta, que a receita daquele estabelecimento foi de 4:729\$950 réis e a despeza de 7:126\$302 réis, apparecendo assim um deficit de 2:396\$352 réis, proveniente da falta de subvenção de 3:000\$000 de réis com que concorría esta assembléa.

Sob a direcção doméstica e interna do collegio achão-se actualmente 32 educandas.

Destas, quatro terminarão o curso da Escola Normal, e duas o 2º anno.

Conforme consta do relatorio do mesmo director, que vos será presente, tinindo-se preparado mais oito e lucandus para se matricularem neste anno na referida Escola, o que porém não podem agora fazer por faltarem os necessarios recursos.

Confianto nos sentimentos de caridade christã, que tanto distinguem os legisladores desta província, espera o director que esta assembléa auxiliará aquelle pio estabelecimento, conseguindo a quantia de 3:000\$000 réis que deixou de ser incluida na lei do orçamento ultima, e mais a correspondente ao anno financeiro futuro.

Ainda depende de vossa deliberação a junção deste collegio com o Asylo de Santa Leopoldina, e tornando-si cada vez mais necessaria esta medida, para elle chamo a vossa attenção.

Asylo de N. S. da Conceição de Pelotas

Segundo o relatorio que me foi apresentado pelo presidente daquelle Asylo Dr. Joaquim José Affonso Alves, existem no mesmo estabelecimento 50 educandas, inclusive 3 que entraram no anno de 1872.

Casarão-se durante o dito anno duas asyladas, prefazendo com estas o numero de 49 que se tem desposado desde a inauguração do Asylo.

Durante o anno financeiro do 1º de Julho de 1871 a 30 de Junho de 1872 foi a sua receita de 12:533\$460 réis e a despesa de 12:394\$035 réis.

O presidente do Asylo solicita a subvenção de 4:000\$ para equilibrar a respectiva despesa e crear novas fontes de renda, que garantam a existencia futura do Asylo.

Não tendo sido este Asylo contemplado nas duas ultimas leis do orçamento, compete-vos deliberar sobre o pedido que faz o seu presidente.

Asylo do Coração de Maria na cidade do Rio Grande

Continua este pio estabelecimento a preencher satisfactoriamente os fins de tão util instituição.

A sua directoria ainda se acha confiada ao prestante cidadão Miguel Tito de Sá.

Presentemente contém o mesmo Asylo 20 educandas.

Durante o anno findo faleceu a asylada exposta da Santa Casa de nome Gabriella, e tomou o estado de casada a exposta de nome Thereza de Jesus, a qual foi dotada pela mesa da Santa Casa de Misericórdia daquelle cidade com uma quantia que por subscricção premiou entre si.

A despesa deste estabelecimento subiu no anno passado a 8:918\$098 réis e a receita a 6:004\$000 réis, havendo assim um deficit de 2:914\$098 réis.

Ao mesmo Asylo foi entregue a somma de 4:000\$000 réis consignada por esta assembléa na sua ultima reunião.

Reclama o provedor que seja a referida subvenção aumentada, à vista dos poucos recursos de que dispõe aquelle estabelecimento.

Educandos menores do Arsenal de Guerra

Segundo as informações que me foram ministradas pelo capitão director interino do arsenal de guerra desta província, o movimento havido na classe provincial dos educandos menores durante o anno passado foi o seguinte:

Existão	59
Entrarão	3
Forão eliminados	17
Falleceu	1

Os eliminados forão:

Por ausentarem-se sem licença	2
Por incapazes de serviço	2
Por concluirarem a aprendizagem	13

destes — 6 verificarão praça na companhia de operários militares.

Faltão, portanto, para o estado completo 26 menores.

Dos que existem frequentam as aulas de

Geometria e desenho linear	9
Musica	14

dos quais 1 musico de 3^a classe

Primeiras letras	44
------------------	----

41 dos quais estudam grammatica e arithmetica

Aprendem o officio de

Alfaiate	2
Latoeiro	5
Correeiro	16
Carpinteiro	18
Ferreiro	3

Durante o anno derão-se 120 baixas ao hospital e 119 altas do mesmo.

Concedeu-se licença a 3 menores.

Despendeu-se com generos alimenticios, fardamento, roupa de trabalho, lavagem da mesma, tratamento na enfermaria, etc., durante o anno a quantia de 7:473\$839 reis, e tendosido a receita de 7:656\$044 reis, ficou um saldo de 182\$205 reis sujeito ao pagamento de manufatura de fardamento que está sendo promptificado.

Companhia de aprendizes marinheiros

Esta companhia está accommodada em uma casa situada na Ponta da Macega, na cidade do Rio Grande. As respectivas praças não têm tido a instrução necessaria por falta de navio em que se exercitem.

O seu estado efectivo é o seguinte.

1º tenente commandante	1
2º «	1
Capellão	1
Cirurgião	1
Official de fazenda	1
Piel	1
Oficiaes de apito	3
Mestre d'armas	1
Cosinheiro	1
Imperial de 1 ^a classe	1
Aprendizes marinheiros	45
Pifano	1
Tambor	1
Depositados	4—63

Faltam para o seu estado completo 3 imperiales de 1^a classe e 53 aprendizes menores, e excedem do respectivo quadro o capellão, o cirurgião, que são contractados, e 1 official de apito.

As praças desta companhia aprendem as primeiras letras, e fazem exercícios de artilharia, infantaria e rumo d'agulha.

Telegraphos

Achão-se funcionando as seguintes linhas telegraphicas, a saber: a geral desta capital e Santa Catharina, à cidade de Coritiba por Paranaguá, à Barra do Rio Grande, passando

pela villa de S. João Baptista de Camapuã, a cidade de Pelotas, e desta à de Jaguarão; o a provincial desta cidade à da Cachoeira passando pela villa do Triunfo e cidade do Rio Pardo.

Poucas e breves interrupções tem-se dado no serviço dessas linhas.

O prolongamento da linha da Cachoeira para a Uruguayana está sendo construído à expensas dos cofres geraes. Acha-se encarregado desse trabalho o major de engenheiros José Thomé Salgado, sendo condjuvado pelo capitão Diego Alves Forraz, que pelo ministerio da guerra foi posto à disposição do director geral da repartição dos telegraphos do imperio para ser empregado neste serviço.

Continua a directoria dos telegraphos provinciales a cargo do capitão de estado-maior de artilharia Jacintho Machado de Bittencourt.

No intuito de abrir com a possível brevidade a aula de telegraphia, creada pelo artigo 82 do regulamento, ordenei a 30 do passado ao respectivo director que remettesse o programa de ensino e a tabella dos utensílios necessarios.

Para organização e principio da bibliotheca, de que trata o artigo 92 do regulamento, foi empregada a quantia de 120\$000 réis, concedida por um dos meus antecessores, na compra de diversas obras relativas à telegraphia electrica, physica e chimica.

Mede a linha telegraphica provincial até a Cachoeira 208,606 k., com quatro estações.

Foi a receita produzida pela taxa de telegrammas particulares durante o anno proximo findo de réis 7.010\$000, sendo a importancia dos telegrammas officiaes de réis 2.170\$250.

A despesa total com os telegraphos provinciales foi de 27.707\$941, inferior à quantia consignada na lei do orçamento vigente para as despezas com o pessoal e material da verba — Telegraphos Provinciales — .

Immigração

Durante o anno findo entraram na província 1,354 colonos, sendo 1134 alemães, 100 portuguezes e 120 de outras nacionalidades.

Desses 1,354 vieram 1,149 por conta do contracto celebrado com os negociantes Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig e C., 191 espontaneos e 14 com direito ao auxilio de 30\$000 e 15\$000 garantido pelo artigo 12 da lei n. 694 de 6 de Setembro de 1869.

Dentre elles professão a religião catholica 622, e 1,250 a protestante.

A immigração não foi tão numerosa durante o anno findo, como era de esperar.

A oposição official que na Alemanha se tem levantado contra o engajamento de colonos, segundo me consta, trazendo sérias dificuldades para os contractadores, explica a cifra relativamente diminuta da immigração para esta província.

Semelhante oposição, como sabeis, é antiga, e bem longe de desapparecer, toma cada vez maior incremento.

Assevera-se na Alemanha que cessará, logo que o governo do Brazil offerecer aos colonos alemães as garantias de segurança individual e de propriedade, que seus compatriotas julgam ser ainda insuficientes no nosso paiz.

Para conseguir esse fim exige-se do governo imperial a celebração de uma convenção consular. Esta explicação, porém, não é satisfactoria, porque os factos ocorridos nesta província demonstram com a maior evidencia que os imigrantes alemães e de qualquer outra nacionalidade podem prosperar independentemente de ajustes internacionaes.

A causa das dificuldades que a Alemanha nos oppõe nesta questão, não é outra senão o antagonismo que existe entre os interesses de ambos os Estados. A Alemanha não deseja perder os seus cidadãos, o Brazil quer adquiri-los. É natural, pois, que a realização dos nossos desejos encontre oposição e que esta cresça na medida dos esforços que empregamos para vencê-la.

Em tais circunstancias o que nos cumpre é continuar a promover o bem estar dos colonos que aqui se achão, afim de que elles sajão, como já são em grande parte, os nossos auxiliares, e procurar com inalteravel perseverança conseguir os fins que temos em vista.

Representou-me o agente interprete da colónização que os colonos portuguezes chegados à esta província erão solteiros ou casados sem as suas famílias, que deixarão no paiz natal, notando-se entre os 100 portuguezes introduzidos pelos contractadores sómente seis mulheres, quando pelo respectivo contracto a introducção dos solteiros deve estar na relação de um para cada familia.

Determinai que não se pagasse aos contractadores a subvenção marcada na 8^a condição do contracto pelos colonos que não trouxessem suas mulheres e que semestralmente se examinasse se nas expedições effectuadas dentro do semestre tinha sido observada a relação establecida na condição 2^a do contracto para, no caso de infracção, ser applicada aos contractadores a pena cominada na cláusula explicativa exarada no final do mesmo contracto.

Os colonos alemães são em sua maior parte moços sadios e robustos.

Forão os contractadores pagos das subvenções a que tinham direito pelos colonos chegados à esta província, nos termos do seu contracto e à vista das relações que apresentaram em devida forma.

Lembro-vos a necessidade, já reclamada por um dos meus antecessores, de fazer construir na cidade do Rio Grande, nesta capital e na povoação do Porto do Guimarães edifícios apropriados à accommodação dos colonos, que precisam demorar-se nessas localidades alguns dias, já para colherem os esclarecimentos de que carecem, já para aguardarem os meios de transporte para as diversas colonias.

Na povoação do Porto do Guimarães alugou-se uma casa particular para o agasalho dos colonos, que não podem promptamente emprehender uma tão pequena viagem ao porto do seu destino. Os vapores chegam à tarde ao Porto do Guimarães e os colonos não podem continuar a viagem no mesmo dia. Convém mais ao bem estar dos colonos e aos interesses da fazenda provincial a aquisição de um edifício apropriado para os colonos.

Nas condições actuais da província e depois da celebração do contracto com os Srs. Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig e C., acha-se reduzida a acção dos poderes públicos pelo que respeita à imigração.

O que parece por enquanto mais acertado é fiscalizar a fiel execução daquelle contracto, e esperar que o tempo nos forneça os elementos necessários para se decidir se os seus resultados correspondem à expectativa que deu causa à sua celebração.

Exigem porém toda a vossa atenção e sollicitude as circunstâncias dos nucleos coloniais já existentes, para que seu desenvolvimento seja garantido.

No relatório do agente interprete vem expostas as necessidades que se fazem sentir nas diversas colquias da província, de que trataré adiante.

Repartição de colonização

Acha-se esta repartição sob a direcção do intelligent Sr. Luiz Kraemer Walter, agente interprete.

Resente-se porém de uma melhor organização, que lhe dê um carácter mais estavel. Existe em projecto o regulamento para esta repartição, confeccionado pelo falecido agente interprete Lothar de la Rue, que tem por alvo consolidara legislação provincial sobre colonização.

Depois de estudado esse trabalho, ser-vos-ha presente para sua definitiva aprovação.

Tem esta repartição sob a sua direcção o agente interprete na cidade do Rio Grande, os directores das colonias e os agentes de colonização.

Os serviços destes últimos são gratuitos; parece porém que devem ser remunerados, com o que se obteria um serviço mais regular e satisfactorio.

Tendo esta repartição, além do agente interprete, só um amanuense, conviria que fosse augmentado seu pessoal com mais um amanuense. Esse numero diminuto de empregados obriga a ter mais um preposto extranumerario, para acudir ao serviço da mesma repartição.

Em vossa sabedoria providenciareis a semelhante respeito, como entenderdes conveniente ao serviço.

Colonização

Existem actualmente quatro colonias provincianas, já povoadas ou todo ou em partes e duas ainda não povoadas.

As primeiras são: Santo Antônio, no município da Cachoeira; Monte Alverne, no de Taquary; Nova Petrópolis, no de S. Leopoldo; e Conde d'Eu no de Triunpho; as outras são S. Felícia, no, no município da Encruzilhada; e Princesa D. Izabel, no de Triunpho.

Em virtude do artigo 16 da lei n.º 807 de 30 de Outubro do anno proximo passado foi emancipada a colonia de Santa Cruz.

Passo a tratar de cada uma delas.

Colonia de Santo Angelo. — Acha-se encarregado da direcção desta colonia o barão de Kalden, que se tem esforçado em prol de seu progresso.

E' a população desta colonia de 1619 individuos, dos quaes são :

Catholicos	348
Protestantes	1271
Do sexo masculino	831
Do sexo feminino	788
Casados	1051
Solteiros	568

Distribuidos em 287 familias, das quaes 223 dedicão-se exclusivamente à lavoura e o resto a outros misteres.

São nacionaes 670, alemães 920 e de outros paizes 29.

Houve na colonia durante o anno passado 43 nascimentos, 6 óbitos e 15 casamentos.

A producção da colonia foi a seguinte :

Milho	alqueire	33480
Feijão	"	5570
Arroz	"	3821
Centeio	"	1800
Batatas	"	874
Fumo	arrobas	3974

Representando na exportação um valor de 55:720\$000 contra 33:500\$000 de generos de importação, havendo um saldo a favor da exportação de 22:220\$000.

Resente-se este importante nucleo colonial, como todos os outros, da falta de boas vias de communicacão.

Pela lei n. 807 de 30 de Outubro do anno passado attendeu esta assembléa a uma das urgentes necessidades, que impedia o progresso desta colonia, consignando quantia para o melhoramento da estrada, que da cidade da Cachoeira segue para esta colonia.

Outras medidas relativas a este assumpto reclama ainda o melhoramento da mesma colonia ; taes são a construcção de uma ponte sobre o arroio da Contenda ; de outra sobre o da Porta, e de um pontilhão sobre a sanga que ha no seio da pista que dá entrada para a colonia. Além disto é necessário attender-se aos concertos de varios pontilhões de madeira já existentes, das picadas em ambas as margens do arroio — Barrigo —, e da picada à margem direita do arroio da — Contenda —, e de diversas outras composturas.

A estrada que da linha do Paraizo nesta colonia conduz para as colonias da Serra, precisa urgentemente ser melhoada, afim de dar facil accesso ás ditas colonias.

Realisado este melhoramento, seria de grande conveniencia ligar a linha intitulada dos Pomeranos com a grande estrada para cangueiros, que comunica os campos abaixo da Serra (Cachoeira) com os da Soledade, por onde transitão as hervas que descem para as margens do Jacuhy.

A extensão dessa estrada é apenas de 673 braças, o que se conseguirá fazer com pequena despeza dos cofres publicos e com grande vantagem para os colonos. Com a factura desta estrada se irão paulatinamente povoando ambos os lados, e nos lugares de mais difficult su- bida está nos interesses dos proprios colonos fazer-lhe os melhoramentos que forem precisos.

Devo ainda chamar a vossa illustrada attenção para outra estrada que, partindo da colonia, a comunique com a florescente villa de Santa Maria da Boca do Monte.

A capellia catholica da colonia necessita de um auxilio para a continuaçao de suas obras.

São insuficientes as duas aulas de instrucção primaria, attento o crescido numero de criancas de ambos os sexos em estado de receber este beneficio e devido á grande distancia em que se acha uma da outra.

O agente interprete solicita a creacão de mais duas cadeiras, uma de cada um dos sexos.

Colonia Mont Alcerne. — Dirige este nucleo colonial o Dr. Frederico Eduardo Richter, que muitos serviços lhe tem prestado, já concorrendo para abertura e melhoramento dentro e nas imediações da colonia, já na factura de pontes provisórias para facilitar a comunicacão na colonia.

Conta esta colonia uma população de 468 almas, sendo :

Catholicos	236
Protestantes	232
	—
Casados	148
Solteiros	320
	—
Homens	251
Mulheres	217

Dérão-se 31 nascimentos, sendo 13 de sexo masculino e 18 do feminino; 3 casamentos de protestantes e 5 óbitos.

A produção da colonia durante o anno de 1872 é computada em

Milho	alqueires	6300
Batatas	»	6600
Feijão	»	1740
Farinha de mandioca	»	1760
Fumo	arrobas	3750

Orça a importação em 32:900\$000, e a exportação em 37:830\$000, havendo uma diferença a favor desta de 4:930\$000.

Contando esta colonia dentro de sua área 104 pratos, dos quais se achavão desocupados em Outubro do anno passado sómente 20, numero insuficiente para accommodar os colonos, que para ali se dirigem dos que são esperados por conta do contracto com Castano Pinto e Irmão e Holtzweissig e Comp., pedio o agente interprete ao meu antecessor para obter do governo geral permissão para mandar estabelecer colonos em uma legua quadrada de terras devolutas de excellentes matos ao Norte da mesma colonia, pertencentes ao Estado.

Dirigindo-se o meu antecessor ao governo imperial a este respeito, por aviso de 3 de Dezembro do anno passado foi a presidencia autorizada a mandar distribuir em lotes para estabelecimento dos imigrantes do referido contracto as mencionadas terras, devendo as despesas com a divisão em prazos ser feita por conta dos cofres provincias.

Havendo, porém, o governo antes mandado conceder, por compra, as mesmas terras a Frederico Duval e Frederico Engel, determinou por aviso de 21 do dito mez que a presidencia informasse se convinha mais ficar a província com as terras para estabelecimento dos colonos provinciais ou cedel-as aos ditos Duval e Engel.

E' de suppor que o governo sustentou a concessão feita no aviso de 3 anteriormente citado.

Com essa concessão se alargará o perímetro da colonia, certamente muito limitado para que houvesse esperança de aumentar a colonização naquella localidade.

De vós depende consignar fundos para a verificação da medição do perímetro das mesmas terras e de sua divisão em lotes coloniales.

Augmentada assim a área da colonia e ocupados os pratos com os colonos que se esperão, estender-se-ha ella quasi paralelamente do Monte Bonito, na picada de Santa Cruz, até a colonia Conventos, à margem direita do rio Taquary, completando deste modo a zona colonial ao norte da província.

Por este modo ficará sem razão de ser o local para povoação designado por occasião do estabelecimento desta colonia no extremo oriental da linha Brazil e as referidas terras, local impróprio para os fins que se teve em vista.

A saída dos campos de Taquary, no centro mais approximado de todas as picadas, existe a nascente povoação de S. Sebastião, que por sua posição topographica é a mais assada para constituir-se o ponto intermediario de comunicação da colonia para a villa de Taquary.

Considerando-se sem effeito aquella designação, poderia ser o terreno entre a linha Brazil e a legua quadrada dividida em lotes coloniales.

Um dos obstaculos à exportação dos productos desta colonia é a falta de uma ponte sobre o arroio Castelhano, no passo do Bernardino.

Pela lei provincial n.º 701 de 6 de Setembro de 1869 provideacion esta assembléa no senti-

do de obviar semelhante obstáculo, autorizando a construção de duas pontes, uma no arroio Taquary-mirim, e outra no arroio Castelhano, e dando outras providências, para que autorisou o dispendio de 24:000\$000.

Um dos meus antecessores, porém, mandon sobr'estar na construção dessas pontes e mais obras, em consequencia do estado financeiro da província.

Em tales circunstâncias, e sendo de palpável necessidade a construção pelo menos da ponte sobre o arroio Castelhano, o director da colonia resolveu, com os poucos recursos que conseguiu dos colonos interessados e da câmara municipal, emprehender a construção de uma ponte provisória de madeira, solicitando o agente interprete o concurso do cofre provincial com a quantia de 200\$000 para auxiliar a dita construção.

Anuindo o meu antecessor ao pedido do agente interprete, e reconhecendo a necessidade de semelhante obra, mandon a 29 de Novembro do anno passado entregar ao dito director aquella quantia.

Esta ponte, na data do relatorio, estava armada e prompta a ser collocada no mencionado passo.

Sem auxilio algum do governo abrio o director da colonia, ajudado pelos colonos, uma excelente picada na extensão de uma legua, que communica a linha Antigo, desta colonia, com os campos de Taquary.

Resta, porém, aperfeiçoar esta via de comunicação, tornando-a em estrada de rodagem; para esse serviço solicita o agente interprete o auxilio de 500\$000.

Não ha nesta colonia uma unica escola de instrução primaria subsidiada pela província, contando-se na mesma perto de 200 crianças, que vão crescendo sem este beneficio, além de um não pequeno numero de moços de 20 annos inteiramente analphabetos.

Chamo sobre este ponto a vossa atenção, esperando que autorisareis a criação de uma escola em cada uma das picadas.

Colonia de Nossa Petropolis. — Continua esta colonia sob os cuidados de seu activo director Alberto Guilherme Sellin.

E sua população actual de 1,236 individuos, dos quaes são :

Nacionaes	570
Allemaes	616
Hollandezes	29
Francezes	23

Destes são católicos 272 e protestantes 966.

Homens	631
Mulheres	607
Casados	405
Solteiros	833

Formando 201 famílias, que se ocupam da lavanda, e 36 individuos em diversos ofícios.

Houve no anno passado na colonia 41 nascimentos, 10 casamentos, e 18 óbitos.

Calcula-se a produção da colonia, além de algum trigo, cevada e betânia, em

Milho	silqueires	30,000
Feijão	"	7,000
Centeio	"	3,400
Amendoim	"	2,000

Pôde-se avaliar a exportação em 40:160\$000, e a importação em 27:075\$000, havendo um saldo a favor da exportação de 13:085\$000.

Esta colonia não tem progredido, na razão das esperanças que nutria o governo com a sua criação, por causa de sua desfavorável collocação nas faldas da serra, por onde é muito dispendiosa a construção de boas estradas.

Solicita o agente interprete o auxilio do governo para o melhoramento de 3 estradas de reconhecida necessidade para a colonia, a saber : Da que segue do porto de Guimarães até

ali; da que comunicarei a linha da povoação sobre o plateau da serra com as colonias situadas á margem do rio Cahy, e finalmente da que, partindo da povoação, vai atravessando as linhas Imperial e Marcondes, comunicar este importante nucleo colonial com os campos de Cima da Serra.

Pela lei n.º 807 de 30 de Outubro ultimo attendeu essa corporação aos melhoramentos da 1^a das referidas estradas, consignando-lhe a quantia de 1:000\$000.

Pelo estado pouco lisongeiro dos cofres provinciais não foi possível ainda acudir a esta necessidade.

O lento desenvolvimento desta colonia é sem dúvida devido, além de sua desfavorável situação como fica dito, á falta de apropriadas vias de comunicação, e sendo ella a colonia em que mais promptamente os colonos tem pago á província as suas dívidas, seria de equidade que alguma medida decretasseis em prol de suas estradas, principal condição de vida para um nucleo tão afastado dos centros consumidores.

Por este motivo, de 284 colonos estrangeiros para aquella colonia remetidos, só fixaram ali sua residencia 35, ficando os mais na colonia da linha Feliz, por se acharem essas colonias mais proximas do porto de embarque do rio Cahy.

Representando o agente interprete sobre a conveniencia de obter-se do governo geral a concessão de 4 leguas quadradas de terras devolutas que existem nos fundos da referida linha Feliz, assim de crear-se uma nova colonia, o meu antecessor solicitou do governo essa concessão, e por aviso de 3 de Dezembro foi a presidencia autorizada a mandar estabelecer ali os colonos do contracto de Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., correndo porém por conta da província as despezas da medição e subdivisão em lotes, e devendo as terras ser pagas ao governo geral.

Deixo à vossa illustrada consideração resolverdes sobre os meios de utilizar-se esta concessão do governo, tanto a medição das terras como ao pagamento dellas ao governo.

E' de toda a equidade que equipareis a gratificação do director desta colonia ao do da de Santo Angelo, pois que devido á sua actividade e esforços é que a colonia não se acha em peores condições, sendo que elle como agrimensor apenas fez no anno proximo findo a medição de todos os prazos.

Colonia de S. Lourenço. — Pelo ultimo relatorio apresentado a esta assembléa pelo conselheiro Figueira de Mello, fostes inteiados de ter sido nomeado um juiz commissario especial para o fim de verificar a medição do perimetro dessa colonia, descriminando as terras que lhe pertencem das de propriedade particular.

O juiz commissario especial já deu conta da sua comissão no relatorio que dirigi á presidencia em data de 2 de Outubro do anno proximo passado.

Verificada a medição e descriminadas as terras particulares, ficou a área da colonia reduzida a 45:744,150 braças quadradas, faltando 26:255,880 para o complemento das oito leguas, cuja venda garantio o governo imperial em face da condição 5^a do contracto celebrado com o emprezario.

Sendo necessaria a medição de terras devolutas na referida extensão de 26:255,880 braças quadradas para o preenchimento da área comprada pelo emprezario, e tendo representado o juiz commissario sobre a conveniencia de dar-se quanto antes começo à descriminação das terras de domínio publico das de domínio particular, como serviço preliminar e indispensável autorisou o meu antecessor a dirigir-se para a colonia, devendo ali aguardar as ordens e instruções do governo provincial.

Informa o juiz commissario no seu relatorio que é prospero o estado dessa colonia, devendo-se o seu progresso principalmente ás boas estradas, que permitem aos colonos o transporte fácil e comodo dos productos da sua industria ás diversas localidades.

Pelos motivos constantes do officio que me dirigi o emprezario em 15 de Janeiro do corrente anno, não tem elle podido colligir os dados estatísticos sobre este importante nucleo colonial: faltao-me igualmente quaisquer esclarecimentos sobre as demais colonias particulares, cujos emprezarios se tem negado até hoje a ministrá-los, apesar dos reiterados e constantes pedidos dirigidos por esta presidencia.

Colonia Caseros. — Subsistem as informações que a respeito desta colonia prestou um dos meus antecessores no relatorio com que abriu a 2^a sessão da ultima legislatura.

Consta á esta presidencia que os colonos, em vez de se ocuparem nos trabalhos proprios da agricultura, tem-se dado ultimamente á extracção de pedras egathas, descobertas no perimetro da colonia, e nesse commercio têm auferido grandes lucros.

O capitão Luciano José da Rosa e tenente Valentim José Barbosa, aquelle director e o seu ajudante da colonia, achão-se presos nesta capital para responderem a conselho de guerra por faltas que lhes são arguidas no exercício das respectivas funções. Tento de obter informações para preencher o lugar de director por quem melhor o exerce.

Actualmente está a direcção da colonia confiada ao tenente honorário João Luiz Muller.

Catechese e civilização dos Índios

Tendo o coronel João Baptista Vidal de Almeida Pillar, director geral dos índios, pedido exoneração do referido cargo, não me enviou o relatório do estado e necessidades dos mesmos índios, que lhe foi exigido; pelo que pouco posso acrescentar ao que vos disse no seu relatório o meu antecessor conselheiro Figueira de Melo.

Por aviso de 12 de Julho do anno passado determinou o Exm. Sr. ministro da agricultura, comércio e obras públicas que, para evitar as referidas queixas que os índios dirigem ao governo imperial contra as violências de que são objecto suas pessoas e bens, esta presidência, dispensando todos os auxílios aos missionários, dêsses as providências que julgasse necessárias afim de que se não reproduzam tais queixas e se consigam todos os benefícios derivados do estabelecimento e prosperidade das aldeias, solicitando do governo imperial o emprego das medidas que não couberem em sua alcada.

Neste sentido officiou o meu antecessor ao Dr. chefe de polícia, director geral dos índios, câmara, juiz municipal e delegado de polícia do Passo Fundo e juiz municipal da Cruz Alta.

Havendo o vigário da freguesia de Santo Angelo participado a esta presidência, por ofício de 26 de Julho de 1872, ter visitado o aldeamento de 300 indígenas existentes em Jubaeorá, naquela paróquia, onde celebrou 45 baptizados e 6 casamentos; que os mesmos índios não plantão por falta de instrumentos e que estavam dispostos a aldearem-se no campo em comum, a prenderem ofícios e serviços em que visto outros se empregarem, exigiu o dito meu antecessor conselheiro Figueira de Melo informações do director geral, a quem autorisou que despendesse desde logo até a quantia de 600\$000 com a mudança dos índios, compra de ferramentas, roupas, etc.

Em resposta declarou o mesmo director geral que passava a dar as providências necessárias; que os índios de que trata o vigário de Santo Angelo são da tribo—Fongue—arrancharados nos campos da Guarita e do Meio, os quais, ao que lhe parece, haviam mudado de residência.

Por aviso do ministerio da agricultura, comércio e obras públicas de 21 de Outubro do anno passado foi ordenado a esta presidência que com urgência informasse quais os aldeamentos de índios que tem sido criados nesta província, nome desses aldeamentos e da freguesia e município em que estão situados, extensão das terras com que foram estabelecidos, número de índios que os habitam, nome das tribus a que pertencem ou pertencem no caso de já se acharem confundidos com o resto da população, seu estado de civilização, indústrias que exercem, valor approximado dos productos das mesmas indústrias, se as terras destinadas ao patrimônio dos mesmos aldeamentos foram medidas e demarcadas, se tem sido invadidas, por quem e em que extensão, se há nos aldeamentos religiosos missionários ou padres incumbidos da catechese dos índios.

Em cumprimento do citado aviso, informou a presidência com os esclarecimentos que existem na secretaria, e indicou a conveniência da nomeação de um director estipendiado para dirigir o aldeamento de Nonohay, afim de conter os indígenas, acostumar-lhos ao trabalho e promover a civilização dos mesmos, e bem assim de consignar-se alguma quantia para ser aplicada à despesa com a remoção dos indígenas espalhados pelas diversas localidades dos municípios do Passo Fundo e Cruz Alta para o referido aldeamento.

Em resposta a esse ofício ordenou o Sr. ministro da agricultura por aviso de 23 de Dezembro do dito anno, que esta presidência procedesse de conformidade com os alvitres indicados no parecer, que por cópia enviou, prestado por aquella secretaria do estado.

Segundo o mesmo parecer, logo que seja possível é mister demarcar terras que sirvam de patrimônio ao aldeamento, e coarctar o abuso das invasões; que não é admissível o alvitre da concentração proposta, que obrigaria talvez a medidas violentas; que não o é também o de gratificar um director, não só porque em todas as províncias este lugar é gratuito, senão também porque, aberto este exemplo, seria justo que em geral se concedesse

igual favor aos mais directores de indigenas; que se nos municipios indicados ha muitos indios, melhor seria crear um aldeamento; que esta presidencia informasse a semelhante respeito, e que oportunamente se trataria de enviar para ali um missionario para a obra evangelica e para a direccao.

O curto periodo de minha administração e o avultado expediente quo diariamente corre por esta presidencia, não me tem ainda dado lugar a atender a esse ramo de serviço publico.

Iluminação publica.

Por decreto imperial n. 5,076 de 28 de Agosto proximo passado forão aprovados os estatutos da companhia *São Pedro Brazil Gas Limited* e autorizada a funcionar.

Em 17 de Janeiro ultimo foi ratificada perante esta presidencia a cessão feita á dita companhia pelo concessionario Noél Paulo Baptista d'Ornano, por termo em que se obriga a transferir para a referida companhia todos os direitos e onus, a que se sujeitou pelo contracto de 4 de Dezembro de 1867.

Pela lei provincial n. 822 de 30 de Outubro do anno passado concedeu esta assembléa as modificações que havião sido pedidas pelo dito concessionario.

Nos primeiros dias do mez de Dezembro ultimo deu a companhia começo ás obras do gazometro nesta capital, em um terreno que lhe foi concedido por aforamento na margem do rio, cujas ebras progridem com toda a rapidez.

Nas cidades do Rio Grande e de Pelotas a companhia tambem já deu começo ás suas obras, depois de aprovada, com audiencia das respectivas camaras municipaes, a escolha dos terrenos para os gazometros.

O pessoal profissional necessario para executar o assentamento da canalisação deve já estar em viagem da Inglaterra para o Brazil.

Naobstante as dificuldades com que tem lutado a companhia para o fretamento de navios apropriados para carregar em Londres os materiaes, attentas as circumstancias especiaes da barra da província, e outros obstaculos, tem já importado uma grande quantidade delles, que se achão distribuidos pelas tres cidades onde se tem de estabelecer a iluminação.

Ha diversos navios em viagem conduzindo materiaes, dos quaes fazem parte os gazometros, tanques de ferro e outros materiaes para as officinas.

Acha-se nesta capital desde Novembro do anno passado o engenheiro F. Kope, encarregado de dirigir as obras nesta capital. D'onde é de esperar que em pouco tempo se achem as tres primeiras cidades da província no geso desse importante melhoramento.

Acha-se contractado com José Antonio Rodrigues Ferreira Filho por 2 annos, a contar do 1º de Janeiro do anno passado, o serviço da iluminação publica a gaz kerosene desta capital e das cidades do Rio Grande, Pelotas, Jaguaraõ e S. Leopoldo, devendo cessar este contracto quanto ás tres primeiras cidades logo que principio a ser feita a iluminação pela companhia *S. Pedro Brazil Gas limited*; e por tres annos, a contar da mesma data, com o coronel Joao Luiz Gomes e das cidades do Rio Pardo, Cachoeira, S. Gabriel, Bagé e Alegrete.

Obras publicas

A repartição das obras publicas, que se acha sob a direcção do distinto bacharel Domingos Francisco dos Santos, continua a prestar bons serviços.

No relatorio que elle apresentou-me e está incluido entre os annexos, encontrareis detalhadas informações para deliberardes convenientemente sobre as medidas nelle indicadas.

Edificios para as repartições publicas. — Não tendo a lei do orçamento provincial vigente consignado fundos para a conclusão da obra com a qual se tem despendido a somma de réis 240:034\$402, deixei de mandar prosseguir nesses trabalhos ereados em 28:363\$220 réis.

A conclusão desta obra poupará a despesa de 1:500\$000 réis que se faz annualmente com o aluguel do predio em que funciona a camara municipal.

Pontes

Ponte de Ibirapuitan. — Verificando-se, pelo exame a que procedeu o bacharel Antonio Mascarenhas Telles de Freitas, achar-se esta ponte nas condições de ser aceita pela província, mandei consideral-a recebida desde o 1º de Setembro do anno passado, para o efecto de ser dessa data em diante contado o começo do anno da garantia, a que se obrigarão os respectivos arrematantes bacharel Francisco Nunes de Miranda e D. Delphina Joanna de Lima Santos.

Attendendo ás circumstancias allegadas pelos mesmos arrematantes para serem relevados

da multa em que incorrerão ultrapassando o prazo marcado para conclusão da referida obra. determinei igualmente à directoria geral da fazenda provincial que não exigisse o pagamento dessa multa e lhes satisfizesse, além da ultima prestação, que ainda não tinha recebido, a quantia de 10:150\$281 réis, importânciâo do excesso de obras que foram mandadas executar pela repartição de obras publicas.

Ponte de Piratinga. — Comunicando o director da repartição de obras publicas terei-se manifestado algumas fendas nas cortinas que sustentam esta ponte, em consequência da infiltração das águas nos aterrados pelo máo estado de calçamento. determinei em data de 23 de Dezembro ultimo áquella repartição que mandasse proceder aos reparos necessarios, visto ter expirado o prazo dentro do qual era o respectivo arrematante obrigado pela conservação das obras.

Taes concertos já se achão concluidos, e foram erguidos na quantia de 100\$000 réis.

Ponte do rio dos Sinos no município de Santo Antônio da Patrulha. — Tendo-me representado em 14 de Janeiro findo a respectiva cámara municipal acerca do máo estado desta ponte, ordenei à repartição de obras publicas que mandasse um engenheiro examinal-a e fazer o orçamento das despezas com os concertos de que ella carece.

Não deixarei de vos comunicar em tempo opportuno os esclarecimentos que me forem presentes.

Vencimentos dos empregados da repartição de obras publicas. — Em vista do disposto no artigo 11 § 1º n. 2 da lei do orçamento provincial vigente, e de conformidade com o artigo 1º da lei n. 740 de 28 de Abril de 1871, determinei em 21 de Janeiro findo que os engenheiros e empregados desta repartição vencerão, além de seu ordenado, a gratificação ordinaria marcada na tabella annexa ao respectivo regulamento, quando servirem na repartição ou em comissões cuja duração não exceda de 20 dias, e terão direito á gratificação extraordinaria sem qualquer outra vantagem, quando as comissões para as quaes forem designados durarem mais de 20 dias, cumprindo ao director da repartição fixar o prazo dentro do qual deverão as comissões realizar-se.

Serviço de esgoto de matérias fecaes nesta capital e cidade do Rio Grande e Pelotas. — Pelo artigo 5º § 15 do orçamento vigente foi autorizada esta presidencia a contractar com Felippe Benicio de Freitas Noronha e Claudio José Monteiro, ou com quem mais vantagens offerecer, o serviço de esgoto das matérias fecaes e águas pluviaes nas tres cidades acima mencionadas.

Tendo-me apresentado a repartição de obras publicas, conforme determinei, as condições a que deve ser sujeito o respectivo contracto, transmitti em 24 de Fevereiro à directoria geral dos negócios da fazenda provincial as bases para serem inscriptas nos editais que tem de mandar affixar, chamando concorrentes a esse serviço, cujas propostas serão apresentadas no prazo de 60 dias, observadas as formalidades prescriptas no artigo 6º do regulamento n. 40 de 12 de Janeiro de 1859.

Pedágios. — Reconhecendo a conveniencia de ser arrematado e não cobrado administrativamente o pedágio das pontes que foram entregues ao transito publico, determinei à directoria geral dos negócios da fazenda provincial que mandasse anunciar sua arrematação, como autorisa a ultima parte do artigo 21 da lei n. 812 de 30 de Outubro de 1872, com a clausula de ficarem os respectivos arrematantes incumbidos da conservação das obras.

Abertura de uma estrada em Taquary. — A lei do orçamento n. 807 de 30 de Outubro do anno passado, no artigo 2º § 31, consignou a somma de 2:000\$000 para a abertura de uma estrada que communique o rio Taquary pela fazenda de S. Gabriel com a colônia de Santa Emilia.

Incumbido desse serviço o tenente-coronel Primordio Genteno de Azambuja pelo meu antecessor, exigi delle informações não só acerca do estado em que se achava a execução desse trabalho, como também se era sufficiente a quantia consignada.

Quanto ao ultimo ponto ponderou aquele tenente-coronel que se a via de communication projectada é para viandantes e cargueiros, o que é de intuitiva vantagem para a colônia e para a condução do porto de embarque da herva matte ali fabricada, será sufficiente a quantia votada; mas que deixa de sel-o, se a estrada forde rodagem, visto que terá de percorrer uma extensão de mais de legua por muitos cerrados e de robusta vegetação, que é mister derrubar.

Tendo julgado conveniente ouvir a repartição de obras publicas e ordenar à directoria geral dos negócios da fazenda provincial que susstasse a entrega da referida somma, declarou-me o director daquella primeira repartição que concordava quanto á exiguidade da verba para o fim de considerar-se uma estrada de rodagem, alias superflui para as exigencias do

trafego que nos annos proximos só se fará em cagueiros, o que, desaproveitando uma grande parte do leito da estrada, concorrerá para que elle em pouco tempo se cubra de vegetação na parte que não for trilhada; jalgando por essa razão que se deve dar a essa estrada uma largura de 20 palmos, ser a sua direcção a que segue o caminho particular da fazenda de S. Gabriel, do porto aos fundos da mesma, e com isso aproveita-se a extensão de uma legua e meia de estrada já feita, mas que convém alargar e melhorar; e dos fundos da mesma fazenda deverá ella seguir em linha recta até o centro da colónia Santa Emilia, deixando nessa parte um pique feito e quasi fechado que descreve uma grande curva.

Estrada do Maratá. — Como veréis do relatorio com que o meu antecessor me passou a administração da província, concluiu-se a abertura desta estrada desde o rio das Antas até a Vaccaria, e bem assim a factura de dois campestres além do rio das Antas.

Concluiu-se tambem o serviço de desobstrução de outra secção da mesma estrada desde a colónia do Maratá até o referido rio, tendo-se mandado satisfazer ao respectivo contractador João Jacintho Ferreira a importancia desse serviço na extensão de 11 leguas e 2,800 braças.

Por officio de 7 do mez findo approvou esta presidencia o contracto feito com Rodolfo Freitag para a desobstrução dos dois campestres acima mencionados, de maneira que fiquem inteiramente desembaraçados para o livre transito, accommodatione dos viandantes e pastagem das tropas.

Estrada entre a colónia — Conde d'Eu — e a margem direita do rio Taquary. — Havendo o meu antecessor solicitado do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas os meios necessarios para a realização desta estrada, ou pelo menos um auxilio valioso com que pudesse iniciar-a, visto não ser vantajoso o estado financeiro da província, e não haver a assembléa provincial previsto esta despesa, por aviso do mesmo ministerio de 17 de Dezembro ultimo foi declarado à presidencia que não era possível conceder o governo imperial o auxilio pedido para encetar as obras da referida estrada de rodagem, sem saber precisamente a importancia de tais obras, mediante o competente orçamento e trabalhos technicos indispensaveis.

Se em vossa sabedoria entenderdes que é conveniente estabelecer esta via de comunicação, dotareis a administração com os meios de a realizar.

Estrada de ferro desta capital a Novo Hamburgo. — Os negocios desta companhia na província estão a cargo de um comité local composto de tres membros e criado em virtude de resolução tomada pela directoria, que tem sua séde em Londres.

Para exercer as funcções de director naquelle cidade por parte da província nomeou o meu antecessor o Dr. Francisco Pereira Passos; mas tendo sido informado pela legação imperial que esse engenheiro estava para voltar ao Brazil, concordei em que o referido cargo fosse desempenhado pelo Sr. Frederico Benjamim como o Sr. barão de Ourem, nosso ministro na Gran-Bretanha, resolvera antes de ter noticia da nomeação do Sr. Passos.

Das accções da companhia achão-se emitidas na Inglaterra até 30 de Junho de 1872, 5,667 accções, sendo 1,932 ordinarias e 3,735 de preferencia, e nesta província até 31 de Dezembro ultimo 1,010, todas de preferencia. Falta emitir 7,948, sendo 5,255 de preferencia e 2,693 ordinarias, que, segundo o relatorio do superintendente de 21 do passado, acabão de ser contractadas na Inglaterra, pelo que pôde-se considerar como emitido todo o capital da companhia.

A companhia já fez todas as quatro chamadas sobre as ditas 5,677 accções emitidas, por conta das quaes arrecadou 104,255 libras esterlinas, e continúa no desembolso de 1,635 libras esterlinas que devem os accionistas da província.

A companhia tem adiantado aos seus accionistas os juros de suas accções desde Dezembro de 1870 até o fim de Junho de 1872, e assim procedeu não só para sustentar o seu credito e evitar reclamações por parte dos accionistas, como por não ter podido apromptar em tempo as respectivas contas de juros.

Estas contas já foram apresentadas, mas não teudo sido observadas, em sua formação, todas as estipulações do respectivo contracto, apparecem a respeito do seu pagamento duvidas que tratarei de resolver com brevidade, tendo em attenção a conveniencia de manter illeso o credito da província, tanto como a necessidade de conservar intactas as garantias necessarias para salvaguardar os seus interesses.

Pendem igualmente de minha decisão, e serão brevemente resolvidas as representações que a esta presidencia dirigirão os proprietarios da rua dos Voluntários da Pátria contra o traçado da estrada de ferro approvado em 7 de Outubro de 1871 e 6 de Março de 1872, e con-

tra a concessão de aforamento do terreno beira-rio, contíguo à mesma rua, feita por meu antecessor para levantamento da estação inicial da referida estrada.

Segundo as ultimas comunicações da direcção em Londres vai ser recebido o resto do material que faltava para a construção de toda a linha, sendo que uma parte está em viagem e a outra tinha de ser em breve expedita. O mesmo sucede com o material rodante.

Já está em poder dos contractadores da obra o material necessário para a linha telegraphica, que deve acompanhar a estrada de ferro, faltando sómente os postes.

Achão-se desapropriados pela companhia todos os terrenos precisos para o leito da estrada, na extensão de 24 1/4 milhas desde o fim do Caminho Novo até Hamburger-Berg.

Não obstante os obstáculos, que tem encontrado a companhia ao desenvolvimento de seus trabalhos, achão-se feitos os seguintes :

Eleva-se a 88,000 yardas cúbicas o movimento de terras na 1^a; a 79 o numero de bueiros construídos, sendo alguns de grandes dimensões, e todos de pedra de cantaria e outros de tijollo, achando-se também collocados 597 pés lineares de tubos de drenagem.

Estão distribuídos na 1^a 1,874 dormentes e contractados 50,000 na Europa.

Para a ponte de Gravatahy estão collocadas no lugar onde tem de ser construída 76 toneladas de ferro em obra.

Estão distribuídas na linha 226 tonelladas de trilhos, e construídas 705 yardas lisas de via permanente.

Está-se distribuindo convenientemente o material de cerca.

A madeira necessária para a passagem de arroio e baixado do Cadeia está posta no lugar.

E' intenção dos contractadores dar a obra prompta dentro do prazo do contracto.

Estrada de ferro desta província à de Santa Catharina. — Sobre esta estrada nada tenho a acrescentar ao que fica exposto no relatório de entrega de meu antecessor.

Estrada de ferro do Rio Grande ao Candiota. — A respeito desta empresa só posso informar-vos que a companhia *South Brazilian Railway Limited*, della incumbida, não fez por enquanto chamada alguma aos accionistas, posto haverem decorrido perto de dois anos de sua encorpação, e que até as últimas datas nada constava ter feito para pôr em execução os fins da empresa.

Estrada de ferro ao Sul da província. — No relatório com que o meu antecessor me passou a administração da província, encontrares as informações acerca desta empresa, às quais não tenho causa alguma a acrescentar, visto nada mais constar na secretaria.

Commercio

Pelos dados que me foram ministrados pela thesouraria de fazenda, vereis quais os valores oficiais das mercadorias importadas e exportadas, durante o exercício de 1871—72 e 1^o semestre do exercício corrente.

Os direitos de importação elevarão-se à somma de 5.138,729\$795 rs., e o valor especial das mercadorias a de 18.108,398\$429, como se vê da seguinte demonstração :

<i>Repartições por onde se despacharão</i>	<i>Direitos de importação</i>	<i>Valores oficiais</i>
Alfandega do Rio Grande	3.608,855\$367	12.749.082\$856
» da capital	1.307,309\$900	4.496.813\$215
» da Urugayana	191,069\$734	672.490\$713
Mesa de rendas de S. José do Norte	\$	\$
» de Jaguarão	23,800\$203	77.667\$343
» de S. Borja	492\$051	4.146\$003
» de Itaquy	4,966\$970	99.012\$733
» de Pelotas	438\$80	15\$600
» de Santa Victoria	130\$200	434\$000
» de Bagé	\$	\$
» de Sant'Anna do Livramento	2.336\$980	7.789\$932
Collectoria da Conceição do Arroio	262\$210	879\$033
	Rs.	5.138,729\$795
		18.108,398\$429

Os direitos de exportação no mesmo período fizeram de 1.495.284\$275 rs., e o valor oficial dos generos foi de 16.614,269\$708, como mostra a demonstração seguinte :

<i>Repartições</i>	<i>Direitos de exportação</i>	<i>Valores officiaes</i>
Alfandega do Rio Grande	971,705\$645	10.796,729\$388
» da capital	63,248\$006	702,755\$822
» da Uruguaiana	17,976\$890	199,743\$222
Mesa de rendas de S. José do Norte	311,910\$615	3.465,673\$489
» de Jaguarão	52,033\$253	578,147\$255
» de S. Borja	3,801\$235	42,235\$944
» de Itaqui	64,223\$170	713,590\$777
» de Pelotas	280\$415	3,115\$722
» de Santa Victoria	8,519\$981	94,666\$456
» de Bagé	1,585\$065	17,611\$833
» de Sant'Anna do Livramento	8	\$
Collectorias da Conceição do Arroio	5	\$
	Rs. 1,495,284\$275	16.614,269\$708

Comparando-se o valor da importação com o da exportação

18.108,399\$428
16.614,369\$708

Resulta a seguinte diferença a favor da importação de

1.494,129\$724

No exercício de 1871—72, os direitos de importação subiram à somma de 3.604,174\$217, e os de exportação a 1.073,089\$514, sendo os valores officiaes daquella 12.638,979\$771 e os desta 11.923,216\$822 rs.

No 1º semestre do actual exercício foi de 1.534,555\$578 os direitos de importação e de 422,194\$761 os de exportação, correspondendo os valores officiaes para a 1º à somma de 5.469,419\$658 e para a 2º a de 4,691,052\$886 rs.

A da praça de Porto Alegre em 1872 foi de :

Amendoim	saccos	3,638
Azeite de dito	caixas	1,143
Aqua ardente	pipas	139
Alpista	barricas	12
Arreios	pares	244
Alhos	resteas	2,000
Batatas	saccos	707
Banha de porco	latas	3,412
» "	arrobas	4,075
Couros	quantidade	154,485
Cabello	saccos	2,397
Cavalo	volumes	tonel.** 70
Chifres	quantidade	38,568
Cerveja nacional	caixas	76
Caibros	dúzias	69
Cal	saccos	362
Cinza	arrobas	5,300
Ervamatta	volumes	4,089
» "	arrobas	6,038
Ervilhas	saccos	1,318
Farinha de mandioca	"	55,556
» de milho	"	9,2
» de centeio	barricas	67
Feijão	saccos	41,761
Favas	"	154
Fumo em folha	fardos	4,322

Lenha	achas	1.333,390
Lages	duzias	644
LA	sacos	550
Linhotes	duzias	108
Milho	sacos	43,410
Oleo de linhaça	barris	11
Polvilho	sacos	72
Pranchões	duzias	114
Pedras	barticas	215
Pãos de construção	quantidade	220
Ripas	duzias	700
Rapaduras		8,500
Sebo	arrobas	240
Taboas	duzias	3,380
Telhas	quantidade	1.901,250
Tijollos	"	36,900
Toucinho	arrobas	504
Tirantes	quantidade	458
Soleiras de pedra	"	5
Vinho nacional	barris	8
Vinagre	pipas	10
Xarque	arrobas	9,338
Garras	"	254
Solla	rollos	6

Banco da Província.

As operações deste importante estabelecimento bancário continuam a ser feitas com toda a regularidade e vantagem para seus accionistas, segundo demonstrão os respectivos balancos.

O seu activo no semestre que decorreu de Janeiro á Junho de 1872 era de 7.198,057\$580 rs., e o passivo de 7.129,713\$373 rs., dando o dividendo de 9\$000 por acção, equivalente a 15% ao anno; e no de Julho á Dezemb. e do mesmo anno subiu o activo á 8.136,590\$663 rs., e o passivo á 8.068,218\$673 rs., apresentando também o dividendo de 9\$000 por acção, correspondente a 15% ao anno.

O fundo de reserva que, em 31 de Dezembro de 1871, sommava 189,391\$768 rs., elevou-se durante o anno proximo findo á quantia de 249,096\$215 rs.

Finalmente vê-se do relatorio apresentado pela respectiva directoria á assembléa geral de accionistas, que o referido estabelecimento tem distribuido a seus accionistas 28 dividendos no total de 1,168,336\$000 rs., isto é, mais 568,336\$000 do que o capital realizado no valor de 600,000\$000, cujos dados atestam o estado lisongeiro do mesmo banco attenta a boa marcha das suas gestões.

Navegação

O movimento da barra desta província no anno de 1872 foi de 1,265 embarcações; sendo 693 entradas, das quaes erão:

Saídas —	Nacionaes	278
	Estrangeiras	355
	Nacionaes	285
	Estrangeiras	347

Procederão dos portos:

Nacionaes	283
Estrangeiros	350

Sairão para os portos do imperio 242 e para os portos estrangeiros 290.

Navegação interna. — Foi feita por 10 barcas a vapor, 1 escuna, 231 bistas, 8 cutters, 7 barcas de quebra, 8 de reboque, 344 canoas, 226 lanchas, 22 catrinas, 6 escaleres, 118 bates, 5 pranchas, para serviço de calafate e 16 cahiques com o pessoal de 2,414 homens, sendo:

Nacionaes	868
Estrangeiros	893
Escravos	653

Decabotagem. — Esta foi feita por 2 brigues-barcas, 13 brigues, 1 polaca, 30 patachos, 2 escuras e 5 bistas, com a tripulação de 561 marinheiros, dos quais eram:

Nacionaes	203
Estrangeiros	233
Escravos	135

Empregão-se nos estaleiros:

Mestres de carpinteiro	20
» » calafate	8
Oficiais de carpinteiro	246
» » calafate	108

Destes eram:

Nacionaes	210
Estrangeiros	125
Escravos	47

Pharoletes da Lagoa dos Patos

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. ministro da marinha, determinei que o capitão do porto tomasse a direcção destes pharolos por ser inconveniente que estivessem a cargo de vários administradores.

Antes porém de ser tomada esta medida, o 1º tenente d'armada Rodrigo Antônio de Lamare, que estava incumbido da inspecção dos pharolos da Lagoa dos Patos, foi examinado, e a respeito do seu estado, ministrou-me as seguintes informações:

Pharolote do Estreito. — Estando a respectiva torre acima do nível d'água apenas 62 palmos, é necessário que seja elevada a maior altura, afim de poder ser vista em conveniente distância. A ilhota sobre que assenta já carece de ser reforçada, e para esse fim já mandei contratar o fornecimento de 600 tonelladas de pedra.

Pharolote do Bojuru. — Acha-se em bom estado e presta excelente serviço à navegação, visto que a sua torre tem 96 palmos acima do nível d'água.

Pharolote do Capão da Marca. — Levantado em terreno alagadiço, acha-se em mau estado.

A sua torre tem 36 palmos de altura, e só é avistada a 5 ou 6 milhas de distância.

Pharolote de Christovão Pereira. — É construído de alvenaria e tem 112 palmos acima do nível d'água.

Para evitar a infiltração das águas pluviais, que começam a estragar as paredes da torre, é necessário forrar-se novamente com zinco o respectivo terraço.

Pharolote de Itapuã. — Acha-se em bom estado.

A torre tem 72 palmos acima do nível d'água, e é avistada a distância de 12 milhas.

Praticagem da barra. — Sob a inspecção do capitão de fragata Basílio Antônio de Siqueira Barbedo continua o serviço da praticagem a ser feito com toda a regularidade, apesar de não ter ainda regressado da corte o vapor de guerra *Jaguaribe*, que se empregava no reboque dos navios chegados à barra.

Dragas da província, rebocador e lancha a vapor

Depois de terem sido empregadas por cinco meses nos trabalhos da desobstrução do canal de Serangonha estas embarcações, foram entregues em Junho do anno passado à guarda e custódia da capitania do porto, em consequência de estarem agotados os fundos concedidos

pelos ministerios da agricultura e da marinha, e não haver lei autorisando despesa com aquelles trabalhos.

A assemblea provincial em sua ultima reunião, consciente da importância deste serviço, autorisou, pelo § 18 do artigo 5º da lei do orçamento vigente, a presidencia a contractar com quem mais vantagens oferecesse a desobstrucção do canal da Sarangueira e do Sangradouro, vendendo para tal fim ou cedendo as dragas aos respectivos empresarios, e estabelecendo um imposto à semelhança do que foi criado para a desobstrucção da barra do S. Gonçalo.

O meu antecessor entendeu conveniente não deliberar antes de ter dados seguros, quer a respeito da parte technica, quer da economia da obra, e nomeou uma commissão que encarregou de dar o seu parecer sobre o melhor modo de effectuar-se o serviço, bem como das taxas, que devem ser impostas.

Esta commissão tem-se reunido, mas ainda não deu-me conhecimento do resultado dos seus trabalhos.

Havingo o ministerio da agricultura, por aviso de 9 de Outubro ultimo, exigido as plantas e orçamentos organisados para o serviço da abertura deste canal, e outros esclarecimentos, não satisfez a presidencia este pedido por aguardar o resultado dos trabalhos da commissão.

Como porém se tenha demorado a remessa dos mesmos trabalhos, por officio de 20 de Fevereiro ultimo prestei os esclarecimentos pedidos por aquelle ministerio, esperando completal-os oportunamente.

Desobstrucção da foz do rio S. Gonçalo

A companhia que tem este serviço a seu cargo prosegue em seus trabalhos de modo satisfactorio.

Até o dia 13 de Janeiro ultimo havião sido escavados 134,919 metros cubicos, correspondentes a mais da terça parte do volume total que tem de ser removido, e que segundo os calculos do engenheiro Gabaglia não deve exceder de 363,429 metros cubicos.

O trabalho feito está assinalado e balisado por 4 boias de ferro, que a pedido da directoria da companhia foram mandadas fornecer pela capitania do porto, e a companhia satisfez sua importancia entrando na directoria da fazenda provincial com a quantia de 740\$432.

A circunstancia de serem os trabalhos actualmente executados em uma camada de saibro quasi petrificado, tem sido causa de interrupções de serviço, tornando necessaria a frequente reparação do machinismo e baldes da unica draga que a companhia tem empregada na escavação.

Attendendo á conveniencia de remover este obstáculo à prompta conclusão da abertura da barra do S. Gonçalo, consenti no emprestimo, que a companhia me pedira, de uma das dragas da província, estabelecendo as seguintes condições:

1º No acto da entrega da draga à companhia se lavrárá na capitania do porto um auto inventariando os materiaes existentes a bordo e o estado da mesma draga em todas as suas partes;

2º A companhia fará todas as despezas de conservação e concertos durante o tempo, em que ella a tiver ao seu serviço;

3º Ficará a companhia com o carvão que estiver a bordo da draga, pelo preço que custou o mesmo carvão e carroto;

4º Será a companhia obrigada a restituir a draga no estado em que a receber dentro do prazo de 10 dias contados da data da intimação feita pela presidencia;

5º Na conta que a companhia apresentar ao governo da província da conformidade com a condição 5º do seu contracto, serão os serviços da draga, que se concede, creditados à província na razão de 1:000\$000 por mez.

Neste sentido expedi ordem à capitania do porto, sob cujo cuidado se achão as dragas.

Com esta medida outre a directoria da companhia, se não houver algum caso extraordinário, a esperança de ver o canal aberto no fim do corrente anno ou pouco tempo depois.

Para verificar a escripturação, de conformidade com a 17º condição do respectivo contracto, nomeei o meu antecessor em Setembro ultimo uma commissão composta do sub-director e de outro empregado da directoria da fazenda provincial, a qual deu conta dos seus trabalhos, declarando ter achado a escripturação na melhor ordem e apresentando o balanço da receita e despesa encerrado em 16 do referido mez.

A importância dos impostos arrecadados em todas as estações fiscais de Julho de 1870 a 31 de Dezembro de 1872 eleva-se à somma de 242.563.958\$8. No banco Mauá foi recolhido em 20 de Janeiro ultimo um saldo de 52.128\$431.

Continuou a ser cobrados na fazao de 3½ por ‰, os impostos sobre os productos que transito pela barra. A companhia pediu que fossem reduzidos a 1½ por ‰, mas a presidencia não concordou com a reduccão, e no seu relatorio declara a respectiva directoria que o seu pedido tivera por base a supposicão de que a exportacão e o preço dos xarques não soffriro diminucao, como de facto tem soffrido.

çao, como de facto tem soffrido.
Conta à companhia com o producto desse imposto para acudir ao pagamento, no corrente anno, de 4 prestações aos engenheiros, juros aos accionistas de suas entradas, inclusive 1 por l. para fundo de reserva, despezas gerais etc.

Estatistica

Convindo reunir a maior somma de dados para a estatística da província quando se tratar deste importante ramo da administração pública, consigno aqui, posto que sejam incompletos, os que me fazão ministrados pelo secretário do bispado.

que me ferao ministrados pelo secretario do exptmo. que durante o anno de 1872 celebrar-se-ao nesta provinca 1.904 casamentos, sendo :

De pessoas livres		1,894
Escravos		10
Os baptismos forão :		
	Livres	
Homens		5,188
Mulheres		4,552 — 9,740
	Escravos	
Homens		330
Mulheres		250 — 580
		—
		10,320

Os óbitos constarão :	
	Livres
Homens	1,311
Mulheres	589 — 1,900
	Escravos
Homens	759
Mulheres	184 — 943
	— — —
	2,843

Como já disse, são incompletos estes dados, e isto porque os parochos de 38 freguesias devem mandar esclarecimentos, não contando nesse numero os pastores acatholicos.

Pecenamento

Pouco ou nada tenho a acrescentar ao que sobre este importante ramo de serviço público
relatava o meu illustre antecessor.

disse no seu relatorio o meu illustre antecessor.
Detendo ser remetidos à directoria geral de estatística na corte todos os elementos originais desse serviço para se preceder ali ao apuramento, pensa com grandeza de respeito que em 30 de Novembro do anno passado o trabalho effectuado em 35 freguezias desta província.

de Novembro do anno passado o trabalho efectuado em 30 de Agosto, o mau estado e imperfeição das vias de communication desta província impediram que as listas de família fossem entregues ás respectivas comissões com a desejável promptidão, e foram causa de ser retardado o recenseamento em diversas paróquias, accrescendo que muitas de aquellas listas foram extraviadas ou inutilisadas.

imperial tomara sem dúvida na consideração de que é digno.

Pelo mappa annexo vereis que o numero de fogos das 54 freguezias conhecidas é de 45,813, com exclusão da de Santa Christina do Pinhal, cuja commissão por occasião de remetter-me o

seu trabalho, deixou de enviar as relações de fogos, não se podendo por isso saber o numero exacto delles nessa freguezia.

O numero de habitantes naquellas freguezias é de 365,520.

Não foi discriminada a população livre da escrava, porque tendo de ser feita, como já disse, a apuração na directoria geral de estatística na corte, houve urgencia em remetter-se para ali as listas de familia e demais papeis concernentes quasi á metade das freguezias da provin-
cia.

Pelo dito mappa também conhecereis quaes as freguezias onde não forão ainda cumpridas as disposições da lei.

MUNICÍPIOS	PAROQUIAS	N.º DE FOCOS	N.º DE PES. LIV. E ESG.	TOTAL DE PES. LIV. E ESG.	TOTAL DE PES. LIV. E ESG.
			TOTAL DE FOCOS		
Porto Alegre	N. S. Madre de Deus N. S. do Rosário N. S. das Dóres N. S. de Belém N. S. da Conceição de Viamão N. S. dos Anjos da Aldeia N. S. do Livramento das Pedras Brancas	1.489 2.075 788 372 885 433	9.023 14.104 4.032 2.824 8.285 3.600	6.042	42.478
Camaquã	S. João Baptista de Camaquã N. S. das Dóres de Camaquã				
S. Leopoldo	N. S. da Conceição de S. Leopoldo Santa Christina do Pinhal Sant'Anna do Rio dos Sinos S. José do Hortencio S. Miguel dos Dois Irmãos S. Pedro do Bom Jardim	509 1.080 592 479	5.773 3.413 7.028 3.559 2.977	2.660	22.750
Triunfo	Senhor Bom Jesus do Triunpho S. João do Monte Negro	563 1.111	4.180 7.153	1.674	11.839
S. Jeronymo Taquary	S. Jeronýmo S. José de Taquary Santo Amaro	1.166 916	8.840 6.925	2.082	15.705
Santo Antônio	Santo Antônio da Patrulha S. Francisco de Paula de Cima da Serra N. S. da Oliveira da Vaccaria S. Paulo da Lagda Vermelha	1.270 545 721 713	8.908 5.360 5.755 4.744	3.251	24.767
Conceição do Arroio	N. S. da Conceição do Arroio S. Domingos das Torres	813 600	6.049 3.962	1.413	10.011
Rio Pardo	N. S. do Rosário de Rio Pardo Santa Cruz	1.390 1.203	11.571 7.310	2.593	18.881
Encruzilhada	Santa Barbara da Encruzilhada S. José do Patrocínio	568 227	6.547 1.949	795	8.496
Cachoeira	N. S. da Conceição da Cachoeira	1.414	11.899	1.414	11.899
Caçapava	N. S. da Assunção de Caçapava Santo Antônio das Lavras Sant'Anna da Boa Vista S. Sepé	767 483 355 283	4.850 3.997 2.600 2.482	1.888	13.929
S. Gabriel	S. Gabriel	1.232	13.827	1.232	13.827
Santa Maria	Santa Maria da Boca do Monte	1.015	8.273	1.015	8.273
Rio Grande	S. Pedro do Rio Grande N. S. das Necessidades do Povo Novo N. S. da Conceição de Tahim Santa Victoria do Palmar	2.226 372 475	16.883 2.792 4.287	3.073	23.962
S. José do Norte	S. José do Norte N. S. da Conceição do Estreito S. Luiz de Mostardas	319 132 376 2.314	2.071 1.155 2.591 21.756	827	5.817
Pelotas	S. Francisco de Paula de Pelotas Santo Antônio da Boa Vista N. S. da Consolação do Boquete N. S. da Conceição do Boqueirão	255	2.747	2.569	24.503
Piratini	N. S. da Conceição de Piratini N. S. da Luz das Cacimbinhas N. S. da Conceição de Cangussú N. S. do Rosário do Cerrito	706	6.893	706	6.893
Cangussú		838 365	7.005 3.276	1.203	10.881
Jaguarão	Espírito Santo de Jaguarão N. S. da Graça do Arroio Grande S. João Baptista do Herval	1.011	8.076	1.011	8.076
Bagé	S. Sebastião de Bagé N. S. do Patrocínio de D. Pedrito	1.662	15.037	1.662	15.037
Livramento	Sant'Anna do Livramento	1.033	10.233	1.033	10.233
Alegrete	N. S. Aparecida de Alegrete S. João Baptista de Quaray N. S. do Rosário	988 472	9.579 3.813	1.460	13.392
Uruguaiana	Sant'Anna do Uruguai				
Itaqui	S. Patrício de Itaqui S. Francisco de Assis	739	6.422	739	6.422
S. Borja	S. Francisco de Borja S. Luiz de Missões	479	3.067	479	3.067
Cruz Alta	Espírito Santo da Cruz Alta Santo Antônio da Palmeira Santo Angelo S. Martinho	1.197 1.240	8.402 8.875	2.437	17.277
Passo Fundo	N. S. da Conceição do Passo Fundo N. S. da Soledade	1.203 1.352	8.368 9.177	2.555	17.645
				45.813	365.520

Eleições

Segundo me foi comunicado por avisos do ministerio do imperio de 26 e 30 de Dezembro do anno proximo findo, forão approvadas as eleições primarias e secundarias das parochias e collegios do 1º distrito electoral da provincia, com excepção das eleições primarias das parochias da Vaccaria e S. Francisco de Paula de Cima da Serra, que forão annulladas, e as duplicatas de Taquary e Santa Barbara da Encruzilhada feitas na casa da camara; e bem assim approvadas as eleições primarias das parochias do 2º distrito, com excepção da de Urugayana, que foi annullada, e das de S. Borja, Cruz-Alta e Alegrete, que forão adiadas.

Expedi os convenientes ordens ás camaras municipaes para se proceder, no corrente anno, aos trabalhos das juntas revisoras de qualificação de votantes das respectivas parochias, e determinei ás camaras de Urugayana e Santo Antonio da Patrulha que expedissem as necessarias ordens para se proceder ás novas eleições primarias, nos termos do artigo 121 da lei de 19 de Agosto de 1846, nas parochias de Urugayana, da Vaccaria e S. Francisco de Paula de Cima da Serra, guardados os prazos legaes.

Tendo sido, por avisos de 20 de Dezembro do anno findo e 14 de Janeiro ultimo, declaradas nullas as eleições de vereadores e juizes de paz, que tiverão lugar em 7 de Setembro do anno passado, das parochias de Santa Cruz, no municipio de Rio Pardo, e S. José do Hortencio, no de S. Leopoldo, expedi ordem para se proceder tão sómente á eleição de juizes de paz, visto como não constituem as mencionadas parochias a maioria daquelles municipios, segundo está explicado pelas resoluções do governo em diversos avisos.

Qualificações

De conformidade com o aviso-circular do ministerio do imperio de 14 de Novembro findo, e baseado nos seus fundamentos, determinei ás camaras municipaes em 10 de Dezembro que se aguardasse a reunião das juntas revisoras da qualificação de votantes para quando se tivesse conhecimento da approvação das eleições da província, não obstante o artigo 2º do decreto n.º 1,812 de 23 de Agosto de 1856 estabelecer qual o modo por que se organisa as mesmas juntas quando não existem eleitores reconhecidos.

Companhia hydraulica Porto-Alegrense

Funciona esta companhia com regularidade.

Não tem havido interrupção alguma no abastecimento d'água, e o encanamento tem continuado pelas ruas da Floresta, do Firme, General Lima e Silva e continuação da da Aurora, existindo collocadas 1689 pennas d'água, das quais funcionam 1569.

Com o aumento da contribuição das mesmas pennas d'água, ficou a companhia habilitada a pagar com os seus recursos os respectivos dividendos, o que se realizou no pagamento de seu 21º dividendo.

A companhia também reembolsou aos seus accionistas o empréstimo contrahido.

Hydraulica Pelotense

Segundo o relatorio apresentado em 13 de Janeiro pelo empresario das obras desta companhia, vão estas continuando de conformidade com os planos approvados pela repartição de obras publicas provinciales, não tendo em sua execução encontrado embargo de natureza séria.

Estão concluidas as obras da repreza no arroio Moreira, e já devem estar assentadas as torneiras de comunicação dos depósitos.

Acha-se já na cidade de Pelotas mais dos 2/3 da canalização, está em viagem o que falta, bem como dois chafarizes.

O assentamento da canalização geral apresenta algumas dificuldades, que já estão vencidas.

Conta o empreiteiro que, a não dar-se algum caso imprevisto ou naufrágio de algum do

navios que trazem materiais, os chafarizes na cidade fornecendo agua na primavera do corrente anno.

Tendo a companhia requerido o pagamento dos juros garantidos nos accionistas e vencidos no 1º semestre do anno proximo passado, declarrei que à vista das disposições dos artigos 41 e 23 do contracto celebrado com o emprezario Higino Corrêa Durão, não se podia effectuar o pagamento reclamado sem que a mesma companhia apresentasse conta detalhada e documentada das despezas já realizadas e das datas em que as realizou afim de se verificar se as quantias, com que os accionistas entraram em virtude das chamadas já feitas, tiverão efectiva e imediata applicação às obras da empreza, e no caso negativo se fossem recolhidas a algum banco em conta corrente.

Aguardo que a companhia satisfaça esta exigencia para resolver sobre o objecto, bem como sobre o pagamento dos juros correspondentes ao 2º semestre. Os accionistas já entraram com a 7ª prestação.

Os trabalhos desta empreza têm marchado com louvável actividade.

Hydraulica Rio-Grandense

Esta companhia está funcionando e durante o mes de Dezembro ultimo fez a sua primeira chamada aos accionistas, sendo efectuada nessa occasião a cobrança da primeira prestação de 10%.

Conforme o relatorio apresentado pelos empreiteiros Higino Corrêa Durão e João Frick, datado de 10 de Janeiro ultimo, havia perto de um mes que se tratava dos trabalhos preparatorios para se dar começo oficial ás obras, logo que o engenheiro da empreza assim o entendesse.

Assevera a empreza que a natureza do terreno e qualidade d'agua tem correspondido ao que se esperava à vista dos estudos preliminares, mas a quantidade d'agua excede muito á expectativa, e tornará a obra muito mais trabalhosa, principalmente depois das copiosas chuvas que ultimamente tem havido.

Os empreiteiros, de acordo com a camara municipal da cidade do Rio Grande, já tomarião posse do terreno para as obras, sito a 600 metros além do cemiterio da mesma cidade.

Companhias de seguros

Existem na província quatro companhias de seguros marítimos e contra o fogo, *Fidelidade, Confiança, Perseverança e Providência*; as tres primeiras estabelecidas na cidade do Rio Grande e a ultima nesta capital.

Esta participou a sua installação por officio de 5 de Dezembro ultimo.

Dos balanços das duas primeiras companhias consta que os riscos pagos pela *Fidelidade* desde o anno de 1872 foram de 70:125\$57 réis, e os valores em risco ainda não realizado montam á quantia de 13:642\$956 réis, e pela *Confiança* os primeiros foram de 36:669\$543 réis, e os segundos de 14:746\$933 réis.

O activo da primeira é de 544:553\$430 réis, e o da segunda de 639:558\$220 réis.

As duas ultimas não enviarão os respectivos relatorios.

Minas de carvão de pedra no Arreio dos Ratos

Do relatorio datado de 31 de Dezembro proximo findo do gerente da companhia *Imperial Brazilian Collieries Limited* consta estar preparado o terreno para o assentamento dos trilhos desde a mina até o porto de embarque do combustível, e que em poucos dias estaria a locomotiva montada, esperando o mesmo gerente que estarão concluidos em fins de Abril proximo o caminho e o poço.

Havendo sido aprovados pelo decreto n. 4,921 de 13 de Agosto do anno passado os estatutos desta companhia, e tendo sido autorizada a funcionar no imperio, um dos meus antecessores o conselheiro Figueira de Mello ordenou em 5 de Junho á directoria geral da fazenda provincial o pagamento da 1ª entrada correspondente ás 2,000 acções, com que subscrivera a província em virtude da autorisação concedida no § 15 do artigo 6º da lei n. 745 de 29 de Abril do mesmo anno, e depois ás chamadas que a companhia fizesse.

A província, como accionista de 2,000 acções desta companhia, tem já despendido a quantia de 76.535\$885 réis, a ser, por acção, de applicação ou pedido 10 schillings, por lotação de acção 3^o; dito é pelas 1^o e 2^o entradas 1 libra esterlina por acção.

Acha-se em processo o pedido da 3^o e ultima chamada de uma libra por acção, que no cambio actual de 26^{1/4} importa em 18.283\$714 réis.

Realizado este pagamento, será a despesa com as referidas 2,000 acções de réis 94.819\$599.

Pende de vossa decisão a representação feita pela directoria da fazenda provincial em officio n. 439 A de 11 de Outubro do anno proximo passado, que vos foi remetido com officio de 16 do mesmo mês, sobre a conveniencia de fazer a província, que é accionista de 2,000 acções, representar-se nas diferentes reuniões geraes da directoria desta companhia, afim de fiscalizar as operações; e ainda mais quando consta ter-se convocado uma reunião geral dos accionistas para se tratar de alterar os seus estatutos.

Os trabalhos desta empresa ocuparam durante o anno findo de 100 a 120 operarios, existindo na data do relatorio 115.

Extrai-se da mina desde o mez de Abril até o fim do anno 709 tonelladas, das quaes venderão-se 540 e o restante forão aproveitadas nas obras da mesma empresa.

A medida que se aprofunda a mina, encontra-se combustivel de melhor qualidade, e o gerente nutre a esperança de que virá a extrahir combustivel de qualidade igual ao que vem do exterior, e que este importantissimo producto virá a ter consideravel exportação, à vista dos pedidos feitos à gerencia, que não os pôde satisfazer sem que esteja prompto o caminho e o novo poço.

A importancia do material chegado de Inglaterra em 15 navios diferentes eleva-se a 12.746 libras, 14.2 schillings; as despesas com as passagens dos trabalhadores e suas famílias, frete de Inglaterra à esta capital do material, e a importancia de dormentes, madeiras, frete até S. Jeronymo e salarios dos operarios e outras despesas somam em 27.032 libras, 11.6 schillings, importando tudo em 39.819 libras, 5 schillings, 8 d.

Manufactura e exploração dos marmores na província

Em Abril do anno passado requereu esta companhia que se mandasse tomar as 600 acções de que trata a lei n. 726 de 14 de Abril de 1871.

O meu antecessor, em officio de 20 de Setembro do mesmo anno, ordenou à directoria da fazenda provincial que tomasse as ditas acções e mandasse realizar o pagamento das chamadas feitas até aquella data, assignando a companhia termo pelo qual se obrigasse ao cumprimento do disposto no artigo 2º da referida lei.

Já se realizou a entrada das cinco primeiras chamadas feitas por parte dos cofres provinciais.

Do relatorio desta companhia apresentado aos accionistas em 30 de Novembro do anno passado, consta que a maior parte dos accionistas tem deixado de realizar as devidas prestações com grave prejuizo da associação.

Tem a companhia feito aquisição das machinas e apparelhos necessarios para os trabalhos da sua empresa, todos da melhor qualidade e do sistema mais aperfeiçoado. Foi a despesa com esse material até o desembarque no trapiche de 24.421\$680 rs., dos quaes deixarão de ser pagos 17.421\$680 rs.

Além do material de que acima trato, mandado vir de Liverpool, possue a companhia um deposito de varios instrumentos, como alavancas, picaretas, pás, brecas, machados etc.

Viação sobre trilhos de ferro

Na capital. — Approvados, pelo decreto n. 4985 de 19 de Junho de anno proximo findo, os estatutos da companhia Carris de ferro Porto-Alegrense, começou logo a empresa o assentamento dos trilhos na secção comprehendida entre a Praça da Independência e o bairro do Menino Deus.

No dia 4 de Janeiro ultimo foi inaugurado nesta receção o serviço dos bonds, e a companhia já possue quasi todo o material necessário para a construcção das diversas linhas indicadas nos planos que esta presidencia approvou.

Estipulando a 12^o condição do contracto que o governo da província poderá nomear pes-

sea habilitada que fiscalisa a execução das obras da empreza, sendo o vencimento desse fiscal pago a expensas da empreza, fixou o meu antecessor em 1:600\$000 rs. esse vencimento, devendo ser elevado a 2:400\$000 rs. logo que os dividendos atinjam a 12% do capital.

Com officio de 21 de Dezembro do anno passado subinettei um dos directores da mesma companhia uma proposta para um serviço auxiliar ao da companhia da estrada de ferro desta capital a Novo Hamburgo, attenta a dificuldade em que se achava esta companhia de tra-zer a sua linha até à rua dos Voluntarios da Patria.

Esta proposta, sobre a qual foi ouvida a repartição de obras publicas provincias, será brevemente resolvida.

Requererei esta companhia em 6 de Dezembro já citado, que a presidencia determinasse à camara municipal que lhe arreudasse os compartimentos do mercado, que lhe fossem necessarios para estabelecer a estação central, o seu escriptorio etc. Ordenei que esta corporação informasse sobre tal pretenção.

Instando a companhia pela decisão, exigi em 26 do referido mez que a camara informasse sobre os motivos por que havia adiado para a sessão ordinaria de Janeiro ultimo a deliberação a respeito deste negocio. Esta questão está pendente de minha decisão.

Suscitando-se duvidas e reclamações sobre os terrenos da rua dos Voluntarios da Patria à respeito de preferencias e direitos que julgavão ter os proprietarios da mesma rua entre as da Conceição e Aurora, em 14 de Janeiro maodei suspender provisoriamente o trabalho de assentamento de trilhos desta empreza naquella localidade, enquanto a camara municipal não procedesse ao nivelamento e alinhamento da rua.

A solução desta questão depende da que tenho de dar sobre as representações dirigidas contra os moradores da rua dos Voluntarios da Patria.

Na cidade do Rio Grande. — Em 8 de Julho do anno passado celebrou o entao presidente da província conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, com o Dr. Ignacio da Cunha Galvão, um contracto, obrigando-se este a estabelecer naquella cidade uma empreza de transporte por meio de carros de tracção animada sobre trilhos de ferro para a condução de passageiros e cargas.

Achão-se aprovados os planos do traçado da linha de viação, das estações e dos diversos carros para passageiros e cargas.

Não consta que fossem ainda inaugurados os trabalhos desta empreza.

O respectivo emprezario já fez entrega à camara municipal daquella cidade da quantia de 3.000\$000 rs., de conformidade com o que foi estipulado na 21ª condição do contracto.

Julgo, pois, que não poderá demorar-se a realização de tão importante melhoriaamento.

De conformidade com o disposto na 12ª condição do contracto, determinou o meu antecessor que os vencimentos que a empreza deve pagar ao respectivo engenheiro fiscal serão de réis 1:200\$000, que se elevarão a 2:400\$ réis, logo que os dividendos atinjam a 12%.

Na cidade de Pelotas. — Por contracto tambem de 8 de Julho do anno passado celebrado entre a presidencia e os directores da companhia Ferro Carril e Câes da referida cidade João Frederico Russel, Manoel Marques de Sá e Francisco E. de Figueiredo, se obrigarão estes a estabelecer na mesma cidade e seus suburbios uma linha de carros ou bens movidos por tracção animada ou a vapor sobre trilhos de ferro para passageiros e cargas.

Pelo meu antecessor foi fixado em 1:600\$000 réis annuas o vencimento do engenheiro fiscal desta empreza, que tem de ser por ella satisfeita de conformidade com a 12ª condição do respectivo contracto, e que deve ser elevado a 2:400\$000 réis logo que os dividendos produzam 12%.

Linha de viação sobre trilhos e remoção dos comores de areia na cidade do Rio Grande. — A lei provincial n. 796 de 22 de Abril do anno passado concedeu a Eduardo Paulino Castel o privilegio por 30 annos para estabelecer na cidade do Rio Grande linhas de viação sobre trilhos com carros puxados por animaes ou movidos à vapor, para o fim de remover os comores de areia existentes nos terrenos de servidão publica, devolutos, e nos particulares, havendo anuência de seus proprietarios.

Em cumprimento do artigo 1º § 2º da citada lei, celebrou a camara municipal de Rio Grande com o concessionario um contracto fixando o preço do transporte das areias. Este contra-cto, nos termos do artigo 2º do mesmo, pende de vossa approvação.

O concessionario está promovendo a realização da sua empreza, e nesse intuito pediu à camara municipal licença para levantar uma estação provisoria fóra das linhas de fortificação.

A licença foi concedida com a condição de serem as obras que fizer demolidas logo que a presidencia o ordenar. Esta obrigação foi consignada em termo lavrado perante a mesma camara.

Cães e tramway na cidade de Pelotas

Em Junho do anno proximo fôrão approvados os planos e plantas para as obras desta empresa.

Tendo o concessionario Domingos Rodrigues Cordeiro transferido todos os seus direitos e obrigações à companhia, que encorporou sob a denominação de Companhia Ferro Carril e Cães de Pelotas, como lhe permite a 23^a condição do respectivo contracto, participou à presidencia a directoria da referida companhia por officio de 19 de Junho do anno passado que por decreto n. 4,967 de 22 de Maio do mesmo anno fôra ella autorizada a funcionar, e que na mesma data havia mandado anunciar a primeira chamada de capitais.

Requerendo a mesma companhia que fossem feitas algumas alterações nas clausulas do respectivo contracto, visto que tendo contractado a viação por meio de bonds em toda a cidade e suburbios, julgava conveniente modifi car algumas das referidas condições, mandou o meu antecessor ouvir o parecer do procurador fiscal por intermedio da directoria provincial, e sobre elle resolvem sugeitará vossa deliberação a pretenção da mesma companhia, que decidireis como fôr de justiça.

Até fim de Dezembro do anno passado havia esta companhia feito duas chamadas, uma de 25 %, e outra de 10 %, do capital.

Segundo o relatorio do gerente da companhia de 8 de Janeiro ultimo, estão promptos na corte os carros, e quanto se demais material, chegou todo ao Rio Grande no decurso do mes de Dezembro ultimo, tendo logo seguido parte para a mesma cidade.

Acha-se construida, de acordo com a respectiva planta, a estação da cidade na praça do Imperador até a altura de receber o madeiramento do tecto.

Ouvida a thesouraria da fazenda acerca da concessão dada pela camara municipal da referida cidade para edificação da primeira estação no littoral do porto junto ao projectado cães, informou, de acordo com o parecer fiscal, que os emprezarios devião proceder de conformidade com o disposto no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868. Por esse motivo ainda não se principiou a construção da dita estação.

Communication a vapor entre Rio Pardo e colonia Santa Cruz

Autorizada a presidencia pelas leis ns. 773 de 4 de Maio de 1871 e 828 de 3 de Novembro de 1872 a contractar com Feliciano Joaquim de Bormann a communication a vapor entre a cidade de Rio Pardo e a colonia de Santa Cruz, foi esse contracto celebrado entre esta presidencia e o dito Bormann em 27 de Fevereiro ultimo sob as disposições das citadas leis.

Communication a vapor por meio das locomotivas do sistema Thomson entre S. Leopoldo e Mundo Novo

Pelo artigo 1º da lei n. 775 de 4 de Maio de 1871 foi a presidencia autorizada a contratar com o major João Coelho Barrato a communication a vapor por meio das locomotivas do sistema Thomson entre S. Leopoldo e o Mundo Novo e entre esta localidade e Santo Antonio mediante o privilegio por 15 annos e a garantia de juros de 7 %, ao anno sobre o capital de réis 50:000\$000.

Requerendo o concessionario que se mandasse celebrar com elle o respectivo contracto, mandou a presidencia em Julho de 1871 que a directoria da fazenda provincial informasse a respeito daquella pretenção.

Por officio de 11 do passado esta repartição, de acordo com o parecer do Dr. procurador fiscal, declarou à presidencia que sendo publico e notorio haver falecido o dito concessionario, considerava extinta a já referida concessão por não terem os seus herdeiros manifestado a intenção de prosseguir na empresa.

Câes de pedra na cidade do Rio Grande

Tendo sido a presidencia autorizada pela lei do orçamento vigente n. 807 de 30 de Outubro do anno passado, art. 5º § 6º, para mandar construir um câes no litoral da cidade do Rio Grande, com pedra da província e revestimento de cantaria do Rio de Janeiro, despendendo-se para esse fim até a quantia de 800.000\$000 réis que deveria ser levantada por meio de emissão de apólices, consagrando-se ao pagamento dos respectivos juros e amortização o produto de um imposto de exportação, solicitou o meu antecessor da associação commercial daquela cidade as informações seguintes :

Sa na cidade e seu termo serão tomadas as referidas apólices ao par nas condições expressas e quais as pessoas que querão tomar-as.

Qual o maximo do imposto que deve ser criado em virtude da referida lei e produto do mesmo segundo os dados estatísticos a respeito da exportação pelo porto da cidade.

Nomeou a associação uma comissão composta de dignos negociantes da praça para estudar a materia, e sobre ella prestou as bem elaboradas informações constantes do seu ofício, que encontrareis entre os annexos.

Em 23 de Janeiro finto ordenei à repartição de obras públicas que formulasse as bases para as propostas relativas à construção deste câes; e por ofício de 5 do Fevereiro participou-me o director que tais bases estavão dependendo dos estudos incumbidos ao engenheiro chefe do 2º distrito Manoel Corrêa da Silveira Netto, que ainda não foram feitos.

Camaras municipaes

As desta capital, Cachoeira, Santo Antonio da Patrulha, Passo Fundo, Piratiny, Cangussú, Rio Grande, S. Leopoldo, Bagé, Santa Maria da Boca do Monte, Sant'Anna do Livramento e Rio Pardo enviarão as informações relativas à sua receita e despesa nos tres últimos annos financeiros de 1869—1870, 1870—1871, 1871—1872.

Pelo quadro junto conhecereis quais foram as quantias arrecadadas e despendidas durante aquele periodo.

NS.	N O M E S	RECEITA	DESPESA	OBSERVACOES
1	Comares de Porto Alegre	373:683\$897	373:683\$895	Na receita desta camara acha-se incluída a somma de 61:559\$ suprida pela presidencia da província.
2	" da Cachoeira	44:453\$897	23:450\$426	
3	" de Santo Antonio	12:816\$912	12:463\$092	
4	" do Passo-Fundo	35:505\$020	26:071\$069	
6	" de Piratiny	13:828\$670	11:540\$573	
5	" " Cangussú	9:84:5300	11:000\$250	
7	" do Rio Grande	145:059\$166	168:189\$160	
8	" de S. Leopoldo	82:974\$630	51:778\$503	
9	" " Bagé	58:830\$200	49:330\$659	
10	" " Santa Maria	11:750\$000	11:750\$000	
11	" " Sant'Anna	18:625\$224	17:768\$145	
12	" " Rio Pardo	72:084\$936	53:290\$930	

Autorisações á camara municipal de Porto Alegre

Verba para festividades nacionaes, Corpus-Christi e outras. — Não tendo a lei do orçamento municipal vigente n. 819 de 30 de Outubro ultimo, no § 14 do art. 2º, consignado verba para as despesas com festividades nacionaes, Corpus-Christi, publicação dos trabalhos e eventuaes da camara municipal da capital, autorisei-a, conforme ella solicitou, a despendere com es-

tas verbas quanto ás iguas ás que foram consignadas na lei anterior, deduzindo-as dos saldos das outras verbas.

Submetto esta minha deliberação á vossa consideração.

Matadouro da capital. — Em virtude do pedido que me fez a mesma câmara por ofício de 16 de Janeiro ultimo, concedi-lhe autorização em 1º do Fevereiro para nomear provisoriamente dois guardas fiscais, um para o matadouro d'álém rio e outro para a praia de Santa Therezinha com a gratificação anual de 500\$000 réis, que percebem os demais guardas; sendo porém pagos por conta dos saldos de suas rendas, ficando tais nomeações dependentes da vossa approvação.

Quadro de distâncias

Entre os anexos encontrareis o quadro itinerario das distâncias entre as cidades, vilas e povoações desta província, organizado pela repartição de obras públicas sob requisição da directoria geral de estatística da corte.

Theatro S. Pedro

Pelo § 19 do artigo 5º título 3º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872 foi esta presidência autorizada a contractar com Alencar & Berowski ou com quem melhores vantagens oferecer o arrendamento do theatro S. Pedro.

Feito o competente orçamento e postas em concorrência as obras que se têm de fazer naquela próprio provincial, foram apresentadas propostas sobre as quais terei de pronunciar-me oportunamente.

Criação de villas

De D. Pedrito. — Creada esta villa pela lei n. 815 de 30 de Outubro do anno findo, expediu as convenientes ordens á câmara municipal da cidade de Bagé, a cujo município pertencia, para se proceder á eleição de vereadores na primeira Dominga (2) do corrente mês, afim de ser installada a nova villa.

Santa Victoria do Palmar. — Deixei, porém, de proceder de igual modo quanto á de Santa Victoria do Palmar, elevada aquella categoria pela lei n. 808 da mesma data, por ter entendido que a simples declaração, contida nessa lei, de que ficava elevada á villa a povoação de Santa Victoria do Palmar, sem que fosse acompanhada da designação dos limites da villa, não satisfazia as condições estabelecidas no decreto de 13 de Novembro de 1832.

Criação de passos

Attendendo ao que me representou a câmara municipal da cidade da Cachoeira, e de conformidade com o artigo 10 da lei do orçamento municipal n. 131 de 7 de Agosto de 1848, creei por acto de 18 de Fevereiro ultimo, provisoriamente, um passo, no lugar denominado — Lagoão —, no arroio Irapuá.

Por intermedio da secretaria do governo vos será presente o referido acto.

Systema métrico decimal

O governo imperial remeteu para a província colecções de ternos de pesos e medidas para serem distribuídas ás câmaras municipaes, afim de servirem de padrões para as medidas do commercio, quando tenha de pôr-se em execução no imperio esse systema.

A presidência tem expedido as ordens convenientes para que as mesmas câmaras mandem receber as ditas colecções; poucas, porém, o tem feito, pretextando falta de fundos em seus cofres para pagarem a sua importancia.

Afim de que as câmaras estejam providas desses padrões em occasião precisa, tem a presidência resolvido que as mandem receber e entrem para os cofres da thesouraria geral com o seu importe, quando as forças dos seus cofres o permittirem.

Ajudas de custo e gratificações aos empregados provincias

Não estando em harmonia as ajudas de custo e gratificações que se abono palos respectivos regulamentos aos empregados da fazenda provincial, instrução publica e telegraphos provinciales, comparativamente com as que se devem abonar à repartição de obras públicas, do agente interpete da colonisação e secretaria do governo, seria conveniente que autorisasse a presidencia a reformar nestas partes os mesmos regulamentos, fixando, como medida geral, qual o abono das ajudas de custo e gratificações que competem aos empregados provinciales quando em comissão deixarem a séde de sua repartição.

Directoria geral dos negocios da fazenda provincial

Continua á testa desta repartição o antigo e preftimoso servidor do Estado o Sr. Dr. João Capistrano de Miranda e Castro.

Orçamento. — Segundo o orçamento organizado na directoria geral dos negocios da fazenda provincial e que vos será presente, é orçada a receita para o exercicio de 1873 — 1874 em 1.711:700\$ rs. e a despeza em 1.689:561\$816 rs. Conta-se pois com um saldo presumivel de 22:138\$184 rs. nos limites do mesmo orçamento.

Quando tomei conta da administração da província, sua dívida era :

Em cauellas de empréstimo de particulares	276:228\$130
Em conta corrente no Banco da Província	47:708\$482
Em titulos de dívida provincial por introdução de colonos	11:200\$000

	Total 335:136\$612

Até esta data a dívida é :

Em cauellas de empréstimo de particulares	258:061\$478
Em conta corrente no Banco da Província	20:483\$382
Em titulos de dívida provincial por introdução de colonos	11:200\$000

	Total 289:745\$860

A redução de 45:391\$752 rs., que teve a dívida nestes tres meses, foi conseguida com os recursos ordinarios da província.

A yerba — pagamento de juros — a que está sujeita a fazenda provincial e consta da tabella n.º 21 do orçamento para o exercicio de 1872 — 1874, é avultada; a sua cifra tem de elevar-se proximamente a 199:149\$498 rs., equivalente a um capital de 2,844:992\$828 rs. ao juro de 7 0/0 ao anno, a saber :

Juro á Companhia Hydraulica Pelotense sobre o capital de 500:000\$000 rs.	35:000\$000
Idem em ouro de 22 quilates na razão de 4:000 réis por oitava, como foi garantido á empreza da estrada de ferro entre a capital e Hamburger-Berg, em S. Leopoldo, contando-se com o accrescimo da diferença na inversão da moeda	136:080\$000
Idem sobre a somma de 31:11\$11 rs., 3 ^a parte do premio pela introdução de 4,000 colonos, termo medio por anno, segundo o respectivo contracto, a qual somma é paga em titulos de credito, e na occasião em que forem apresentadas ao governo as relações dos colonos embarcados na Europa, na forma da condição 10º n.º 1º do contracto	2:177\$777
Idem sobre igual somma, como fica dito, quando forem os colonos recebidos na província na forma da mesma condição n.º 2 do contracto	2:177\$777
Idem sobre a somma de 62:22 \$222 rs., dous terços do premio de introdução media do exercicio anterior de 1872 — 1873	4:335\$555
Idem sobre o capital de 24.:086\$478 rs., tomado por empréstimo de particulares	17:086\$053
Idem de 6 0/0 sobre o capital de 13:975\$000 rs. tambem tomado por empréstimo de particulares	838\$500
Idem de 7 0/0 sobre o capital de 20:483\$382 rs. tomado em conta corrente com o Banco da Província, saldo desta data	1:433\$836

	Rs. 199:149\$498

Além desses pagamentos cuja pre-mencionar os que terão de ser feitos se verificar-se a introdução de colonos, o pagamento de juros à companhia hidráulica da cidade do Rio Grande, dada a sua encorpulação ou efectividade, bem como a empreza Rocha e Bormann pela comunicação a vapor por meio das locomotivas Thronosa, entre Santo Amaro e a villa de Santa Maria da Boca do Monte.

A verba — diversos compromissos da Fazenda — comprehende despesa com a compra de acções de varias companhias, capital este que é considerado morto e inutilizado.

Nesta verba para o exercicio de 1873 — 1874, de que se trata, ainda não se comprehendeu o pagamento a que está sujeita a Fazenda dos titulos que tem emitido pela introdução de colonos na forma do contracto dos 40 mil, cuja importancia é, como já vos disse, até esta data de 11:200\$000 rs., porque segundo a condição 11^a do mesmo contracto, só depois de 15 annos, a contar da emissão, se antes não convier, é que se fará o resgate dos titulos nos termos do § 2^a da mesma condição.

Chamo a vossa attenção para o relatorio do digno chefe da directoria geral dos negocios da fazenda provincial e informação do distincto sub-director que encontrares entre os anexos.

Neste ultimo documento está indicada a conveniencia de serem separados os empregos de sub-director e chefe da 1^a secção, attenta a natureza e accumulação de serviço que estão a cargo de um só empregado.

A despesa que de tal separação pôde resultar consiste no augmento de gratificação que vencerá o empregado nomeado para preencher o lugar de chefe de secção.

Devo ponderar-vos que em 4 de Janeiro ultimo concedi a autorisação que solicitou o chefe da directoria provincial para fazer a nomeação de dois sub-continentes, mediante a gratificação mensal de 40\$000 réis, com a qual foram contemplados no respectivo orçamento.

Consolidação da dívida

Pelo art. 5º § 4º da lei do orçamento provincial vigente, foi autorizada a presidencia a consolidar a dívida da província, emitindo apólices ao juro de 6 1/2%, ao anno e a preço nunca menor de 85 %.

Achando-se a dívida da provincial liquidada, por isso que consta de empréstimos cujas condições estão definidas em titulos em conta corrente, não me dei pressa em usar daquella autorização, tanto mais quanto sendo os dois últimos meses, aquelles em que ordinariamente mais avulta o producto da arrecadação dos impostos, havia possibilidade, como aconteceu, de reduzir-se a dívida com os recursos ordinarios.

No entanto mandei proceder a estudos sobre o melhor modo de dar cumprimento ao preceito da lei.

—

Tais sã, Srs. deputados á assembléa legislativa provincial, as informações que actualmente vos posso prestar.

Não deixarei de completai-as logo que o julgardes necessário, com todo o empenho e solicitude de quem está disposto a prestar-vos a mais franca e leal coadjuvação e deseja manter convosco a mais íntima e leal harmonia, em beneficio de vossa província, tão digna de vosso amor e dos nossos mais desvelados cuidados.

E, senhores, já que vos fallo em vossa província e nos sentimentos de afecto que lhe consagrais, seja-me licito acrescentar algumas palavras para congratular-me convosco por ver-vos aqui reunidos em um dia que, como o de hoje, recorda o feito de Aquidabau e, marcando o fim da cruenta guerra que sustentamos com o Paraguay, lembra a todos os brasileiros aquele longo periodo de sacrificios e de luctas, supportados com inabalável constância, e de victorias que ao Brazil derão novas glórias e aos valentes rio-grandenses do sul muitos e viventes louros que, juntos aos que conquistaram em passadas eras, augmentarão o brilho do seu antigo e justificado renome.

Porto Alegre, 1º de Março de 1873.

José Pedro Carvalho de Moraes.

RELATORIO

DA

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCCÃO PÚBLICA

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL



PORTE ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

1878

Hlm. e Exm. St.

Em obediencia á exigencia do § 12 do art. 121 do regulamento da instrucción primaria em vigor, tenho a honra de submeter á consideracão de V. Ex. o relatorio da instrucción publica e particular desta provicia, mencionando as alteraçõe-s que tem havido neste ramo de serviço publico, para o cargo de inspector geral do qual fui por V. Ex. designado na forma do art. 6º da lei n. 771 de 4 de Maio de 1871, por portaria de 31 de Dezembro do anno proximo findo.

A multiplicidade de reformas realizadas, nestes ultimos tempos, na instrucción publica, destruindo umas o que outras tinham estabelecido e começava a ser posto em execucão, tem criado a tal ponto a descrença em todos os que se interessam e mais especialmente nos que mais directamente se achão encarregados da instrucción da infânciâ, que não ha quem possa dizer na provicia qual será a lei por que se regerá este serviço no dia de amanhã.

Tudo é oscillação e a essa incerteza da sorte que estará reservada a tão util instituição, para fazer medrar a qual são necessarios principios certos e definidos, perseverança na applicação desses principios e regularidade nos methodos do ensino, etc., succede a inercia, como consequencia necessaria é morta a dedicação por mais robusta que seja. Nioguem trabalha sem vizir um futuro, e quando esse futuro torna-se oscillante, incerto e indeterminado pelo encontro de medidas que desfazem hoje o que hontem construirão, não ha, não pôde haver dedicação, entusiasmo que alimento aquele trabalho, que resista à constante contrariedade, que é quasi sempre o premio com que se recompensa entre nós o esforço que o funcionario publico emprega para fazer prosperar o serviço de que se acha encarregado.

Tendo exposto as minhas idéas sobre o estado da instrucción nos meus relatorios anteriores, à ellas me refiro. Ligeiras são as modificações que tem elles sofrido, com a experiençia adquirida neste pequeno lapso de tempo em que tenho estado encarregado da direcção do ensino; ainda assim expol-as-hei sob as rubricas competentes afim de que V. Ex., apreciando as como merecerem, resolva sobre a conveniencia e oportunidade de pô-las ou não em pratica.

SECRETARIA

Todo o trabalho da escripturação desta repartição até o dia 31 de Dezembro findo está em dia e o mesmo sucederia ao que tem havido neste mez apesar de estarem delle encarregados apenas tres empregados, se não fosse a enorme e incrivel accumulação de trabalhos, todos elles urgentes, a que tem sido mister attender, ficando por isso atrasado o registro de alguns.

Basta mencionar que neste mez tem sido preciso tirar as copias em duplicata dos dois extensos relatorios dos membros do conselho encarregados de inspecçõeas os distritos litte-rios; para serem remettidas, uma á V. Ex. e outra para a imprensa e que até esta data,

além da correspondencia oficial com setenta delegados, tem sido trocados com a presidencia quarenta e cinco officios, dos quais se tem feito o registo, e para os quais foi mister preparar as respectivas minutas, para se dar idéia exacta do esforço que tem sido preciso empregar o pouco pessoal de que dispõe a secretaria para dar cumprimento às obrigações que estão à seu cargo.

Durante o anno findo transitaram por esta repartição as peças officiais que constam da estatística abaixo, a qual é suficiente para mostrar que nessa repartição ha serviço avultadíssimo, para vencer o qual tem sido mister muito trabalho e dedicação da parte do pequeno pessoal que ali serve.

Estatística

Offícios á presidencia	318
Registro e minutas dos mesmos	636
Offícios aos delegados	299
Registro e minutas dos mesmos	598
Offícios á diversos	111
Registro e minuta dos mesmos	222
Offícios á professores	71
Registro e minuta dos mesmos	142
Titulos de capacidade profissional	12
Registro dos mesmos	12
Titulos da Escola Normal	15
Registro dos mesmos	15
Contractos lavrados	60
Copias dos mesmos	60
Offícios da Escola Normal	10
Registro e minuta	20
Ementas	241
Despachos em requerimentos	419
Attestados á professores	2,191
Registro de títulos e apostillas	88
Editaes	13
Registro e minutas	26
Matricula da Escola Normal	41
Termos de exames para o magisterio	10
Assentamento aberto á professores	42
Idem á delegados	39
Termo de inspecção de saúde	1
Licenças á professores particulares	12
Registro das licenças a particulares	12
Folhas do conselho, inspectoria e Escola Normal	48
Registro das mesmas	48
Termos de exames da Escola Normal	12
Circulares impressas	2
	—
	5,846

Conselho director

Este conselho, a quem a lei n. 771 de 4 de Maio de 1871 conferiu atribuições administrativas, tem funcionado regularmente, reunindo-se tres vezes por semana como exige o art. 3º da mesma lei, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

Durante o anno que findou sofreu o seu pessoal as seguintes alterações:

Tendo sido exonerado o Dr. Antonio Pereira Prestes em 22 de Abril, foi nomeado a 25 do mesmo mez para substituir-o o Rev. Sr. conego Joaquim Procopio de Oliveira Nunes, que imediatamente entrou em exercicio.

Assim também tendo solicitado a sua exoneração do lugar de suplente que exercia, foi

exonerado a 4 de Maio o capitão de mar e guerra Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, e como era o único lugar de suplente que estava preenchido, foi nomeado por portaria da mesma data para substituir-o o Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, o qual logo depois pediu e obteve a sua exoneração a 5 de Junho.

Achando-se por essa forma vagos os dois lugares de suplentes, criados por lei, e não podendo em occasião de achar-se em visita alguns de seus membros, reunir-se conselho pleno para poder dar cumprimento às disposições do art. 130 do regulamento vigente, por não ter suplentes à quem convocar, pediu o mesmo por ofício n. 172 de 15 de Junho e n. 273 de 31 de Outubro, à presidência da província, a nomeação de quem preenchesse aquellas vagas.

Só em 13 de Janeiro último, quando urgia reunir-se conselho pleno, para presidir os concursos dos candidatos ao magisterio público primário, que devia ter lugar a 26 de Outubro, os quais tinham já sido adiados por aquella falta, é que foi atendida aquella necessidade, sendo nomeados para aquelles cargos os cidadãos Luiz Kremer Walter e José Theodoro de Sousa Lobo, que imediatamente foram convocados e comparecerão a tomar parte nas suas deliberações, por se acharem em visita ás escolas fóra da capital, os membros do conselho Porfirio Barbosa Madureira e João Luiz de Andrade Vasconcellos.

Para dar cumprimento á exigencia daquella lei, pediu o conselho à presidência, em ofício de 30 de Dezembro de 1871, a designação dos membros que, na forma do art. 6º, deviam seguir a inspecção das escolas dos 6º e 2º distritos literários.

Para esse fim designou a presidência por portaria de 2 de Janeiro os membros Vasco de Araujo e Silva para o 6º e Porfirio Barbosa Madureira para o 2º distrito literário. Por sobrevir incommodo grave de saúde a este último, deixou elle de cumprir aquella comissão, seguindo sómente o primeiro, o qual depois de percorrer todo o distrito que lhe tinha sido designado, egressou a 29 de Março, apresentando o relatório que enviei por cópia a V. Ex. com ofício sob n. 122 de 17 de Abril.

Cessando o incommodo de saúde que privara aquelle membro de cumprir a comissão para que havia sido nomeado, foi em 7 de Outubro designado, por occasião de ter o conselho director pedido à presidência em ofício de 26 de Setembro licença para mandá-lo a S. Leopoldo assistir á reunião dos professores particulares allemaes que devia ter lugar a 1 do mesmo mez, por tratar-se de questões concernentes ao ensino, para não só assistir áquella reunião, como inspecionar as escolas do 2º distrito literário.

Por demorar-se a resposta áquella ofício de 26 de Setembro, que só foi recebido na secretaria a 7 de Outubro, deixou elle de assistir áquella reunião e tomar conhecimento das resoluções que ali foram deliberadas, e passou a fazer a inspecção das escolas da qual só regressou a 22 de Dezembro último, apresentando o relatório cuja cópia enviei a V. Ex. com o meu ofício de 25 do corrente.

Mais tarde, em 11 de Novembro, também por designação da presidência, seguiu a inspecção das escolas do 5º distrito literário o membro do conselho João Luiz de Andrade Vasconcellos, que depois de percorrer o, quasi todo, recolheu-se a 31 de Dezembro, apresentando o relatório, cuja cópia trato de fazer extrahir, para submettê-la brevemente á consideração de V. Ex. Já não o tem sido por causa de sua extensão e pelo trabalho urgente que se tem acumulado e á qua foi preciso acudir, ocupando o pessoal todo da secretaria. Em consequência das faltas encontradas nas escolas inspecionadas e questões mencionadas nos relatórios referidos, foi forçoso ao conselho director tomar algumas medidas que cabiam em suas atribuições e pedir a V. Ex. em ofício de 7 do corrente outras que não estavam em sua alcada com o fim de punir e remediar aquellas faltas.

Comprehendeu V. Ex. a necessidade, a urgencia mesmo que havia de tomar providências que, se não sanassem, ao menos diminuíssem as faltas que tinham sido encontradas na maneira por que cumprido os seus deveres, os respectivos professores, e atendeu áquelle pedido com respeito a alguns professores, ordenando as remoções de uns e a rescisão dos contractos existentes celebrados com outros professores particulares para o ensino dos meninos pobres. Essas remoções já foram intimadas bem como as rescisões dos contractos com professores particulares.

A severidade das medidas tomadas é de esperar que produza os desejados resultados, mas como, para ser justa uma medida, é preciso que ella alcance a todos que se acham nas mesmas condições, por isso espera o conselho que V. Ex. as completerá, estendendo a sua ação aos professores de que tratou em seus ofícios de 11, 13 e 14 do corrente. Só assim com-

prehenderão os professores que para ter direito às vantagens de que gozão, devem cumprir com os seus deveres.

Dentro em pouco deve seguir para inspecionar o 1º distrito litterario, o membro Rev. co-nego Joaquim Procopio de Oliveira Nunes, designado para esse fim por portaria da presidencia de 7 de Outubro findo.

Delegados

Para inspecionarem as aulas publicas e contractadas da província, tem a inspectoria 82 delegados de sua nomeação.

Não obstante, além do trabalho de passarem atestados de frequencia aos professores, poucos são os que tomão verdadeiro interesse pelo progresso da instrucción.

Aceitando o cargo, que é gratuito, por mera condescendencia ou deferencia para com o inspector geral que os nomeia, estes funcionários pouco se dedicam à importante comissão de que se incumbem, e ou por condescendencia, ou para evitarem malquerenças que lhes sobrevirão dos mesmos professores, ou de seus protectores e parentes se acaso procurassem obrigar aquelles a cumprir com exactidão os seus deveres, relevando que o ensino nas escolas corre à mercê da boa ou má vontade do professor em cumprir o seu dever. Se este é dedicado, o que infelizmente é uma raridade, o ensino progride; se porém entende, como há muitos, que o magisterio é apenas um meio de obter recursos, sem trabalho para a subsistencia, o ensino na escola é puramente nominal. A condescendencia, até certo ponto desculpável do delegado, ahí está prompta para acudir a incuria do professor, que obtém com facilidade atestados de frequencia, sem tel-a para poder receber os seus vencimentos mensais.

E' por issò que pouco credito me merece a relaçao da frequencia dos alumnos que mensalmente me é apresentada, e de que me servi para apresentar o mappa junto.

A inspecção das escolas, como é feita por esses funcionários, não é possivel continuar sem grave prejuizo para o ensino da infancia.

Se a retribuição a esses funcionários fosse remedio efficaz para despertá-los da inacção a que se deixão arrastar pela condescendencia uns, e outros pelo receio de comprometimento, não hesitaria em propô-la, embora fosse com isso sobre carregada a despesa que já faz a província com a instrução primaria.

A província do Rio de Janeiro, entre outras que assim procedem, tem tirado excellentes resultados desse expediente, nomeando para os diversos municípios inspectores municipaes bem retribuidos, além dos inspectores de distritos encarregados de percorrerem e inspecionarem todas as aulas de sua jurisdição frequentemente.

Ensino primário

Com a criação de mais trez cadeiras de instrução primaria do 1º grau, ficou elevado a 252 o numero de escolas do ensino primario, sendo 162 para o sexo masculino e 90 para o feminino, nas quaes se matricularão :

Do sexo masculino	4,976 alunos
Do sexo feminino	2,678 "

como verá V. Ex. dos mappas annexos sob ns. 1 e 2.

Apezar de se haverem ultimamente provido interimamente professores em diversas cadeiras e de terem sido nomeados para as regerem effectivamente cinco professores habilitados com o curso de estudos normaes, ainda assim existem actualmente vagas 85 cadeiras, sendo:

Do sexo masculino	70
Do sexo feminino	15

Havendo a presidencia por acto de 9 de Outubro determinado que fossem rescindidos os contractos existentes em diversas localidades, cujos prazos findarão de Agosto a Dezembro ultimo e ficando por esse motivo, segundo os mappas existentes na secretaria, privados de receber instrução cerca de 1,200 alumnos, que frequentavão essas escolas, officiei em 22 de Novembro expondo esse mal e pedindo que elle fosse minorado por alguma forma.

- 7 -

Por acto do 21 de maio de 1871, e em vista de muitas reclamações que foram julgadas procedentes, fui autorizado a renovar os contractos que tinham sido celebrados em lugares em que haviam escolas creadas.

Por esse modo foi de alguma forma attenuado o mal do qual continuarem privados do ensino um titulo avultado numero de alumnos.

Ainda assim, com a rescisão dos contractos com professores particulares estabelecidos em districtos, para onde não foram ainda creadas pelo poder legislativo escolas publicas, deixava de receber a instrucción, que por esse modo lhes facilitava a província, na forma do artigo 10 do regulamento, e é exemplo do que se acha estabelecido em todas as outras províncias do imperio, cerca de 800 alumnos. Esse mal foi desde logo reconhecido por V. Ex. que em portaria da mesma data, e tendo em consideração aquellas minhas ponderações e as representações do povo de diversas localidades contra aquella medida que lhes tirava o único recurso que tinham de dar alguma instrucción à seus filhos, autorisou-me a renovar os contractos nos lugares em que fossem elles necessarios, na forma do artigo 10 do regulamento.

Com parcimonia tenho-me utilizado dessa autorisação, sempre submettida a proposta na forma daquelle artigo citado à approvação de V. Ex., propondo contractos unicamente quando a sua necessidade é indeclinável, e bem provada.

Torna-se cada vez mais sensivel a falta de escolas creadas em muitas localidades.

Na populosa cidade de S. Leopoldo, onde ha duas escolas para o sexo masculino, apenas ha uma para o feminino.

Torna-se necessaria a creaçao de mais uma escola para cada sexo na da Cachoeira, assim como a de mais uma para o sexo masculino da cidade de S. Gabriel, e outra, para a villa de Sant'Anna do Livramento.

E' tambem urgente a creaçao de cadeiras para o sexo feminino nos suburbios desta capital, no lugar denominado Passo da Aréa, e nas freguezias de S. João do Monte Negro, Pedras Brancas, S. Pedro do Bom Jardim e S. Francisco de Paula de Cima da Serra.

Como estes, muitos outros lugares tem necessidade de escolas, assim como ha escolas creadas em lugares que nunca funcionão, ou por falta de alumnos, ou porque não ha professor que as pretenda. Por isso, e sem augmentar a despeza com o ensino, muito conviria que tivesse V. Ex. a facultade de remover as escolas dos lugares onde não podem funcionar para outros em que se faz mais sentir a sua necessidade. Com isso a distribuição das cadeiras seria feita com muito mais vantagem e aproveitamento do ensino.

Contractos

Existem celebrados com professores particulares 50 contractos de ambos os sexos para o ensino dos meninos pobres, sendo :

Do sexo masculino	38
» » feminino	12

Destes, 32 estão regendo interinamente e percebendo as vantagens estabelecidas pelo art. 159 do regulamento em vigor e pela portaria n.º 91 de 21 de Maio de 1871, as cadeiras creadas por lei em o Boqueirão de Pelotas, 3º districto da Aldeia, Colonia Petropolis, 2º secção de Santa Cruz, Lombas, colonia e freguezia de Santo Angelo, colonia dos Conventos, 4º districto de S. Jeronymo, Santa Cruz, Nonohay, Estrella, Sapiranga, Travessão, São Martinho, Linha Olinda, Formigueiro, colonia de S. Pedro, Bagé, Alegrete, Campo-Bom, Mundo-Novo, 2º cadeira do Rio Grande, Serra de Taquary, Vaccaria, S. Victoria, Bom Princípio e Pinheirinhos, da costa da serra do Butucaráby, da margem direita do Rio dos Sinos, da freguezia de S. Vicente e do Bom Princípio, sendo as quatro ultimas do sexo feminino e as mais do masculino; e 18 funcionam em o 3º districto da Aldeia, Passo da Aréa, Pintada, Sul de Viamão, Norte de Viamão, Guaritas, S. Simão, Branquinha, Arado Velho, Serra do Bom Jardim, Lombas, Barra, S. Francisco de Cima da Serra, Passo-grande no Portão, Passo do Rio dos Sinos, na Pintada, e Boqueirão das Pedras; as oito ultimas do sexo feminino e as mais do masculino, sómente com as vantagens do art. 10 do regulamento.

Todas estas escolas são frequentadas por 1,552 alumnos, sendo :

Do sexo masculino	1,276
» » feminino	276

Com quanto o art. 13 da lei n.º 771 de 4 de Maio de 1871, declarare absolutamente livre o ensino particular primário, me parece consentâneo com os princípios de uma boa administração, que aquelles professores a quem esta tem de encarregar o ensino da infância, dão provas de moralidade e capacidade perante o conselho director, que é a autoridade a quem incumbe o julgar da capacidade daquelles que se dedicam ao magisterio público, e por isso só tenho proposto para se encarregar desse ensino por meio do contracto, ao professor que tem passado por essas provas.

Forão rescindidos os que tinhão sido celebrados com os particulares José Antônio de Souza Ribeiro, João Jacob Dieter, João José Ignacio, Victor Roberto Toillier, Ricardo Weber, Adolfo Schunoor, Victorino Corrêa da Silva, Thomé José de Araujo Filho, Augusto Muxfeldt, Joaquim Carlos Nunes, Joaquim Ignacio de Arnisaut Furtado, Luiza Amélia Leite, Antonia Gonçalves da Silva e Esmerilda Soares, para o ensino dos meninos pobres dos Palmares, colónia S. Luiz, S. João de Camaquã, Picada Velha, Villa Thereza, Picada D. Josefa, Passo do Lamy, Capão da Fumaça, Nova Petrópolis, Passo do Caí, Costa do Rio Cadeá, S. João de Camaquã e Passo da Áræa, todos em vista da portaria da presidencia de 9 de Outubro ultimo.

Os de André Manique, José de Witte, José Fernandes da Cunha, Jacob Loschieder, Adolfo Pilck, D. Fausta Paranhos de Amorim e D. Maria José da Silva Moraes, para o ensino dos meninos pobres do Morro-pellado, da Conceição do Funil, de Santa Christina do Pinhal, da Picada Novo Paraíso, do 4º distrito de S. Leopoldo, do Bom Jardim, e de S. João do Monte Negro, por acto da presidencia de 9 de Janeiro do corrente anno, em vista da exposição feita pelo membro do conselho que ali foi em inspecção e proposta do mesmo conselho director em officio de 7 do dito mez, e finalmente Guilherme Stange, na Picada Paraíso da Colonia Santo Angelo, a bem da moralidade publica.

Nomeações de professores

Durante o anno de 1872 forão nomeados os seguintes professores para regerem efectivamente as seguintes cadeiras de instrucción primária, por haverem obtido título de habilitação da escola normal :

à D. Anna Guterres de Carvalho, para a 2ª cadeira do 2º distrito, D. Candida França de Moraes para a 4ª do mesmo distrito, D. Guilhermina Menezes do Amaral para a do bairro do Menino Deus, D. Julia Duarte da Fontoura para a do Rio dos Sinos em frente a S. Leopoldo, D. Maria Luiza Leindecker para a do riacho de Taquary, D. Balbina Maria da Costa para a de Alegrete, Margarida de Oliveira Neves para o 4º distrito de S. Jeronymo, D. Maria das Dores da Fonseca Domingues para o 2º distrito da mesma villa, D. Anna Eulina da Rocha, para a da Encruzilhada, D. Maria Antonia de Souza para a de S. João Baptista de Camaquã, Francisco Borges de Freitas para a 3ª do 2º distrito da capital, João Virgilio da Silva Rocha, para a do Triunpho, Ildefonso Ferreira Cardoso para a 1ª da cidade do Rio Grande, Marciano Ignacio de Oliveira, para a 1ª de S. Leopoldo e Mariano Joaquim de Siqueira, para a 2ª de Taquary.

Para regerem interinamente, tendo feito concurso, os seguintes :

Anselmo Gonçalves Chaves, para a cadeira de Mustardas, Manoel José Maria dos Santos, para a da colónia S. Luiz, Porfirio Rodrigues da Silveira, para a da Entrada do Matto, Joaquim Alvaro Xavier, para a da freguezia da Aldêa, Luiz Antonio da Rocha Fraga, para a da ilha dos Marinheiros, José Carlos Ferreira Gomes, para a da Barra, José da Fonseca Barandas, para a da margem direita do Taquary, Antonio Luiz Nunes de Vargas, para a da freguezia do Rio dos Sinos, Charles Philippe Roth, para a da villa de Caçapava, Nicolao Luiz da Motta, para a da freguezia do Serrito de Canguçu, Elísio Francisco dos Santos, para a do Povo Novo, José Marques dos Santos, para a do Tahim, Carlos de Vasconcellos Cabral, para a das Aguas mornas, no município da Cachoeira, D. Clara Adelia de Magalhães, para a da Cachoeira, Maria Baptista da Silva, para a do asylo Santa Leopoldina, Maria das Dores da Silva Fernandes, para a da villa de S. José do Norte, e D. Maria da Conceição Motta, para a das Cacimbinhas.

Exonerações

Forão exonerados à seu pedido, por portarias de 7 de Fevereiro, 12 de Junho e 23 de Novembro, os seguintes professores :

Genuino José Gomes, da cadeira da freguezia de N. S. da Luz das Cacimbinhas, Manoel Baptista Lisboa Bittencourt, da do Rio dos Sinos, e Ignacio de Miranda Ribeiro da 1^a cadeira do Rio Grande.

Jubilações

Forão jubilados por acto, de 19 de Outubro e 29 de Novembro do anno findo, os professores Fausta Augusta Nunes, da cadeira da Encruzilhada, e José Francisco da Silva Costa, da da Vaccaria.

Remoções

Forão removidos, a pedido, os professores João Fernandes Lima, de S. Luiz para o Boqueirão, por portaria de 20 de Janeiro.

João José Vieira Braga, da freguezia da Aldêa, para a de Santo Amaro, por portaria de 31 de Janeiro.

José Luiz da Motta Filho, de S. Leopoldo para a 1^a cadeira da capital, por portaria de 15 de Março.

Thomé-Gonçalves Ferreira Mendes, da Feitoria para a 2^a cadeira de S. Leopoldo, por portaria de 3 de Abril.

Deodato dos Passos Figueirôa, do Pontal da Barra para a da Feitoria Velha, por portaria de 3 de Abril.

José António da Fontoura, de Caçapava para Santa Maria da Boca do Monte, por portaria de 16 de Abril.

José Carlos Ferreira Gomes, de Camaquam para a Barra, por portaria de 26 de Julho.

José Landell, da Barra para S. João de Camaquam, por portaria de 26 de Julho.

Manoel José Maria dos Santos, de S. Luiz para Santo António da Patrulha, por portaria de 9 de Agosto.

D. Rita Guedes de Menezes Falcão, de S. Borja para a Aldêa de S. Nicolão, por portaria de 26 de Janeiro.

D. Julia Duarte da Fontoura, do Rio dos Sinos para Belém, por portaria de 26 de Julho.

D. Elisa de Castro Choux, de Belém para o Rio dos Sinos, por portaria de 26 de Julho.

E por conveniencia do serviço publico, Francisco José de Abreu e Maria Luiza de Abreu de Santo António da Boa Vista para o Herval, e os desta localidade Jacintho José de Abreu e América Soares de Abreu para aquella, por portaria de 1 de Maio.

Por não terem effectuado as respectivas remoções no prazo marcado pelo regulamento (sessenta dias) tem estes últimos professores perdido o direito ao magisterio.

Fallecimentos

Fallecerão durante o anno, os professores Adolfo Hoffmann, de Santa Cruz, Rodrigo António Moreira, da Lagôa Vermelha, e António Joaquim Pereira do Lago, da freguezia de S. Francisco de Assis em Itaqui.

Licenças

Durante o anno findo forão concedidas as seguintes licenças aos professores :

Miguel António Dutra Netto, da cadeira de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, por quarenta dias.

José Vieira da Silva Guimarães, da dos subúrbios da capital, por quinze dias.

Adolfo Hoffmann, da de Santa Cruz, por dois meses.

José António da Fontoura, da de Santa Maria, por dois meses.

Albano Nunes de Mello e Costa, da de S. Sepé, por um mez.

João Soares de Souza Amorim, da do Bom Jardim, por um mez.

Padre Francisco da Silva Carrão, da da Cachoeira, por um mez.

D. Elisa de Castro Choux, da de Belém, por dois meses.

D. Maurícia Cândida Fernandes, da de Santa Christina do Pinhal, por tres mezes.

D. Rita Luiza da Silva Peranhos, da do rincão d'El-rei, por dois mezes.

D. Carolina Leopoldina Ortiz da Motta, da de Santa Cruz, por dois mezes.

D. Quiteria Christina de Jesus, da da Aldêa, por um mez.

D. Maria José Vieira Murat, da 2^a cadeira de Pelotas, por tres mezes.

Para matricular-se na escola normal :

- D. Maria Baptista da Silva, do Asylo Santa Leopoldina, por um anno.
D. Manoela Francisca de Azvedo e Sonza, de S. Martinho, idem.
D. Eulalia Maria Christina Pedroza, do Porto do Guimaraes, idem.
D. Maria da Visitação Azambuja Leivas, da 2^a cadeira de S. Gabriel, e Francisco José Pereira, do bairro do Menino Deus, ambos por um anno.

Casas para escolas

Cada vez sente-se mais a falta de casas apropriadas para as escolas primarias. Senão em todos os lugares, ao menos nas cidades da província conviria que fossem construidas por conta dos cofres publicos, casas que oferecessem as condições necessarias para n'ellas serem estabelecidas e bem funcionarem as escolas publicas primarias. Desde que me acho à testa da instrução tem sido sempre objecto do meu maior cuidado reclamar por essa necessidade, e velar que as que são alugadas approximem se o mais possível das condições indispensaveis a esse fim.

Nada por enquanto, ou só muito pouco tenho conseguido. A falta de accommodações nos predios que com dificuldade se obtém para n'elles funcionarem as aulas é tal, além do crescido aluguel que por elles agora exigem os respectivos proprietários, que, além de não terem as condições hygienicas necessarias aos meninos, a confusão que resulta da acumulação dos mesmos em uma pequena sala, sem ser arejada ou iluminada convenientemente, não pôde permitir que o ensino seja dado com todas as regras aconselhadas e se faça efectiva a tão necessaria vigilancia do professor.

Se os saldos que se realizam todos os annos, depois de effectuada a despesa com a instrução primaria, fôssem applicados para a construcção dessas casas, ao menos na capital e cidades principaes, a verba com alugueis teria consideravelmente diminuido, e, o que é mais, funcionariam as aulas em casas proprias e com accommodações suficientes, em que o ensino seria dado segundo as prescrições do regimento interno, que está em vigor na província.

Por falta de approvação da tabella, fixando o aluguel das casas para escolas nas diversas localidades, que em officio de 12 de Setembro dirigi à presidencia o conselho director, e que em officios de 17 de Outubro, 6 de Novembro e 30 de Dezembro do anno findo tenho instantemente pedido, e que ainda não foi resolvida, estão os alugueis da maior parte das casas ocupadas com as escolas, por pagar.

As reclamações dos professores e os requerimentos dos respectivos proprietários pedindo o pagamento desses alugueis sucedem-se constantemente, e já muitos professores tem sido intimados, por essa causa, a desocuparem as casas em que tem estabelecidas as aulas.

Releve por isso V. Ex. se insto por uma solução que ponha termo a tantas e tão repetidas reclamações.

Ensino secundario

A instrução publica secundaria na província limita-se ainda a que é dada na cadeira de francês estabelecida na cidade do Rio Grande, e no externato do Athenéu desta capital, criado pela lei n. 777 de 4 de Maio de 1871.

Passando ás mãos de V. Ex. o relatorio que o director interino do Athenéu apresentou e para elle chamaudo a attenção de V. Ex., cumpre-me addicionar algumas observações que, quando menos, servirão para mostrar o meu modo de ver sobre este ramo do ensino publico.

Já em meu relatorio apresentado em 20 de Fevereiro do anno passado eu dizia:

« A instrução secundaria tem entre nós arrastado até agora uma existencia ingloriosa !

« Por mais que se tenha feito para descobrir as causas que motivão um semelhante facto, « embora se teuha mesmo algumas vezes pensado de-sco-bril-las e fazer este enigma marchar na « senda do progresso, ainda assim elle se conserva paralysado, — sem dar os fructos que ao « menos estejam em relação com as despezas que com elle se fazem.

« Ao passo que os collegios particulares com os mesmos professores que tem o Lycée, se põem de alumnos e florescem dando annualmente não pequeno numero de alunos promotos nas matérias preparatorias, este estabelecimento raramente tem a frequencia habitual

« de mais de vinte alunos, e estes mesmos, no fim do anno, como sucedeu em Dezembro ultimo, são considerados pela congregação de professores, como não estando no caso de se apresentarem à exame das matérias que tinham estudado.

« Basta a enunciado deste successo para dar á V. Ex. uma idéa do que era e do como marava o unico estabelecimento de instrução publica secundaria que temos na província. Por elle pôde V. Ex. avaliar da razão que tinha eu quando em meu relatório de 1870 mostrava a necessidade que havia de reformar-se a instrução secundaria creando-se um internato, à semelhança do que existe na corte com a denominação de D. Pedro II.

« Esta necessidade do cuja satisfação, penso, depender quasi que exclusivamente a regeneração da instrução secundaria entre nós, foi attendida pelo regulamento que em virtude da lei n. 777 de 4 de Maio do anno passado, organizei e submetti à esclarecida consideração de V. Ex. ... »

Não mudei até hoje de opinião. O estado da instrução secundaria que por portaria de 28 de Fevereiro continha a ser dada no externato do Athénée, continua o mesmo e sem proveito algum, como já declarei á V. Ex. em meu officio de 24 de Dezembro ultimo, no qual também propus os meios que me parece serem os únicos capazes de tirar esse ensino do marasmo em que se conserva.

Propunha naquelle officio á V. Ex. a realização neste anno do internato criado pela lei citada de 4 de Maio de 1871, que não tivera lugar o anno proximo passado, por não estar então acabado o edifício destinado para elle.

Hoje, porém, essa dificuldade tinha desapparecido, e pareceu-me que era chegada a occasião de dotar-se a província com um estabelecimento de ensino secundario digno de sua importância.

Com os meios ali propostos teho convicção de que seria em breve regenerada a instrução publica secundaria entre nós, e que esse estabelecimento, em lugar de ser uma verba de despeza, (última circunstancia a que se deve attender quando se trata desse objecto), constituiria em breve uma verba de receita.

Pelo menos, estou certo, que a despeza que agora se faz sem proveito, seria aproveitada sem que o augmento que tivesse lugar pesasse sobre os cofres publicos. As pensões dos alunos ressarcirão todo o excesso de despeza que houvesse.

Nada tendo porém resolvido V. Ex. a esse respeito, fui obrigado por obediencia às disposições do regulamento a fazer anunciar a abertura do externato para 3 de Fevereiro proximo. O pessoal de professores, em geral, é bom e o mesmo que serve nos collegios da capital.

Com esse mesmo pessoal que, em geral, cumpre exactamente com os seus deveres, podia o internato, feita a aquisição de um bom director e vice-director, como propus naquelle meu officio á V. Ex., dar os melhores resultados.

Escola Normal

Ao contrario do que se dá com o externato do Athénée, esta escola desde o principio de sua criação tem sempre progredido, acreditando-se pela severa disciplina e moralidade ali mantidas, e pelo grão de adiautamento que tem tido os alunos nella matriculados.

Ainda assim o ensino resente-se de faltas que é preciso remediar-as.

Taes são certas máquinas e mappas para facilitarem o estudo pratico de geometria, desenho, caligraphia, phisica, chimica e sciencias naturaes, sem as quaes nem o ensino é facil nem se torna proveitoso.

Para obviar estas dificuldades diariamente assinaladas pelo director e professores dessa escola pedi em officio de 25 do corrente autorisação á V. Ex. para fazer aquisição de todos esses objectos. Obtidos elle-s e estabelecida a escola primaria practica, criada pelo art. 19 da lei n. 771 de 4 de Maio de 1871 e pelo art. 46 do regulamento em vigor, com professor habilitado, cujo provimento propus em meu officio n. 36 de 25 do corrente, creio poder affiançar que ficará a província dotada com uma escola normal, igual ou superior ás melhores existentes no imperio.

Para fazel-a chegar a esse estado não hesitarei em aproveitar-me da oportunidade, para de novo chamar a atenção de V. Ex. para esses pedidos, dos quaes tanto depende o progres-

so dessa escola, e direi mesmo a maior habilitação dos professores que tem de se encarregarem
do ensino público primário.

Para o relatório do respectivo director que junto V. Ex. encontrará, peço a benevolá aten-
ção de V. Ex.

Vinte foram os alunos-mestres que concluirão o curso de estudos normais e obtiverão os
respectivos títulos, no anno findo, sendo:

Do sexo masculino

Antonio José de Guimaraes.

Marciano Ignacio de Oliveira.

Marcario Joaquim da Siqueira.

Joao Francisco de Freitas Cabral.

Do sexo feminino:

Luciana Maria de Abreu.

Josephina Thereza de Barros.

Brigida Antunes de Barros.

Belmira Antunes da Silva Barros.

Maria Emilia Rodrigues de Barros.

Maria do Carmo de Oliveira.

Rita Manuela da Silva Cardoso.

Anna Eulisa da Rocha.

Catharina Francisca Acampis.

Emilia Pecker de Barros.

Maria José Ortiz da Motta.

Maria Magdalena Montanha de Barros.

Olegaria de Albuquerque Gama.

Henriqueta de Cantuário.

Maria Antonia de Souza.

Maria Lúiza da Silva.

Destas já tinham o curso de dois annos, estabelecido pelo regulamento de 5 de Abril de 1869,

e cursado o 3º do novo curso estabelecido pelo regulamento de 16 de Março do anno passa-
do, cinco:

Luciana Maria de Abreu.

Josephina Thereza de Barros.

Brigida Antunes de Barros.

Belmira Antonia da Silva Barros.

Maria Emilia Rodrigues de Barros.

Orcamento da despesa

Consignou a lei n. 745 de 29 de Abril de 1871, para as despezas com a instrução pública,
a quantia de 272:740\$896 réis.

A despesa realizada com este ramo de serviço público no exercício de 1871—1872, foi a se-
guinte:

Com o conselho director	9:799\$758
Inspectoria, secretaria e expediente	5:585\$839
Ajudas de custo, moveis, concertos, impressões e publicações de editaes	3:083\$390
Athenéu, inclusive o expediente	4:248\$966
Extinto Lycéo D. Affonso, inclusive o aluguel de casa e expediente	8:915\$136
Comprador de franceses no Rio Grande	1:100\$000
Escola normal, inclusive expediente	4:777\$277
Despesa com o pessoal dos professores primários	180:944\$072
Alugueis de casas	36:130\$980
Fornecimento de livros comprados & diversos	6:910\$000
Custo, concerto e carretos de utensílios	473\$280
Exercícios findos: pagamentos á professores que deixarão de receber em 1870 — 1871	2:383\$310
Utensílios fornecidos em 1870—1871	6:358\$790

270:710\$808

Desta quantia deduzindo-se a de 8:742\$130 que se despendeu por conta da verba — Exercícios findos — autorizada pelo § 24º da lei de 29 de Abril de 1871, verifica-se que sendo a verba para a instrução de 27:740\$896, no exercício de 1871—1872, e havendo-se despendido a de 261:968\$678 réis, aparece o saldo de 10:772\$218 réis.

Desta demonstração da despesa realizada, vê-se que a despesa a fazer-se no exercício futuro com a instrução pública, ainda mesmo inclui o accrescimo que deve ter, se, dando-se execução ao art. 2º da lei n.º 777 de 4 de Maio de 1871, for installado o internato no Athenéu, não poderá exceder à quantia de 290:000\$000 réis, isto é, mais 17:249\$100, do que a que foi consignada no exercício corrente.

Ensino particular.

O ensino particular continua na província no mesmo estado em que se achava, com pequenas alterações, quando apresentei o meu relatório em 1869.

A falta de esclarecimentos, que tenho pedido com instância aos delegados das diversas localidades e aos membros do conselho que tem sahido em visita de inspecção às aulas, nos diversos distritos litterarios em que se acha dividida a província, sobre o numero e frequência das escolas particulares, me priva de poder julgar com exactidão qual o numero de meninos que recebem a instrução entre nós.

Pelos dados, alias incompletos que existem na secretaria, remetidos por alguns delegados mais exactos no cumprimento dos seus deveres, ou obtidos pelos membros do conselho que foram encarregados da inspecção dos distritos litterarios, ou directa e espontaneamente remetidos por alguns dos directores dos principaes collegios do Rio Grande, como o Sr. Tibaut e José Moreira, aos quais não posso deixar de neste momento tributar os meus elogios, não só por essa circunstancia, como pela dedicação e zelo com que cuidão da educação da mocidade, a frequencia nas aulas particulares, sobe ao algarismo de 4,417 alunos; sendo, 2,533 do sexo masculino e 1,884 do sexo feminino, os quais unidos a 4,976 do sexo masculino e 2,731 do sexo feminino, ao todo 7.707 alunos que frequentam as escolas publicas, prefaz a somma total de 12.124 meninos que recebem a instrução na província, como V. Ex. verificará dos mappas sob ns. 1 a 3. Estão incluidos no numero dos meninos que cursam as escolas particulares, 488 que frequentam as escolas contractadas, sendo 189 do sexo masculino e 299 do sexo feminino.

Estes dados não são completamente exactos, porque, além das dificuldades acima apontadas, com que luto para obter os precisos esclarecimentos, alguns dos professores e directores de estabelecimentos de instrução particular, prevalecendo-se de ter a lei n.º 771 de 4 de Maio de 1871 tornado o ensino particular *absolutamente livre*, sem atenderem que essa mesma lei em seus artigos 14 e 15 restringiu essa liberdade, obrigando-os sob pena de multa (art. 16) à dar-lhos a esta repartição, negando-se a fornecer-toda e qualquer informação que lhes seja pedida. Por causa dessa negativa, que me impossibilitou de apresentar completo a V. Ex., como me foi exigido por portaria de 6 de Dezembro proximo findo, o mappa que sobre a instrução primária e secundária da província exigiu a repartição central de estatística do império, tive de multar o professor particular Appolinario José Gomes Porto Alegre, com aula primária nesta capital, e à sociedade Parthenon Litterario, que tem estabelecidas aqui também na capital, desde Outubro do anno passado, algumas aulas nocturnas, como comuniquei a V. Ex. em meus officios de 2 e 31 do corrente.

O director destas aulas, logo após a imposição da multa, apresentou o mappa do seu movimento; mas foi isso bastante para que a sociedade, reunindo-se em assembléa geral, ~~que~~ vesse que d'ora em diante não se dessem mais esclarecimentos que fossem pedidos pelo inspector geral da instrução pública da província. Essa resolução foi publicada pela imprensa para conhecimento de todos.

A exemplo dessa, fez a mesma declaração o professor particular de que acima faliei, como tudo já levei ao conhecimento de V. Ex. em officio de 31 do corrente, em que pedia provisões para que a autoridade do inspector fosse acatada e a lei obedecida.

Não cabe ao inspector da instrução, que impõe a multa, promover a sua cobrança e por isso dei della conhecimento a V. Ex. em meu officio, assim de que V. Ex. ordenasse à autoridade competente a sua cobrança executiva. Escuso demonstrar a V. Ex. a necessidade dessa medida, que o respeito ao princípio da autoridade e a obediência à lei, mais mesmo do que as conveniências do ensino, o exigem instantemente.

Sem ella ficaria a inspectoria sem força moral e inhabilitada para obter dos professores e directores dos estabelecimentos particulares da instrucción os esclarecimentos precisos sobre este ramo do ensino, para a confecção dos mapas que por lei é obrigada a apresentar todos os annos à V. Ex. e à assembléa legislativa da província; assim como atender e satisfazer as requisições que todos os annos faz, por intermédio de V. Ex., a repartição central da estatística ao ministerio do imperio.

Aulas nocturnas

Além das escolas nocturnas que tem o Partenon nesta capital e em que funcionam as aulas de frances, inglez, philosophia, rhetorica, historia, geographia, arithmetic, algebra e geometria, com a frequencia de 53 alumnos, que recebem até o fim do anno ultimo a instrucción que se dá naquellas mediante a mensalidade de 28000 reis por cada socio na occasião da matrícula e 18000 reis por cada alumno que fosse filho de socio, pagando agora os que são socios ou filhos de socios a annualidade de 108000 reis e os que não são a mensalidade de 48000 reis, existe mais uma escola de instrucción primaria gratuita, a qual foi installada a 3 de Outubro do anno passado pelo professor de instrucción primaria da 2^a cadeira do 1^o distrito desta capital, José Gonçalves de Albuquerque Junior, que obteve permissão desta inspectoria para servir-se da sala e utensílios da sua aula para esse fim, e já conta com uma frequencia de 78 alumnos.

E' de incontestável vantagem o estabelecimento dessas escolas, onde procurão de noite o ensino que não podem obter de dia, os operarios ou filhos de operarios que tem de, por meio do trabalho de seus officios, promover os recursos de sua subsistencia. Attendendo a essa necessidade, seria facil e pouco dispendiosa à província a creação, pelo menos nesta capital e cidades da província, dessas escolas primarias, das quaes, com alguma gratificação, podiam ser encarregados os mesmos professores das cadeiras publicas.

Por essa forma e regulamentadas convenientemente, essas escolas poderão prestar importantes serviços à causa da civilisação.

Deus guarde à V. Ex.

Illum. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente desta província.

Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt,

Inspector geral.

QUADRO das aulas públicas de instrução primária do sexo feminino da província do Rio Grande do Sul, com as datas de sua criação, nomeação, nomes das professoras, profissionais.

MUNICÍPIOS	FREGUESIAS	DISTRIBUÍDAS	ALUMNOS 1873	ESTADOS nas CAIBERAS	LEIS POR QUE FORAM CRIADAS	NOMES DAS PROFESSORAS	PROFISSIONAIS	DATAS DE SUAS NOMEAÇÕES
POITIERS	Nossa Senhora Madre de Deus; " " "	1º e 2º andares da 1ª distritos " " "	62 21 32 40 44 46 47 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1088 1089 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1187 1188 1189 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1288 1289 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1329 1330 1331 					

QUESTION dos cidadãos e amigos particularres da província do R. Mato Grosso do Sul em 1918

Observação

200-112 samples, concentration: 0.005-0.01 mg/ml, temperature: 25 °C, pH: 7.4, time: 1 h.

entendendo que não haveria ex-prefeito competente para exercer o cargo de prefeito municipal, conforme determinado no artigo 10º da Constituição Federal.

QUADRO das entidades públicas de sustentação primária do seu mandado da província do Rio Grande do Sul, com os dados de sua nomeação, nomes dos profissionais, prazos e datas de seu nomeação, em 1949.

Observação

Ao finalizar, serão apresentados os resultados das discussões entre representantes das partes interessadas que perceberam gratificação na forma de atingir 10 da regulamentação. Secretaria da Inovação Pública - Rio Branco - RR - Centro do INCT-SC - secretaria, Desenvolvimento, Inovação e Gestão.

Ilma. Sr.

Venho apresentar à V. S. o relatório, que o regulamento exige, do estado litterario do externato do Athenéu Rio-Grandense, e algumas reflexões a respeito.

O art. 1º da lei n. 777 de 4 de Maio de 1871 deu ao edifício que estava em construção, cuja pedra fundamental fôrça lançada no dia 1º de Fevereiro de 1845 por S. M. o imperador, que o titulou —Lycée D. Affonso— o nome de Athenéu Rio-Grandense; e n'elle creou um novo estabelecimento de instrução secundaria com internato e externato, e um curso de estudos feito em 4 annos, constando do ensino classico e profissional; devendo as cadeiras ser providas por meio de concurso, anunciado com antecedencia de seis em seis meses, e vencendo os professores nomeados 1:800\$000 réis annuaes, sendo considerados vitalicios 10 annos depois de effectivo exercicio.

Sendo o Exm. Sr. presidente da província autorizado pelo art. 10 da referida lei a reorganizar o ensino secundario, a estabelecer o programma do ensino e a distribuir as materias por tantas cadeiras, quantas fossem necessarias, por portaria de 8 de Novembro de 1871 S. Ex. encarregou ao conselho director esta organisação.

Para melhor regularidade, e tendo em vista a unidade de pensamento, o conselho director confiou a execução deste trabalho à intelligencia do illustrado inspector geral Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt, á 24 de Novembro; e sendo apresentado o projecto do regulamento a 20 de Janeiro de 1872, o conselho o examinou, discutiu, considerou bom, ea 31 o remeteu ao Exm. Sr. presidente, que por acto de 19 de Fevereiro o approvou e mandou que se executasse desde logo quanto ao externato, visto não estar inteiramente concluido o edifício para a recepção de alunos internos.

A 31 de Dezembro de 1871 fechou-se a casa onde funcionava o Lycée D. Affonso desde o 1º de Maio de 1859, e a 3 de Fevereiro de 1872 começaram as lições a ser dadas no Athenéu Rio-Grandense pelos 7 professores que estavão em exercicio, dos quaes erão vitalicios o de latim José Maria de Andrade, o de geographia e historia Francisco de Paula Soares, e os de inglez João Miguel Spencer que ocupava o magisterio e Júlio Thimoteo de Araujo, que já ha muito tempo não leccionava; efectivos o de mathematicas Diogo Francisco Cardoso, o de francez João Carlos Moré e o de desenho Angelo Francisco Tber, e interino o de alemão Clemente Walau.

Por portaria de 19 de Fevereiro foi extinto o Lycée, e os professores mandados servir no Athenéu Rio-Grandense.

Sendo porém aposentados por acto da mesma data o professor de latim, e o de inglez João Miguel Spencer, por portaria de 27 ordenou o Exm. Sr. presidente que os outros 5 professores fossem servir no Athenéu, para onde a citada portaria de 19 já os tinha mandado.

Por acto tambem de 19 foram nomeados interinamente professores das cadeiras de portuguez novamente creada, Porfirio Barboza Madureira, de latim Bibiano Francisco de Almeida e de

philosophia o conego Dr. José Gonçalves Vianna; e sendo aposentado Julio Thimoteo de Araujo por acto de 1º de Abril, em igual data foi nomeado interinamente professor de inglez o padre João Nicolão Reutter, vencendo todos os nomeados os mesmos ordenados, que tinham os antigos professores do Lycée D. Affonso.

Por portaria de 28 de Fevereiro fui nomeado director interino do Athenéu Rio-Grandense, encarregado do externato, com o mesmo vencimento que percabia como director do extinto Lycée D. Affonso.

A 16 de Março começou a funcionar o externato com os professores de portuguez, latim, francez, desenho, mathematicas e geographia, disciplinas que constituem o primeiro anno do curso.

Mas como a cadeira de allemão, que pertence ao 3º anno, estava em exercicio desde o dia 3 de Fevereiro, e havia tambem alumnos da cadeira de inglez, que pertence ao 2º anno, desde o mesmo dia 3 de Fevereiro, continuou aquelle professor a leccionar, e este começou no dia 5 de Abril, assim de se não prejudicarem os estudantes, alguns dos quais principiarão a frequentar estas aulas no antigo Lycée.

Abertas estas 8 aulas, nellas se matricularão 31 alumnos; seando 31 no 1º anno de portuguez e mathematicas, 26 no 1º anno de latim, e 5 no 2º, 26 no 1º anno de desenho, 4 no 2º e 1 no 3º, 15 no 1º anno de francez, 9 no 2º, e 7 no 3º, 1 no 1º anno de allemão e 9 no 2º, 4 no 1º anno de inglez e 2 no 2º.

Dos 31 matriculados despedirão-se 5, e até o encerramento das aulas conservar-se-á 26.

Houve tambem 8 ouvintes com pouca assiduidade.

Para os alumnos de portuguez, latim, mathematicas e geographia, houve 111 dias lectivos nas segundas, quartas-feiras e sabbados; e para as de francez, inglez, allemão e dezenho 76 dias nas terças e sextas-feiras, segundo o horario feito pela congregação e approvado pelo conselho director.

No dia 30 de Novembro encerraram-se as aulas, e no dia 5 de Dezembro approvou o conselho director o programma de exames, organizado de conformidade com o art. 37 do regulamento.

A 13 de Dezembro se effectuarão os exames e forão approvedos plenamente no 1º anno de portuguez 6, de francez 1, de inglez 1, de mathematicas 5, de geographia 2; e reprovados 3 de latim.

No 2º anno forão approvedos plenamente em latim 3, em francez 1, em allemão 2, em dezenho 1, em geographia 1; e simplesmente em francez 2, em inglez 1, em dezenho 2, em geographia 1, e reprovado 1 em geographia.

No 3º anno forão simplesmente approvedos 2 em francez. Deixarão de fazer exame esses alumnos por se não terem apresentado no dia e hora, e outros pelas muitas faltas que tiverão não justificadas, as quais os fizerão perder o anno.

Em todo o anno lectivo faltarão os professores de portuguez 2 dias, e de 7 de Outubro á 30 de Novembro por ter tido ordem do Exm. Sr. presidente da província, para, como membro do conselho director, inspecionar o 2º distrito litterario, sendo substituído pelo director interino, o de latim 14, o de francez 1, o de inglez 1, o de allemão 1, o de desenho 8, o de mathematicas 12, e o de geographia 8.

Na conformidade do regulamento forão postas a concursar por edital de 7 de Dezembro de 1871 as cadeiras de portuguez, allemão, philosophia, rhetorica e sciencias naturaes, e por additamento de 9 de Março as de latim, e inglez, e por portaria de 8 de Julho foi addiado este concurso para 28 de Agosto.

A 28 de Agosto foi de novo addiado para 6 de Novembro; e a 12 de Novembro foi suspenso até segunda ordem.

São professores, vitalício ó de geographia e historia Francisco de Paula Soares, efectivos o de francez João Carlos Moré, o de desenho Angelo Francisco Ther.º o de mathematicas Diogo Francisco Cardoso, e interinos o de portuguez Porfirio Barbosa Madureira, o de latim Bibiano Francisco de Almeida, o de inglez padre João Nicolão Reutter, o de allemão Clemente Wallácio, o de philosophia conego Dr. José Gonçalves Vianna.

Estão vagas a de rhetorica e a de sciencias naturaes.

Attribuió o pequeno numero de matriculados: 1º á existencia de bons collegios nesta cidadã, onde se lecciona as mesmas materias; 2º a ser essas materias leccionadas por quasi todos os professores do Athenéu.

Seja permitido ao estudante matricular-se em uma, ou em algumas aulas, e não obrigado a todas que formão o curso.

Outas matérias não pôdem ser com proveito ensinadas em 4 annos como prescreveu o art. 3º da citada lei n. 777 de 4 de Maio de 1871.

Funda-se esta reflexão na razão e na experiença relativamente ao melhor methodo de aproveitamento nos estudos: pois, além de que nem todos os estudantes precisão do curso total das materias, que se ensinão no Athenéu Rio-Grandense, porque muitas destas materias pôdem não ter relação sensivel com a profissão, que desejo seguir, ha também a maxima razão de ser inadmissivel nas primeiras idades, attenta a fraqueza da intelligencia então, que um estudante, matriculado em todas as aulas de cada um dos annos que forma o curso, e passando cada dia em horas successivas, e tantas de uma aula para outras, não fatigue o seu espirito e que sua memoria oppressa sob o peso de tão variadas noções, possa reexcitar n'alma, ou renovar as idéas, que adquirio nesses diversas, e successivas aulas no mesmo dia, essas diversas materias enfraquecerão as impressões, que cada uma poderia fazer, se essas impressões não fossem perturbadas por outras successivamente, sem o necessário descanso.

A constituição de nossos órgãos não-nos tem feito capazes de uma tão longa attenção. Eis aqui porque escriptores famosos, conspirando se contra este excesso, tem reprovado o passimo proceder dos pais, que a isto obrigaõ os filhos, como se pedessem dar azas no espirito destes.

Um professor frances, reprovando tal pratica, recomendou no seu plano de estudos o seguinte processo — para desenvolver as faculdades do espirito é necessário usar de uma prudente leitura; não passar de um objecto a outro, senão quando o primeiro está bem conhecido e profundamente gravado na memoria, finalmente cumprir bem graduar as dificuldades.

O mesmo recomenda Candillac, Jaucourt e outros escriptores de primeira plana.

Concluindo, direi que toda a escripturação a meu cargo está em dia.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 1873.

Illi. Sr. Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt.

O arcediago Vicente Zeférino Dias Lopes.

Ilm. Sr.

A escola normal entregue à minha direcção e ao zelo de seus professores, venceu mais um anno de existencia, cuidando estes no cumprimento exacto de seus deveres, em corresponder às intenções do governo e às necessidades da província. Sinto, porém, dizer a V. S. que as alterações que ella tem sofrido e as transformações por que tem passado desde seu principio e ainda mais neste anno que finia, tudo tem concorrido para que seu desenvolvimento não seja com passo firme e seguro, e tão util estabelecimento não chegou ainda a dar resultados grandiosos tanto quanto pôde uma Escola Normal bem organizada apresentar.

Já no meu primeiro relatorio observei, que alterações fizessem no regulamento da Escola, a qual tinha apenas um anno de existencia, não podiam ajudar á que eu fizesse juizo seguro sobre o proveito que podiam apresentar suas disposições a bem da marcha e desenvolvimento do ensino da mesma; ora de anno à anno, ou melhor, de um mez a outro, dão-se alterações.

A Escola Normal principiou este anno a funcionar, e o fez por espaço de dois mezes, segundo o programma de ensino do antigo regulamento, sendo este mesmo programma já alterado nesse anno no horario e distribuição das lições. Bem ou mal organizadas as disposições do regulamento, seguião elles sua marcha, e a continuação do tempo ia mostrando com mais segurança as vantagens ou desvantagens e o que convinha alterar-se nelle.

O novo regulamento porém, posto em execução a 3 de Abril, depois de ter principiado o curso, tendo aumentado o numero de materias á estudar-se e mais um anno lectivo, veio interromper a marcha e colocar os professores e alunos da Escola em embarracos bem sérios, porque todos elles ficarão então sob a pressão de um estudo forçado diariamente na Escola, por espaço de sete horas, mal que felizmente foi removido, por ter sido aprovado depois pelo conselho directo o horario dos trabalhos lectivos, feito pela congregação dos professores, que procurarão harmonisar as conveniencias do ensino nas disposições do regulamento, do melhor modo com seus deveres e forças physis e intellectual dos alunos; e por este horario, ficarão as materias dos respectivos annos distribuidas proporcionalmente em lições que não poderão ser diárias e sim alternadas.

A variedade, porém, e a multiplicidade de materias á estudar se, perturba de tal sorte as idéas, que por mais robusta que seja a intelligencia e feliz a memoria, o talento verga-se ao peso de tanto trabalho; e tendo sido a Escola Normal concorrida sempre desde seu principio por muito maior numero de alumnas do que de moços, tanto mais prejudicial se torna esta variedade de materias de ensino, quanto o sexo feminino, se excepcionalmente tem sido mais constante, e temporariamente, mostrando á sua natural fraqueza.

Franco em expôr o que penso á respeito da Escola e mesmo devendo fazê-lo pelo cargo que ocupo, todavia me abstendo de entrarem muitas considerações, não só por não terem sido attendidas algumas que tenho feito á bem do ensino na Escola sobre objectos indispensaveis para o estudo, como porque, vendo que não está definitivamente aprovado o novo regulamento, aquelle que o for, poderá melhorar este estado de cousas que impõem a marcha e

progresso real da Escola, acabando assim por uma vez esse grande inconveniente de alterações todos os annos.

Direi sempre que são muitas as matérias de estudo, e que o curso de dois annos é suficiente para um alumno habilitar-se para o magisterio.

Não entrando em particularidade à respeito da supressão de matérias no estudo normal, todavia não posso deixar de lembrar a conveniencia de crear-se uma cadeira especial de pedagogia, separando esta da cadeira de gramática, para que seu professor possa ter extensão prática á todos os ramos de ensino na Escola, podendo deste modo os alunos ficar depois amestrados na aula prática em todas as matérias com grande aproveitamento do ensino público.

Se a Escola Normal apresentou neste anno lectivo bons ou más resultados, se más, de certo que elles procederão ou dessas perturbações em seus trabalhos, as quais forem mencionadas, ou da insuficiencia e incapacidade de seu pessoal, quer relativamente aos alumnos, quer relativamente aos seus professores: se dos alumnos, é preciso attender que estudarão aquelles que foram matriculados pela autoridade competente, muitos dos quais forem na Escola a prender à sommar, a distinguir um nome de outro, etc., etc., com grande desperdício de tempo para seu adiantamento; se dos professores, estes são empregados de confiança do governo, mas, que se não tem correspondido á esta confiança, podem e devem ser demitidos, para que seus lugares sejam ocupados por outros que em concurso queiram dar provas de sua capacidade para o magisterio.

Desejo, porém, que esses novos professores com seu director sejam mais felizes, tendo este mais atribuições que nunca teve o seu antecessor, para poder por si pôr em prática na Escola, disposições á bem do ensino, disposições filhas de suas convicções; e que este novo corpo de professores mereça confiança para serem os próprios examinadores dos alumnos, como os únicos interessados, para fazerem os discípulos darem provas de seu aproveitamento, e isso ao menos por equidade, do mesmo modo como são examinadores os próprios professores em qualquer estabelecimento de instrução superior, evitando-se assim no tempo de exames um certo jogo de interesses e de caprichos que poderão vir a desacreditar uma tão importante instituição.

Eis tudo quanto julgo necessário relatar à V. S. à respeito da Escola Normal sob minha direção, fazendo votos à Deus, para que ella, soffrendo uma reforma sensata, progride de um modo tal, que nada deixe a desejar ao espirito mais exigente.

No mapá anexo V. S. achará mencionado o que manda o § 8º do art. 17 do regulamento.

Deus guarde à V. S.

Directoria da Escola Normal em Porto Alegre, 17 de Dezembro de 1872.

Ilmo. Sr. Dr. José Bernardino da Cunha Bittecourt, inspector geral da instrução pública.

Padre Joaquim Cacique de Barros.

RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO

1870

RSIO GRANDE DO SUL

PELO

AGENTE INTERPRETE DA COLONISACAO



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

1870

Hlm. e Exm. Sr.

Venho cumprir um dever, relatando à V. Ex., em obediencia ao que me ordenou em officio n. 2,2 - 2 de 21 de Dezembro passado, o que se me oferece da mais palpante a mencionar em referencia ao serviço da immigração e colonização nesta província, de que me acho incumbido.

De ordem de um distinto predecessor de V. Ex., o Sr. conselheiro Figueira de Mello, fiz uma visita de inspeção á todas as colônias provinciais, exceptuando apenas a de S. Feliciano, que não visitei por estar desocupada; e nos diversos relatórios que apresentei á essa presidência em data de 30 de Abril, de 27 de Maio, de 5 e 25 de Setembro e 13 de Outubro do anno passado, consignei as medidas que julguei mais acertadas em beneficio dos importantes nucleos coloniais de Conde d'Eu, Nova Petrópolis, Santo Angelo, Santa Cruz e Monte Alverne, que tantas forão as colônias por mim visitadas naquella viagem de inspeção.

Sendo ainda de recente data esses trabalhos, que forão publicados no diário oficial, julgo ocioso repetir aqui os detalhes da que então me occupei; cumprindo-me, porém, visto poucas de minhas indicações terem sido executadas, enumerar rapidamente aquellas medidas que, sem dúvida por falta de oportunidade, não poderão ser attendidas por essa presidência.

Colonia Conde d'Eu

Uma das mais palpítantes necessidades para essa colônia, a limpeza daquella parte da estrada do Maratá, que fica áquem do Rio das Antas, foi devidamente considerada pelo Exm. Sr. conselheiro Figueira de Mello, que mandou contractar com o capitão João Jacintho Ferreira esse importante serviço, que acaba de ser concluído, e acha-se presentemente debaixo de exame de um engenheiro, que dará seu parecer á respeito.

Além da limpeza da estrada, carece também tratar-se de melhorar alguns pontos della, conforme mencionei em meu relatorio, alterando e desaterrando-a em alguns lugares de transito mais difícil, assim como protegendo, por meio de parapeitos, alguns pontos que oferecem perigo á passagem dos cargueiros.

Creio que o mesmo Sr. Ferreira propôz, á essa presidência, fazer também esse serviço, mediante um augmento do que se estipulára por legua para a limpeza da estrada; não sei, porém, se foi attendido.

Mediando, entre a colônia do Conde d'Eu e o ultimo ponto habitado da colônia particular do Maratá, uma distancia de quasi cinco leguas de terras devolutas, por onde atravessa a estrada para cargueiros, de cuja limpeza ácima falei, é óbvio que o principal impedimento para a prosperidade daquella colônia está no abandono em que os proprietários deixaram aquellas terras intermediárias, abandono que tanto contribui para que aquela estrada, por mais que se concerte, nunca possa considerar-se franca, porque quando as chuvas não destruirem o trabalho feito, temos a floresta de ambos os lados de uma estrada de poucos pés de largura, que

não deixa penetrar os raios do sol nem as lufadas do minuano, esses outros inspectores de nossas estradas do interior que tão bons serviços sóem prestar.

Não podendo o governo provincial, para evitar esses inconvenientes, obrigar os proprietários a colonizar suas terras, como propuz anteriormente, ou comprar-lhes as terras que margem a estrada e colonizá-las, devido ao exorbitante preço que sem dúvida exigiria talvez de 1 à 1:500\$ rs., por colônia de 100 braças de frente, o que importaria em um dispendio de réis 450:000\$ afim de ligar a colônia Conde d'Eu com a do Maratá, seria de muita utilidade que o governo provincial protegesse, com todos os favos es, que lhe pudesse conceder, uma idéa que creio está sendo aventada, de se crear uma viação, por meio de tracção animal, entre a freguesia de S. José do Monte Negro e os campos da Vaccaria, percorrendo assim na sua maior extensão a estrada do Maratá. Realizada essa idéa, mesmo em parte, posso garantir à V. Ex. um brilhante futuro para a colônia de Conde d'Eu e a sua salvação do marasmo à que parece condenada, e um resultado talvez ácima do que muitos possam conceber á quem realizar a grandiosa idéa daquella viação !

Tendo lembrado em meu relatório dessa colônia a conveniencia de se proceder à medição de mais prasos coloniaes nesse nucleo, entendeu S. Ex. o Sr. conselheiro Figueira de Mello dever contractar, com o Sr. major Palmeiro, a medição de 500 prasos nessa e na de D. Izabel ; acho esse numero exorbitante, e por certo quando aconselhei aquella medição fundado em que muitos imigrantes do contracto Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C. ali se fossem estabelecer, (o que infelizmente não tem acontecido, devido à distancia em que a colônia se acha dos pontos habitados), não julguei que se mandasse medir mais de 50 á 100 prasos.

Conta esta colônia vinte prasos que se achão em cultura effectiva, trinta concedidos, porém, até o presente desocupados, e trinta devolutos, o que completa o numero de 80 prasos medida nas duas secções da colônia Conde d'Eu.

Nada direi aqui da colônia D. Izabel por estar ainda inteiramente desocupada e apenas com o seu perímetro medido.

Torno a repetir que nada se poderá esperar da colônia Conde d'Eu sem uma estrada de rodagem, que lhe dé comunicação com os pontos habitados da colônia particular do Maratá.

Acha-se esta colônia á cargo do Sr. José Antonio Rodrigues Rasteiro, que, na qualidade de agente da colonização em S. João do Monte Negro, encarrega-se interinamente, mediante uma gratificação de 600\$000 rs. annuais, da direcção da colônia até que, tornando ella maior incremento, se possa ali empregar um funcionário especial ; devo mencionar que, no que está á seu alcance, bons serviços tem prestado à colônia, o Sr. Rasteiro.

Colonia de Nova Petropolis

Não tem progredido esta colônia na razão das esperanças que nutria o governo com a sua creação, devido á sua desfavoravel collocação nas faldas da Serra, para onde é muito difícil e dispendiosa a construcção de boas estradas.

Tenho pedido em diversos relatórios e ainda no de minha inspecção áquella colônia o auxilio do governo para o melhoramento de tres estradas, que são de palpável necessidade, a saber : para a que segue do porto do Guimarães até ali, para que comunique a linha da povoação sobre o plateau da Serra com as colônias situadas à margem do Cahy, e finalmente para a que, partindo da povoação, vai, atravessando as linhas Imperial e Marcondes, comunicar esse importante nucleo colonial com os campos de Cima da Serra.

Apenas pela assembléa provincial transacta foi concedido um auxilio de 1:000\$000 de réis para a primeira destas estradas á do porto do Guimarães, mas até hoje não foi executada essa disposição legislativa por faltarem os fundos necessarios.

Não teve quasi incremento esta colônia durante o anno passado, porque dos 284 colonos que se destinavão áquella colônia, apenas fixaram ali a sua residencia 35, ficando o resto nas colônias da picada Feliz, devido a acharem-se mais proximos do porto de embarque no Cahy; já representei a V. Ex. para que obtendo do governo geral a concessão de 4 leguas devolutas de terras que ali existem, se crie uma nova colônia nos fundos da picada Feliz, e que talvez se realize, á vista do aviso do ministerio da agricultura de 3 de Dezembro de 1872, de que V. Ex. me deu conhecimento, em que se concede á província aquelle territorio mediante certas condições sobre as quais sem dúvida V. Ex. resolverá de modo que se obtenha aquelle desideratum.

Torno a lembrar aqui que, terminando em 18 de Agosto do corrente anno o prazo marca-

do pela lei de 18 de Agosto de 1869 e regulamento da 15 de Novembro do mesmo anno para o pagamento dos prazos coloniaes e dívidas dos colonos por transporte e mais despesas, ainda não se acha completado o serviço de verificação das áreas dos ditos prazos, afim de se estipular o seu custo, tornando-se assim impossivel a execução daquella lei.

Peço pois a V. Ex. para que interceda com os poderes competentes afim de que ou se espere por mais alguns annos a effectividade daquelle pagamento, dentro dos quais se tratará (porém com pessoal habilitado e numeroso), daquellas medições de todas as colonias, ou se tomem outras providencias a respeito.

Na colonia de que ora trato, com um agrimensor apenas, fez se neste anno a medição de todos os prazos da linha Olinda, de metade dos da linha Imperial, assim como das sobras da linha Olinda e isto em toda a sua circumferencia e além disso completou-se a medição das chacaras e lotes urbanos da povoação de Nova Petropolis. Não é possível, porém, sem augmento de pessoal, terminar o serviço das medições dentro do prazo marcado.

A questão entre os colonos da linha Olinda e os da linha Café acha-se satisfactoriamente liquidada enquanto a seis dos colonos prejudicados; os dois restantes Barth e Luttké não se conformaram com a indemnisação que o governo provincial lhes ofereceu nas obras da linha Olinda.

Como disse acima, consiste todo o atraso desta colonia na falta de apropriadas vias de comunicação; e considerando que é esta a colonia em que mais promptamente os colonos tem pago à província as suas dívidas, montando esses pagamentos á uma somma superior á 15 contos de réis, seria justo ea que fizesse alguma cousa em prol de suas tão negligenciadas estradas, principal condição de vida para um nucleo tão affastado dos centros consumidores.

Vou resumir em alguns traços os dados estatisticos que tenho á respeito desta colonia e que me foram fornecidos pelo respectivo director em data de 2 do corrente mez.

Ela populaçao actual da colonia de 1,238 individuos, dos quais nacionaes 570, alemaes 616, hollandezes 29 e franceses 23; catholicos 272 e protestantes 966; homens 631, mulheres 607, casados 405, solteiros 833; ha por tudo 216 fogos na colonia; ha 201 famílias que se ocupam com a lavoura e 36 individuos com diversos officios.

Com uma populaçao de 1,238 pessoas, houve apenas uma mortalidade de 18 pessoas, sendo dez mulheres e 8 homens ou de 1 1/2 por 100; houverão no anno transacto 10 casamentos e 41 nascimentos na colonia.

Em quanto à produçao, computa-se que a colonia produzisse approximadamente no anno 30,000 alqueires de milho, 7,000 de feijão, 3,400 de centeio e 2,000 de amendoim, além de algum trigo, cevada, batatas e etc., podendo-se avaliar a sua exportação em 40:160\$000 réis e a importação em 27:075\$000, havendo por conseguinte um saldo em favor da primeira de 13:085\$000 réis.

Continua na direcção desta colonia o Sr. Alberto Guilherme Sellin, que sempre tem merecido os maiores elogios por sua actividade e bom proceder, sendo de lamentar que os poderes competentes ainda não attendessem á reclamação, que por diversas vezes tem-se feito, de equiparar-se o seu ordenado ao dos directores de Santo Angelo e ex-colonia de Santa Cruz, que é de 1:600\$000 réis.

Colonia de Santa Cruz

Acha-se emancipada esta colonia por acto dessa presidencia de 8 de Novembro passado em cumprimento do art. 16 tit. 4º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872.

Em meu relatorio sobre este nucleo colonial, a mais antiga das colonias provinciales, fiz ver, ao passo que propunha a sua emancipação, a conveniencia de não fazel-o de chofre, porém depois de um prazo que seria marcado previamente afim de preparar os animos para essa medida de tanto alcance para a colonia.

Não se tendo previsto a emancipação dessa colonia no contracto para a introduçao de colonos celebrado com os Srs. Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig e C., foi essa colonia incluida no numero daquellas para onde se podião destinar colonos, sendo o transporte para ali á expensas dos cofres provinciales, o que tinha de cessar com a sua emancipação; de facto tem chegado e continuará talvez até Março futuro a chegar colonos com aquele destino, visto ignorar-se na Europa a emancipação; afim de evitar um justo clamor dos colonos, dirigiu-se á V. Ex. pedindo para que se concedesse ainda aos colonos que fossem chegando com aquelle destino as passagens para ali, comunicando-se aos contractadores que cessaria esse favor

logo que se podesse ter notícia na Europa e prevenir os emigrantes da suspensão desse favor à vista da emancipação.

Acha-se porém exonerado desde a data da comunicação do acto de 8 de Novembro passado tanto o director como o ajudante do director daquella colónia, de modo que a recepção dos colonos em Santa Cruz, na falta dos competentes funcionários, tem sido feita de um modo que por certo não é conveniente que continue.

Foi este o menor dos males que veio trazer a intempestiva medida da emancipação dessa colónia; o maior mal está no facto de que, acabado-se apenas completada a verificação da medição de 60 prazos em uma colónia que conta talvez 800, não será possível efectuar-se a cobrança da dívida dos colonos sem concluir-se este serviço.

Torno pois a pedir o que já apontei em meu relatório sobre esta colónia, a nomeação de uma comissão especial para esse serviço, entrando no numero dos commissionados o director, que conhecendo pessoalmente o local e também as questões pendentes, pode, como nenhum outro, auxiliar a comissão na decisão de diferentes pleitos que tem aparecido nos limites das colónias entre si, devido á irregularidades que se tem encontrado no antigo cadastro e que só podem ser sanadas por uma nova verificação de todos os prazos da colónia.

Causou na colónia bastante magoa a medida tomada pelo antecessor de V. Ex. de mandar cessar os contractos, que existiam para a regência de cadeiras do ensino primário; era muito satisfactoria a frequência das aulas na colónia à vista do sacrifício que, para mantê-las, tem de fazer o colono, e a cessação da contribuição do governo para a sua manutenção veio fazer com que, na sua maior parte, deixassem de existir, visto que com a diminuta paga que cada colono pôde dar ao professor, é impossível que elle se sustente decentemente ou que tenha as habilitações exigidas para o ensino.

E' verdade, e o digo com bastante pesar, que desses mestres contractados uma minima parte está no caso de ensinar a língua do paiz, mesmo imperfeitamente, e que por conseguinte vem o estado ou a província a contribuir, por meio daquelles contractos, para que nas colónias se ensine uma língua estrangeira, o que à primeira vista parece uma anomalia, mas não o é, se considerarmos que, não conhecendo os pais dos que frequentam as aulas, outra língua sendo a sua, e não tendo os meninos tão pouco occasião de falar o portuguez, é justo que pelo menos saibão ler e escrever a língua de seus pais.

Não podendo os pais, sem auxílio do governo, sustentar as aulas, é justo que este contribua para que não se esteja crendo na província uma geração de analphabetos, o que sem dúvida acontecerá se não forem os colonos auxiliados por parte do governo.

Sei que existe nas colónias uma quasi negação para se aprender o portuguez, sendo os pais tão estúpidos que não comprehendem a necessidade que têm seus filhos para o futuro de saber a língua do paiz; creio, porém, que para evitar esse malha remedio na leide instrução, que estipula penas para os que não mandarem seus filhos à escola.

Essa lei, porém, não é aplicável, enquanto o governo não crear, nos nucleos coloniais, aulas, em que pessoas habilitadas ensinem o portuguez por meio do alemão, pois que não será possível leccionar o portuguez senão como uma língua estrangeira, servindo o alemão de veículo para o seu ensino.

Será, pois, preciso nas colónias essa completa reforma do ensino sobre bases inteiramente diversas das que presidem à instrução publica para as outras partes da província, onde o contacto diário com os nacionaes de origem portugueza tornão desnecessárias aquellas proviências especiaes. Crie-se, em primeiro lugar, nas colónias, poucas escolas com mestres bem pagos, habilitados nas duas línguas (o que por certo é impossível obter à razão de 1:000\$000 réis por anno), e estará dado o princípio ao tão desejado amalgama das duas raças; venham depois as estradas de ferro, comunicando as colónias com os centros populosos, e veremos em pouco tempo desaparecer a indiferença, que se nota nas colónias, para aprender a língua vernacula, porque então a necessidade fará o que até agora não tem podido fazer os bons desejos do governo!

Dos ultimos dados estatísticos, que posso dessa colónia, comprehende-se que é a sua população actual de 6,460 pessoas, sendo 3,000 católicas e 3,460 protestantes, divididas por 1,120 famílias, das quais se ocupam 167 em diversas profissões e industrias e 953 exclusivamente na agricultura.

Derão-se no anno passado 35 óbitos, sendo 25 homens e 10 mulheres, o que dá uma proporção de 0,54 da população. Nascimentos houverão 230 meninos e 195 meninas ou uma proporção de quasi 6,6 %. Casamentos celebrar-se-ão 60, sendo 34 católicos e 26 protestantes.

O valor da importação, no anno passado, computa-se em 320 contos, a exportação em 380, havendo, por conseguinte, um excesso à favor desta de 60 contos de réis.

Consta a exportação de cerca de 10,000 saccos de feijão, 20,000 saccos do milho, 40,000 arrobas de fumo, 10,000 arrobas de banha e 30,000 arrobas de herva, além de um valor de 10 contos de réis em diversos artigos.

Apezar de emancipada a colónia, continua o seu ex-director, o Sr. Carlos Trein Filho, a prestar-se cavalheirosamente em dar-me as informações, que lhe tenho pedido, assim como a aconselhar os colonos, que o consulto sobre qualquer dificuldade, que se lhes apresente, o que tudo me cumpre agradecer áquelle prestatoso ex-director.

Colonia de Mont'Alverne

Está à testa deste nucleo colonial o Sr. Dr. Richter, que tem-se esforçado quanto é possível para fazer saber da desmoralização em que se achava esta colónia antes de sua nomeação, o que folgo em reconhecer que, se não tem conseguido completamente, muito para isso tem contribuído, já por meio do incentivo que tem dado com o seu exemplo para a abertura e melhoramento de picadas dentro e nas imediações da colónia, já na factura de pontes provisórias para facilitar a comunicação dentro da colónia, já distribuindo melhor as colónias, o que não se dava anteriormente.

Como já expuz anteriormente à V. Ex., a aquisição de uma legua de terras existentes ao norte da colónia é de imprescindível necessidade para a sua prosperidade, e folgo que, à vista do aviso do ministerio da agricultura de 3 de Dezembro de 1872, tenhamos agora fundadas esperanças de obter essa concessão, alargando-se assim o perímetro da colónia, que, apenas com 108 prados como conta hoje, não podia oferecer incentivo suficiente para que, entre o local que ocupa e as margens do Taquary, se viesse a formar uma povoação, como aconteceu com a colónia de Santa Cruz.

Com a benefica administração do presente director, já vão desaparecendo as prevenções, que existiam contra este nucleo colonial, sendo os seus lotes mais procurados, e estou certo que, obtidas as medidas, que deixei apontadas em meu relatorio de inspecção dessa colónia, velaremos em breve assumir direitos á um futuro auspicioso.

Mediante o auxilio concedido pelo governo provincial, assim como pela câmara municipal de Taquary e por diversas subscrições promovidas pelo director da colónia, tem este a esperança de poder muito breve collocar uma ponte sobre o arroio Castelhano ao passo do Bernardo da Silva, que se acha armada e prompta a ser collocada.

Tendo assim os colonos evitado um dos maiores obstaculos à exportação de seus productos para o município á que pertencem (o de Taquary), e que os forçava, devido ás cheias do Castelhano, a conduzir os generos com immensas dificuldades para a povoação de Santa Cruz, fazendo inutilmente um trajecto maior de 4 leguas.

Já disse em meu relatorio que esta colónia não tem uma unica escola e que contam-se ali muitos maiores de 20 annos inteiramente analfabetos; á respeito da instrucção neste nucleo seria conveniente tomar promptas providencias.

Dos dados que me forneceu ultimamente o director sobre esta colónia, vou extractar alguns de mais importancia.

Conta hoje a colónia uma população de 468 almas, sendo católicos 236 e protestantes 232; sendo casados 148 e solteiros 320; homens 251, mulheres 217.

O numero de óbitos no anno passado foi de 5 ou 1,7 %, de nascimentos 21, sendo 13 meninos e 8 meninas ou 6,6 % da população total.

Casamentos 2 de protestantes.

Calcula-se a producção da colónia em 6,300 alqueires de milho, 6,600 dítos de batatas, 3,750 arrobas de fumo, 1,740 alqueires de feijão e 1,760 de farinha de mandioca.

Orça a importação em 32:900\$0,0 réis e a exportação em 37:830\$000 réis; ha, pois, um excesso à favor desta de 4:930\$000 réis.

Colonia de Santo Angelo

Sobre esta colónia, que se acha á cargo do Sr. barão de Kalden, que incansavel tem sido em promover a sua prosperidade, também pouco tenho a acrescentar ao que já disse á respeito no relatorio especial que apresentei ao Exm. antecessor de V. Ex., estando ainda por

executar as medidas que tomei a liberdade de indicar assim de serein melhoradas as condições materiais e morais daquelle florescente nucleo, como sejam providencias para se continuar na medição de novos prazos, criação de aulas de que deveria ter quatro em vez de uma que apenas conta, execução da lei do anno passado que manda abonar fundos para o melhoriaamento da estrada que da Cachoeira vai à colonia, assim como providencias para se fazerem as duas importantes estradas que devem ligar a colonia com Cima da Serra ou Soledade, e a que deve ir para Santa Maria.

Dos colonos chegados por ultimo de conta do contracto Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., têm ido como uma desena de familias para essa colonia e tem-se todas estabelecido nas terras do plateau da Serra que em meu ultimo relatorio eu comunicára á V. Ex. não serem procuradas pelos colonos ali moradores; com aquelle influxo de imigrantes animarão-se tambem estes a ir ocupar aquellas terras, de modo que hoje não existe uma só devoluta daquellas colonias, que até então tanto custava a povoar.

A vista disto urge dar autorisação ao director para que faça novas medições de prazos afim de accomodar colonos que venham chegando com aquelle destino, mandando-se-lhes fornecer os meios pecuniarios para esse fim.

Deu-se nesta colonia como em todas as outras, a mesma deficiencia de pessoal para se poder proceder à demarcacão completa de todos os prazos coloniaes, medida prescripta pelo regulamento de 15 de Novembro de 1869, accrescendo ainda a circunstancia de que não está solvida a duvida que apresentou o director se deverá elle receber, como pedio, dos cofres provinciales os dinheiros que adiantou para este serviço, visto que os colonos se recusão a trabalhar gratuitamente na abertura das linhas dos fundos dos respectivos lotes, mas sim nas lateras, em quanto não fôr resolvido este assumpto não lhe é possivel continuar ueste trabalho que no entretanto para ser cumprida a lei deveria estar terminado em 18 de Agosto de 1873 afim de proceder-se á cobrança da dívida dos colonos que ainda não pagaram os seus prazos.

São os seguintes os dados estatisticos mais salientes que posso fornecer á V. Ex. sobre este nucleo colonial: População 1619 individuos, dos quaes 348 católicos e 1.271 protestantes; homens 831, mulheres 788; 1.051 casados, 568 solteiros em 287 familias, das quaes 223 dedicam-se exclusivamente á lavoura e o resto a outros misteres.

São nacionaes 670 habitantes, 420 allemães e 29 de outros paizes.

Houverão no anno passado 6 obitos ou 0,36% da população; nascimentos 42 ou 2,6% e casamentos 15.

Foi a produção da colonia no anno de 1872 de 33.480 alqueires de milho, 5.570 de feijão, 3.821 de arroz, 1.800 de centeio, 8.714 de batatas, 3.964 arrobas de fumo, o que representa na exportação um valor de 55.720\$000 réis contra 33.500\$500 réis de generos, havendo um saldo a favor da primeira de 22.220\$000 réis.

Colonia de S. Feliciano

Tendo os predecessores de V. Ex., os Srs. conselheiros Figueira de Mello e Costa Pereira, autorizado a medição de todos os lotes coloniaes contidos na area dessa colonia pelo agrimensor Augusto Napoleão Savart de Saint Brissac, contava que no principio deste anno podesse já ser inaugurada essa nova colonia. Creio, porém, que, devido á estação chuvosa ou a outras dificuldades que ignoro, não tem aquelle agrimensor podido terminar a sua tarefa; e espero a todo o momento que me comunicue achar-se prompto esse serviço afim de comunicá-lo á V. Ex. para que se sirva autorizar a despesa necessaria com a construção de uma casa provisória para alojamento de colonos à sua chegada ali, assim como para que se nomeie pessoa habilitada que vá ali servir de director, cargo já criado pela transacta assembléa legislativa provincial.

Imigração

Entrarão na província desde o começo de 1873 até fins do mesmo anno 1.354 colonos, seu-

do 1,134 alemães, 100 portugueses, 120 de diversas nacionalidades. Professando 622 a religião católica e 1,250 a protestante, os quais chegarão nos seguintes navios:

Em 7 de Janeiro 1872	No	Villy	98
" 18 " Junho "	"	Cornelie	5
" " " " "	"	Sal	119
" " " " "	"	Arnold	163
" 20 " Agosto "	"	Meta	155
" 22 " Novembro "	"	Mentor II	33
" 17 " " "	"	Imperial	27
" 12 " Dezembro "	"	Amanda	113
" 31 " " "	"	Ancião de Vouga	16
" 19 " Fevereiro "	"	Vapor Calderon	2
" 15 " Março "	"	" Charrúa	5
" 29 " " "	"	" Calderon	19
" 15 " Abril "	"	" Camões	23
" 18 " " "	"	" Charrúa	3
" 30 " " "	"	" Guahyba	20
" 29 " Maio "	"	" Camões	16
" 18 " Junho "	"	" Bahia	30
" 7 " Setembro "	"	" Santos	349
" 22 " Novembro "	"	" Biela	14
" 7 " " "	"	" Calderon	42
" 25 " Dezembro "	"	" Camões	15
" 31 " " "	"	" Santos	150
			1,354

De conta do contrato

Auxílio de 30 é 158

Expontaneos

1,149

14

191

1,354

Tomarão os seguintes destinos:

Ficarão no Rio Grande	136
" em Porto Alegre	100
Seguirão para Pelotas	40
- " para a colonia particular de S. Lourenço	93
" para a emancipada de S. Leopoldo	113
" " a particular Conventos	40
" " " " Teutonia	47
" " " provincial Conde d'Eu	27
" " " " Santa Cruz	367
" " " " Mont'Alverne	19
" " " " Santo Angelo	56
" " " " Nova Petropolis	313
" " " " Alegrete	3
	1,354

Destes farão de conta do contracto com os Srs. Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig e C., 1,149 colonos, expontaneos 191 e subsidiados 14. Devo observar que os destinos marcados na tabella acima são de conformidade com declarações que os proprios colonos aqui fazem na occasião de sua recepção, dando-se muitas vezes o caso delles deixarem de seguir para o destino que designão depois de chegarem ao porto mais proximo ás colonias, como aconteceu com 249 que fôrão para a picada Feliz e 25 que ficarão na colonia do Maratá em lugar de seguir para Conde d'Eu.

Contracto de 40,000 colonos

Como se vê acima, têm aportado à esta província desde Junho do anno passado, de conta do contracto com os Srs. Caetano Pinto e Irmão e Holtzweissig e C., 1,449 colonos, dos quais 1,049 alemães.

Todos os colonos alemães seguirão para as colônias provinciais ou particulares, enquanto que os portuguezes ficarão ou no Rio Grande ou em Pelotas, vindo apenas 8 para esta cidade, o que prova que não são agricultores, e que não procedem como os alemães, que não o sendo vêm todos dedicar-se à lavoura.

Devemos também notar que naquele numero de 100 portuguezes há apenas 6 mulheres, sendo, pois, todos ou solteiros ou casados sem famílias, dos quais contamos naquele numero 40; já reclamei à V. Ex. que não entendia ser esse o sentido do contracto celebrado com aquelas Srs., pois que nesse se especializava a introdução por famílias, podendo em proporção ao numero delas vir um solteiro por cada uma; de outro modo, vindo como até aqui remessas inteiras de homens sem família, seria difficilíssimo mais tarde guardar aquella proporção marcada em lei.

Como então fiz ver à V. Ex., muito de estimar seria que viessem para a província famílias de lavradores portuguezes ou que se destinasse à lavoura; porém homens solteiros creio que recebemos sempre na província vindos de Portugal sem estipendio do governo e será improductiva semelhante despesa.

Nada posso informar sobre a qualidade desses colonos porque, como já disse, apenas vierão alguns à esta cidade, ficando todos no Rio Grande; enquanto aos alemães, devo tecer merecidos encomios aos contractadores porque realmente nos fornecerão gente na sua grande maioria moça, sadia e robusta.

Sobre o serviço de accommodação dos colonos aqui e no Rio Grande, alimentação, tratamento a bordo dos navios que os trouxerão, também devo fazer-lhes a justiça que merecem, pois que durante os seis meses do contracto não tenho tido a menor queixa à respeito.

Sabemos que os contractadores têm sofrido uma grande oposição oficial na Alemanha para o engajamento de colonos, o que sem dúvida lhes tem difficultado muitíssimo a sua tarefa, e por isso entendo que são merecedores de alguma contemplação se não lhes fôr possível cumprir tão á risca o contracto como sem dúvida deve ser o seu desejo.

Esperemos que essas dificuldades na Alemanha desapareçam com o andar do tempo, dando-nos assim occasião de felicitarmo-nos por uma medida a favor da colonização, que ultimamente estava inteiramente abandonada à seus próprios recursos.

Repartição das colônias

Sobre a repartição que dirijo, cabe-me aqui repetir o que já mencionei em outros relatórios e é que ella se resente daquela homogeneidade de acção que é tão salutar e necessária em tudo que diz respeito ao serviço público.

Já por vezes chamei a atenção dos antecessores de V. Ex. para uma melhor organização desta repartição, que lhe dêsse um carácter mais estavel, tirando-lhe a qualidade de transitória que tem tido até hoje.

Para efectuar-a pedi ao Exm. Sr. conselheiro Figueira de Melo que se dignasse mandar estudar por pessoas competentes o projecto do regulamento para esta repartição, confecionado durante a administração do Exm. Sr. conselheiro Pinto Lima pelo meu muito digno antecessor, já falecido, o Sr. Leitar de la Rue, e que se acha na secretaria dessa presidência, assim como que pelo menos provisoriamente fosse tal regulamento posto em execução até que, depurado de algumas lacunas e vícios que possa conter, podesse ser apresentado para a aprovação definitiva dos poderes competentes.

Nada direi sobre os méritos desse trabalho e apenas que tem por alvo unificar a acção administrativa em tudo o que diz respeito à legislação provincial sobre colonização, dando-lhe assim a unidade de que tanto carece.

Continua à testa da administração central das colônias, a repartição do agente interprete nesta capital em relação imediata com o agente no Rio Grande o Sr. Joaquim Carlos Miller e com os diversos directores das colônias e agentes de colonização.

Sendo gratuitos os serviços que presto estes últimos, compre-me agradecer os que pres-

tarão à colonisação no ultimo anno o Sr. Jacob Luchsinger de Rio Pardo, João Adams do porto do Guaporé, Pedro Miller na Cachoeira e Pedro Schmidt em Taquary. Devo lembrar aqui o que ponderai em um de meus precedentes relatórios, de que me parecia justo serem estes empregados remunerados, obtendo-se assim um serviço mais prompto e regular, mesmo em atenção a que, com as demoras que muitas vezes soffrem na directoria para seus pagamentos de fornecimento, só com sacrifício poderão servir gratuitamente.

Consta a pessoal desta repartição apenas do amanuense Sr. Quintino José da Silva Guimaraes, cuja assiduidade e zelo no cumprimento de seus deveres folgo em testemunhar, e de mais um empregado supra-numerário, o Sr. João Teixeira de Paiva Freire de Andrade, que muito conviria fosse definitivamente admittido nesta repartição á vista do serviço que ha a fazer.

A respeito das colônias particulares faltam-me dados para poder informar á V. Ex. de seu estado; sei porém que prosperão, tendo recebido, como se deprehende da lista dos colonos que vai em outro lugar, neste anno, 180 colonos, afora os que, pretextando o destino á uma provincial, vão depois estabelecer-se em colônias particulares, abuso que procuro evitar, mas que não ha meio de obviar inteiramente.

Pedindo desculpa á V. Ex. por não ser mais extenso, visto ter tratado em relatórios especiais de diversas medidas a favor das colônias á que me reporto, ponho aqui termo á este imperfeito trabalho.

Deus guarde á V. Ex.

Repartição do agente interprete em Porto Alegre, 5 de Fevereiro de 1873.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da província.

Luis Kraemer Valter,

Agente interprete.

RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL

PELA

DIRECTOR DA REPARTIÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

1873

Ilm. Exm. Sr.

Tendo sido nomeado pelo antecessor de V. Ex., por provisão de 8 de Novembro do anno proximo preterito, para dirigir esta repartição, venho, na fórmula d.º § 0 do art. 1º do regulamento, apresentar à V. Ex. a exposição do estado dos negócios que lhe estão afetos.

Repartição de obras públicas

Reformada pela lei n.º 740 de 28 de Abril de 1870, ainda não foi possível organizar-a de acordo com o regulamento já aprovado pela assembleia legislativa provincial, por não ter a mesma rotado os fundos necessários ao augmento do pessoal, para ser este convenientemente distribuído pelos distritos em que foi dividida a província.

Existem nomeados os chefes d.º 1º e 2º distritos, um engenheiro ajudante, um engenheiro em comissão com o ordenado de engenheiro ajudante, quatro conductores, quatro desenhadores, um amanuense e um porteiro.

Falta, pois, para o completo do quadro mais dois engenheiros chefes de distrito e dois engenheiros ajudantes, o que importa um augmento na despesa de mais 18.000 réis annas.

Se se considera a repartição no seu estado actual com relação aos serviços que presta, na sua maior parte incompletos pela falta de estudos e conhecimento das condições especiais das localidades, esse augmento de pessoal é superfluo, convindo antes restringir o existente a proporções mais medianas. Se se attende, porém, às necessidades da província nestas espécies de serviços, nos fins para que foi criada esta repartição, e aos interesses que estuda, fiscaliza e prova, não se pode descubrir que as proporções que lhe assignala o actual regulamento, muito embora consentâneas com o estado financeiro da província, são ainda muito modestas.

A falta de método na distribuição dos recursos pecuniários da província pelos seus mais urgentes e maiores interesses, determinada pela carença de esclarecimentos que habilitam aos poderes públicos a resolver com perfeito conhecimento de causa, impõe a esta repartição um atrulado e mal aproveitado trabalho.

Um exemplo fixará bem a verdade desta proposição.

Pode a província depender, por exemplo, a quantia de 90 contos de réis com construções urbanas.

Poderá com essa quantia levar a effeito a construção de uma cadeia e a de dois templos, conforme as circunstâncias peculiares das localidades a que se destinem.

Se assim acontecesse ter-se-á os projectos a estudar, tres as obras a fiscalizar e conservar. Outras, porém, são as nossas práticas.

Procurando prover á todas as necessidades, dividimos a quantia de que se pôde dispor em pequenas parcelas por todos os templos e cadeias já em andamento, ou que ainda não tiverão principio de execução.

Não podendo a repartição preparar 90 ou 100 projectos, durante o exercício da lei, porque é necessário visitar as localidades e neles colher os esclarecimentos indispensáveis, o que despende muito tempo, chegam as solicitações das localidades, que não querendo perder o auxílio no prazo fixado, buscam e conseguem os meios de comprometer a província em um princípio de execução de obras, que não obedecem ao um plano previamente assentado em bases condições de analogia e economia, gerando essas monstruosas ruínas, para as quais haverá de arte capaz de enverguistar os erros, e eliminar os defeitos, o que para a província importa em grandes desperdícios.

Além desses inconvenientes, existem outros, que convém quanto antes remediar e que não causarei de enumerar.

Na realização de grandes melhoramentos, nós temos partido sempre do desconhecido. Assim, concedemos privilégios que temporariamente comprometem o futuro, com outorga de favores pecuniários que, ou são fatais pela exageração, ou ridiculos pela exiguidade.

Este sistema, pelo qual ninguem se pode tornar imediatamente responsavel, deve quando possivel cessar.

O corpo legislativo na decretação dos melhoramentos, quasi nunca está munido de bases seguras, fornecidas por estudos previos e conscienciosos, associando-se muitas vezes por esse modo às intenções mais praticas, suggesões de interesse local, nem sempre harmonico com o interesse geral. Se para evitar esses inconvenientes recorresse elle à administração, não a encontraria melhor a autellada, pela falta dos auxiliares de que ha roister para attender a todos esses assumptos, e, p. ds., forçoso é ou preterir aspirações muito legílimas e respeitaveis do bem estar geral, ou tentar-as muito embora se sacrifique no holocausto da imprevidencia momentosa interesses. Não ha também perfeita justiça na distribuição dos melhoramentos materiaes que exigem as diversas localidades.

Na impossibilidade de atendê-las simultaneamente, nem sempre preferimos aquelas que reclamam prioridade pela sua facilidade de execução, e pela maior somma de vantagens que lhe proporcionam.

Também decretamos pontes como melhoramentos isolados, sem referência às vias de comunicação de que são partes integrantes, esboçamos estradas sem as dependências obrigadas a um sistema geral de viação, em que fossem attendidas as conveniências actuais e futuras da indústria e as relações commerciais e políticas; e mais tarde quando melhor se jão conhecidas as condições do paiz, todos esses erros acumulados representando onerosos sacrifícios embora amontoem para a posteridade um precioso tesouro de experiência, não nos consolação entretanto da imago dessa responsabilidade suoyinha. Referindo todos os males que acabo de expender, não tenho nenhuma pensamento oculto de dirigir censuras, que aliás seria mal cabida, a este ou aquelle funcionário, que não se pode responsabilisar pelos vícios inherentes a um sistema que de todos tem tido tacita approvação; cumpro apenas o dever de apontar com sinceridade os vícios que encontro no ramo de serviço público, cuja direcção me foi confiada, e porque esses males se derivem principalmente da falta de estudos e conhecimentos práticos das localidades, os quais não é possível adquirirem visitas rápidas, e por informações muitas vezes suspeitas e mal baseadas; julgo ter demonstrado a conveniencia do agravamento do pessoal desta repartição e a sua dispersão pelas diversas localidades da província, para que estas possam aspirar o gosto dos benefícios a que tem incontestável direito, e que sem dúvida amplia os horizontes do estado actual da organização o serviço, impotente para planejar obras, fiscalizar sua execução e conservá-las, garantindo sua duração.

Este estado sendo determinado pelas causas que acabo de indicar, não concorrem de nenhuma modo para elle os empregados existentes, nos quais folgo de reconhecer, sem exceção alguma, muita probidade, intelligencia e dedicação ao serviço publico, do que me é agradável dar testemunho à V. Ex.

Obras por administração

Edifício para a câmara municipal e outras repartições—Tendo sido suspensos seus trabalhos por ordem do governo, em 25 de Janeiro do anno proximo passado, e, tendo sido mandedos continuar por ordem do mesmo governo, transmitidos esta directoria em officio sob n.º 1.721 de 7 de Julho do mesmo anno, ainda não teve execução esta ultima ordem por depender da solução de uma consulta per minhas propostas ao Exm. o predecessor de V. Ex. informando-me por

que verba devia correr as despesas, visto como a lei do orçamento vigente não havia em nenhuma de suas rubricas consignado quantias para esse fim, tornando-se nesse caso necessária a abertura de um crédito na importunia de 28:363:220 réis, em que foi estimada a conclusão d'aquellas obras.

Aguardando as novas ordens da V. Ex., cabe me declarar que julgo urgente a conclusão desta obra, não só por approximar a fruição das compensações que ella infelizmente traz, como porque é altamente conveniente aos ou-fres provinciales executá-la sem a concurrencia de outras, que possam simultaneamente onerar os preços de materiais e serviços, o que não se verifica na quadra actual, em que se observa grande paralisação nas construções urbanas.

Tem-se despendido até hoje com a construção deste edifício a quantia de 240:034:5402 réis, com a de 28:363:220 réis, que falta para sua conclusão prefaz 268.397:622 réis, cifra que revela a economia e zelo empregados na administração desta obra, demonstrado pela comparação com o preço em que à província ficou o theatro de S. Pedro, construído em época em que os materiais e mão de obra tinham a terça parte do valor actual, não se comparando o mérito desta construção, sua solidez e a impertinencia dos seus trabalhos, com os daquelle edifício, que se não for promptamente restaurado, imporá em breve mui pesados sacrifícios pelo mal estado do madeiramento do seu tecto.

Athenéu Rio-Grandense. — Forão concluidas as obras deste edifício, era 19 de Novembro do anno proximo findo, conforme participou esta directoria ao governo em officio sob n. 196, importando o seu custo na somma de 273:917:606 réis.

Tendo-se dirigido V. Ex. autorizar, como foi proposto por esta directoria, a transferência do material aproveitável para o edifício destinado ás diversas repartições, e a vendê-lo em hasta pública do material que não tivesse applicação na conclusão das obras desta ultima construção, foi cumprida a ordem de V. Ex., importando a venda feita em leilão na quantia de réis 381:8046.

Este edifício, com uma despesa de mais de 9:246:367 réis, pôde prestar-se ao internato, e tornar-se, pelas suas condições de analogia e beleza de sua construção, o primeiro estabelecimento do imperio neste gênero. Acha-se entregue à inspectoria da instrução pública.

Obras arrematadas

Ponte do Jacuy. — Tendo finalizado o prazo pelo qual se obrigara o arrematante a garantir a construção desta ponte, fez o meu antecessor seguir para ali o conductor José Cândido Coelho de Sousa a examinar não só o estado de solidez daquella obra, como também se o arrematante havia reconstruído o calçamento e boriro a que se havia obrigado, e debaixo de cuja condição se havia recebido provisoriamente a dita ponte, como foi declarado pelo governo á esta repartição em officio sob n. 1.748 de 10 de Setembro de 1871, e tendo aquelle empregado em sua informação declarado não estar preenchida aquella cláusula, neste sentido informou-se ao governo.

Constando mais tarde á esta repartição, por comunicação que lhe fez o engenheiro em commissão Dr. José Francisco dos Santos Queima, de haver elle sido nomeado para, conjuntamente com o coronel Innocencio Velloso Pederneiras, examinarem essa ponte, reclamei contra a nomeação de comissões assim compostas de pessoas estranhas á repartição de obras públicas, embora muito competentes, porque sobre serem contrárias à letra do seu regulamento, anulação a acção fiscal que incontestavelmente tem esta repartição sobre as obras provinciais em andamento, isto quando nenhuma razão de suspeição coucertaria para ser invocada.

Da solução de minha reclamação dirigida ao antecessor de V. Ex. em officio de 25 de Novembro, e do parecer que sobre essa questão teve sido prestado, ainda não tive conhecimento, tranquillizando-me entretanto a certeza de não poder ser denegada a verdade da informação que sobre o assunto prestou ao governo esta repartição.

Ponte de Piratini. — Quando já tinha cessado o prazo de responsabilidade a que estava por seu contracto adstricto o arrematante desta obra Hygino Corrêa Durão, e quando já havia o mesmo levantado a caução que para garantil-a tinha em deposito na directoria dos negócios da fazenda, apparecerão algumas fendas nas cortinas do encontro da margem direita.

Logo que particularmente soube do apparecimento dessas fendas, noticia que tomou proporções assustadoras, determinei ao engenheiro ajudante Dr. José Francisco dos Santos

Queima, que se dirigisse áquelle ponto, e, examinando aqueles vicios e suas causas, colhesse todos os esclarecimentos possíveis para com a maior brevidade informar a esta directoria, e habilitá-la a tomar as providências que o caso exigisse.

Esse engenheiro, em cumprimento ás ordens que havia recebido, telegraphou imediatamente da cidade do Pelotas, para onde regressou logo depois dos exames a que procedeu na ponte, declarando que as fendas eram nas cortinas e não no encontro da margem direita, como se havia afirmado, que se haviam originado pelo máo estado do calcamento, que dando lugar à infiltração da água sobre os aterros, havia determinado o aumento do volume destes, que não podendo ser contido em capacidade inferior, haviam adquirido a expansibilidade produtora das fendas.

Tendo orçado os reparos na quantia de 100\$000, solicitei de V. Ex. a necessária autorisação para mandal-os executar, incumbindo o mesmo engenheiro de assistir á execução desse serviço, para tomar nota de mais alguma circunstância superveniente; e por que as ultimas reclamações contra o traçado da estrada de ferro, e execução de suas obras nesta capital tornavam imprescindivel a presença daquelle engenheiro, que é o fiscal da estrada de ferro, de acordo com V. Ex. mandei-o regressar, determinando ao conductor Romualdo de Abreu e Silva que, preferindo os serviços de que estava incumbido, subsituisse aquelle engenheiro nessa comissão. Da que ocorrer darei oportunamente conhecimento a V. Ex.

Ponte do Ibirapuilla. — Por officio n. 2 458 d. 23 de Novembro de 1872 comunicou o governo haver mandado pagar a ultima prestação de 20:000\$000 a que tinham direito os empreiteiros dessa construção, que a haviam contractado com a província pela somma de 100:000\$000, dividida em prestações designadas, obrigando-os a se responsabilisarem pela conservação e segurança das obras por espaço de um anno, nos termos do contracto com os mesmos celebrado na directoria geral dos negócios da fazenda provincial.

Acha-se esta obra concluída e entregue á servidão pública.

Por officio n. 165 de 23 do corrente comunicou V. Ex. haver resolvido que o prazo de responsabilidade fosse contado do 1º de Setembro do anno findo, desde quando considerava a ponte recibida, e bem assim haver relevado as multas, em que haviam incorrido, mandando satisfazer aos arrematantes pelo excesso de obras executadas na importancia de 10:152\$281 réis.

Ponte do Portão. — Tendo o governo, por despacho do 1º de Junho do anno proximo passado, examinado na petição de Gabriel Carls n.º, arrematante da construção desta ponte, mandado que esta repartição procedesse aos exames convenientes para poder resolver sobre o pedido do mesmo arrematante, que requeria a ultima prestação do seu contracto, por haver concluido as obras, designou esta repartição o bacharel José Francisco dos Santos Queima para esse fim, e pela informação desse engenheiro a que se refere o officio desta directoria s. b. n. 125 de 11 de Junho do anno proximo passado, verifica-se haver elle incluido as obras de acordo com o que estava estipulado no seu contracto, e estarem, portanto, no caso de serem recibidas e entregues ao transito público recebendo elle a ultima prestação do seu contracto, pelo qual se obrigaria a levar á effeito esta ponte pela quantia de 17:887\$000 rs.

Ponte do Riachinho. — Por comunicação do governo em officio sob n. 2 4 de 5 de Fevereiro, entrou esta repartição no conhecimento de haver sido recebida provisoriamente esta ponte nos termos do contracto que, com a fazenda provincial, havia celebrado o capitão de fragata José Ricardo Coelho de Abreu, e mandado pagar ao mesmo a importancia da ultima prestação, entrando esta obra no domínio da responsabilidade em que, pelo prazo de um anno, foi garantida a sua solidez e conservação.

Ponte do arroio dos Ratos. — Resolvendo um dos antecessores de V. Ex., em officio de 13 de Janeiro do anno passado, rescindir o contracto que, para levar á effeito esta construção, havia, com a fazenda provincial, celebrado Ponceano Vieira de Araújo, e ordenanndo-se que esta repartição projectasse o plano da conclusão das obras, foi esse serviço promptificado pelo conductor João Propício Rodrigues da Silva, que orçou o (superstructura e aterrados) em réis 24:880\$413.

Não se conformando o antecessor de V. Ex. com esse projecto, por julgar muito elevada a cifra do seu orçamento, ordenou á esta repartição que, tendo em muita attenção a maior economia possível, projectasse, sem prejuizo da solidez, um outro plano.

Satisfeita foi esta ultima exigência com o projecto elaborado pelo Dr. Alvaro Nunes Pereira, remetido por esta directoria ao mesmo antecessor de V. Ex., em officio sob n. 183 de 15 de Novembro ultimo.

— 7 —

Ainda não constou, a esta repartição, qual a deliberação tomada sobre este assunto, que aliás julgo urgente, por quanto existe, no lugar da obra, madeiras, de cujo valor foi pela província indemnizado o ex-arrematante, as quais podem, além de outros prejuizes, se deteriorar com a demora em concluir esta ponte, tão reclamada pelas exigências do transito publico. Está ella orçada em 20:52:5545 réis.

Estrada do Marata. — Arrematou a conclusão da abertura desta estrada na extensão de cerca de 8 leguas, pela quantia de 23:800\$ réis, Rodolpho Freitag, com a condição de preparar dois campestres com a área de 10,000 braças quadradas cada um.

Tendo concluido o arrematante os serviços contractados, e julgando-se com direito a receber as quantias estipuladas no contracto, requereu, ao governo, o exame da referida estrada, o qual foi ordenado á esta repartição, em officio de 31 de Maio do anno preterito. Tendo sido designado o conductor José Cândido Coelho de Souza para percorrer-a e proceder á minuciosas averiguações, consta do officio do ex-director desta repartição, de 30 de Julho do referido anno, ter aquelle empregado informado bem acerca da abertura da estrada, não julgando, porém, os campestres no caso de serem considerados feitos de acordo com o contracto, não só por ter excedido a área marcada no mesmo, que foi elevada ao dobro, como por não ter arrastado para fóra dos campestres as arvores derrubadas.

Querendo o arrematante estabelecer uma equivalencia dos serviços feitos, e reclamando indemnização do seu trabalho, resolveram o governo aceitar-lhe a estrada e pagar-lhe mais 600\$ réis como indemnização pelo aumento da superficie dos campestres, obrigaudo-o, por termo, que se lavrou, á limpeza nos termos da exigencia desta repartição, dando esse serviço por concluído no prazo de 90 dias, à contar de Fevereiro do corrente anno, sujeito á multa de rs. 800\$000, caso não dê cumprimento ao seu contracto.

O serviço arrematado com Freitag tornar-se-hia incompleto, se não se providenciasse sobre a desobstrucção da parte anteriormente feita á expensas do cofre geral, por contracto com Ignacio José Ferreira de Moura, e tendo-se proposto João Jacintho Ferreira a praticar a desobstrucção na extensão de cerca de 12 leguas, foi com elle contractado esse serviço na directoria geral dos negocios da fazenda provincial, por termo que assinou em 21 de Maio do anno proximo preterito, pelo qual se comprometton a executá-lo á razão de 700\$00 O réis por legua, recebendo a importancia depois de concluída toda a desobstrucção, e dando os trabalhos promptos no fim de Dezembro ultimo.

Tendo satisfeito as condições do contracto, requereu os exames necessarios, os quais, ordenados por V. Ex. á esta repartição, foram feitos pelo conductor José Cândido Coelho de Souza, que encontrou a estrada perfeitamente desembaraçada de qualquer vegetação, que impedisse o transito, o que tudo consta do parecer, que acompanhou o officio desta directoria sob n.º 22 de 23 do corrente.

Obras subvençionadas

Estrada de ferro entre esta capital e Nossa Hamburgo. — O traçado desta estrada, na parte compreendida entre o seu ponto inicial nesta capital, e o fim da rua dos Voluntários da Pátria, motivou ultimamente reclamações por parte de alguns proprietários daquella rua, e da companhia de bonds Porto Alegrense.

Começarão estas reclamações por uma proposta feita por esta companhia, apresentando-se para tomar á si o transporte das cargas e passageiros, que transitassem pela estrada de ferro, afastando-a para fóra dos limites urbanos.

V. Ex. dignou-se mandar que esta repartição, examinando a mencionada proposta, interpuzesse sobre ella seu parecer, ordem que foi cumprida em officio sob n.º 7 de 9 de Janeiro corrente, junto por copia.

Persiste esta directoria em acreditar na procedencia dos fundamentos, em que baseou aquelle seu parecer, os quais foram reproduzidos em uma exposição, que V. Ex. verbalmente ordenou, e vai annexa, relativamente ao que tem ocorrido desde a promulgacão da lei, que autorizou esta empreza até o seu estado actual.

Andamento de suas obras

Movimento de terras. — Está inteiramente concluído na secção entre S. Leopoldo e esta capi-

tal, faltando apenas a excavação do morro da Sapucaia e o aterrado a fazer com o producto dessa excavação.

Boeiros. — Achão-se prompts todos os desta secção, menos um de doze pés de vão, junto ao Sapucaia.

Pontes. — Está-se imergindo os cylindros da ponte do Gravatáhy, cujo material já se acha nesta província. O material que falta está em viagem, e é esperado brevemente.

Desobstrucção da Barra do S. Gonçalo

Attendendo à uso útil, como fecundo melhoramento, aspiração a mais legitimamente patriótica da importante cidade de Pelotas, pô ocurred a lei n. 649 de 9 de Dezembro de 1867, proporcionar-lhe meios de execução, decretando a garantia de 8 %, sobre um capital maximo de 500.000\$000 réis.

Organizada, para os effeitos dessa lei, uma compaulhia, contractou a mesma o material necessário e o serviço da abertura do canal, pela quantia de 45,000 libras esterlinas, com a casa de Storry & Smith de Glasgow.

Den-se começo ao serviço em principio do anno passado, e, segundo as ultimas informações officiaes, se tem aberto uma secção de caual de 88 metros de largura sobre 3,52 metros de profundidade, na extensão de 501 metros, isto é, nas condições do contracto, e uma outra secção de 3,19 metros de profundidade, 88 metros de largura e 334 metros de comprimento; falta para a conclusão abrir a extensão de 1,816 metros. A excavação praticada atinge á 93,919 metros cubicos, faltando 269,540 metros cubicos.

Os trabalhos não progridem com a rapidez necessaria e à satisfação dos desejos da respeitável directoria dessa empreza, pelo motivo de ser uma unica draga a que se emprega nesse serviço, que a sujeito às intermitencias constantes de concertos de peças e substituição completa de outras.

Cunsta-me que a directoria solicitara de V. Ex. o emprestimo de uma das dragas de propriedade da província, e que se acha fundeada na cidade do Rio Grande; satisfeita, como é de esperar, tão justa requisição, guardadas todas as cautelas de boa conservação daquelle aparelho, ce-sará esse inconveniente, que approximará, para aquella importante população, o termo de gozar tão assignalado melhoramento.

Ponte do Arroio Grande

A presidencia da província, por officio sob n. 1.275 de 4 de Julho do anno passado, mando pôr à disposição da camara municipal da cidade de Pelotas, em 3 prestações, como auxilio e por conta do § 16 n. 4 do titulo 2º da lei n. 745 de 29 de Abril de 1871, a quantia de 14.800\$ réis, para levar a effeito a construcção desta ponte.

Tendo esta repartição elaborado o respectivo projecto designou, nos termos do § 4º do art. 1º do seu regulamento, o conductor Romualdo de Abreu e Silva para fiscalizar a sua execução.

Em 4 de Abril do anno passado, comunicou aquelle empregado estarem concluidas as obras dessa ponte, e ella entregue ao transito publico.

Concertos

Durante o anno findo, concertarão-se diversos proprios provincias por ordem de V. Ex., sendo a maior parte dessas obras motivadas pelos effeitos do ultimo temporal.

Outras, porém, sem essa razão, carecerão de reparos, como o quartel da polícia e o theatro de S. Pedro.

O primeiro desses edificios, pela sua má posição no centro da cidade, o que não satisfaz as boas condições hygienicas, tão reclamadas para edificios daquella ordem, que devem conter uma grande aglomeração de gente, participa de outras que peiorão sua sorte, e que lhe sobre-vêm da notável elevação de nível das ruas adjacentes, que determina a estagnação completa das aguas na área por elle ocupada.

Essa circunstancia determina o rapido apodrecimento do seu assoalho, e todos os annos impõe à providencia onus de reparações e concertos.

Os que se fizerão no anno findo, importarão em 549\$916 réis.

Seria conveniente a construção de um outro edifício mais apropriado, em melhores condições-higiênicas, e satisfazendo melhor as exigências da disciplina e economia interna do corpo policial.

Com o teatro de S. Pedro e para ligeiros concertos no seu telhado despendeu-se a somma de 16.8810 réis.

Outros, porém; são urgentemente reclamados, e que se forem adiados, podem muito seriamente comprometer o madeiramento e cobertura daquella edificação. Já farto estes orçados e descriptos por esta repartição, que teve a honra de os submeter à ilustrada consideração de V. Ex., em ofício sob n.º 211 de 1 de Dezembro do anno passado.

O edifício da assembléa legislativa provincial também sofreu com o ultimo temporal; os reparos, que ali se fizerão, atingirão a somma de 678000 réis.

Examinando uma fenda, que existe na face de leste deste edifício, reconheci que ella era atestada pelo desaprumo de uma parte da mesma parede.

Mandei tomar a fenda para examinar a marcha do seu crescimento, e então deliberar-me a propôr a V. Ex. o arreitamento e reconstrução daquella parte da mesma parede.

Os concertos, no Atheneu Rio-Grandense, importarão em 26.35740 réis, como já tive a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., e bem assim os do edifício destinado às diversas repartições, que importarão em 71.8710 réis.

Ambos estes edifícios sofrerão os efeitos do temporal, que lhes fez correr uma grande parte de suas telhas, como de tudo dei conta à V. Ex.

A cadeia civil e suas dependências, também estão sendo concertadas por ordem de V. Ex.

Na parede do fundo existem grandes fendas e o desaprumo da mesma. É um facto notável, que muito depõe contra o zelo e aptidão dos que dirigiram as obras antigas; não há uma unica em boas condições de solidez, e todas estão sujeitas à uma escola de architectura anony-ma!

Estudos de obras ultimamente decretadas

Como V. Ex. verá dos mappas juntos, tem esta repartição empregado os maiores esforços para, com o seu limitado pessoal, preparar os estudos relativos às obras decretadas na última sessão da assembléa legislativa provincial; mas tendo sido a lei, que os autorizou, promulgada em 30 de Outubro findo, não será possível dentro de tão curto prazo completar os a tempo de poder V. Ex. na proxima reunião de Março dar contas à mesma assembléa da execução de outras obras e da impossibilidade de outras pela exiguidade das verbas consignadas. Passei de umas obras e da impossibilidade de outras pela exiguidade das verbas consignadas. Passei bem não satisfazer este empenho na maior extensão dos meus desejos, porque creio firmemente que elle melhorraria muito as nossas práticas, porquanto desde que V. Ex., apresentando-se no corpo legislativo provincial, estivesse habilitado pelo trabalho dos seus auxiliares a declarar qual a execução q. e havia dado aos seus decretos, a razão da impossibilidade prática de uns, insuficiencia de meios para outros, conveniencia de alguns não considerados ainda, V. Ex. dentro da esphera de atribuições muito legítimas do ramo do poder que representa prououveria por sua parte, e de um modo seguro ao bem estar da província, cujos desfizes tão dignamente dirige, indicando aos seus representantes quais os assumptos que mais urgentemente reclamavão a sua atenção, fornecendo-lhes ao mesmo tempo todos os encorajamentos e meios para tornar eficaz a sua acção legislativa. Então se destinarião verbas suficientes aos melhoramentos decretados, o que limitaria seu numero, e o trabalho in-glorio de estar esta repartição a projectar planos de obras que jamais terão execução, porque tendo-se-lhes destinado cifras inferiores áquellas que legitimamente reclamão, chega-se a essa convicção depois do projecto prompto e orçada a obra, quando é imposta a resolução de abandoná-la, pela falta de meios de execução.

Não descansarei, pois, em quanto não conseguir organizar a repartição que dirijo, de modo que possa, não só preparar todos os estudos de obras decretadas, como os de outras que sejam urgentes, para indicar a sua conveniencia, fiscalizando ao mesmo tempo a execução das que tencão tido andamento, e promovendo a conservação das que se concluirem.

Ao assumir a direcção desta repartição e antes de dar começo ao estudo das obras decretadas, pedi ao antecessor de V. Ex. que nenhuma quantia fosse dada ás obras dirigidas por comissões, antes que fossem estes examinadas os orçados os trabalhos ainda necessários para a sua conclusão.

As razões que tive para propor esta medida têm seu fundamento na observação constant

de factos que se tem dado, e cuja reprodução convirá evitar. Em geral as obras dirigidas por comissões são as igrejas em construção nas diversas localidades da província. Essas comissões por mais respeitáveis que sejam pela boa qualificação de seus membros, são entretanto compostas de pessoas, que à melhor boa vontade, raramente reúnem o conhecimento e prática do serviço chamadas a fiscalizar e dirigir. Nestos termos, há sempre um curioso factum da localidade, a quem se incumbe o esboço, planta ou causa que o valha, que deve gerar o monstro, ao qual infallivelmente se tem de sacrificar a contribuição das populações, e os auxílios dos dinheiros públicos. Seguem as causas, até que a má disposição da construção reclama a presença de um profissional, o qual intervindo tarde, nada mais pôde fazer do que constatar os vícios e defeitos por amor dos quais se despenderão em pura perda os dinheiros, reconhecendo em uns casos, ou a insuficiencia dos fundamentos, que determinarão prematuras ruínas, ou excessiva solidez, prejudicial à economia.

Esta observação é talvez a única philosophia, que tem a história de todas estas construções.

V. Ex. dignando-se acolher benignamente a minha proposta, determinou em circular às diversas comissões, que remettessem os planos aos quais se sujeitavam as construções que dirigiam, continuando sem embargo a repartição a fazer os estudos, e remettê-los a V. Ex., com a declaração dos serviços que poderão, dentro da verba votada, ter execução, para com sciencia e consciencia se poder então fazer ás mesmas comissões a entrega dos dinheiros destinados ás respectivas obras.

Estudos de obras, cuja decretação é urgente

Navegação interna.—Avultão em primeiro plano os estudos relativos à execução de melhoramentos nas grandes arterias fluviais, com que largamente fomos dotados pela natureza. Às condições de sua prestabilidade e execução, se prende do modo mais íntimo e directo o sistema de viação a adoptar na província.

Não se pôde por mais tempo preterir os cuidados e atenções que reclama este assumpto, sem comprometter muito seriamente em um futuro pouco remoto, os interesses da nossa industria, a receita pública, e o progresso material, intelectual e moral, cuja generalisação depende da maior ou menor circulação, que dos centros de animação se estende para os extremos. Não dissimolarei a V. Ex. que os estudos relativos a essa ordem de melhoramentos exigem tempo, dinheiro, actividade, pertinacia e coragem, e são aquelles que mais zombão da previsão da arte, mas prendendo-se elles a uma empreza muito real, que satisfará aos mais bem entendidos reclamos do progresso, a que legitimamente aspira esta bella e heroica província, não se pôde por mais tempo adiar esse desideratum, não servindo de justificação os sacrifícios que infallivelmente lhe tivermos de consagrar. É urgente tratar da abertura do canal da Sarangonha, da abertura do banco na foz do S. Gonçalo, de Sangradouro da Lagoa Merim, da navegabilidade dos nossos principaes rios, taes como Jacuhy, Taquary, Uruguaí e Cahy, aproveitando os bons apparelhos de dragagem que a província possue. Para algumas dessas obras existem decretos legislativos, estando uma unica em principio de execução, e da qual já dei à V. Ex. sob outra rubrica circumstanciada notícia. Refiro-me à abertura do banco na foz do S. Gonçalo.

Para outras, como por exemplo, a abertura da Sarangonha, para cujo fim o antecessor de V. Ex. nomeou uma comissão, honrando-me com a escolha de membro della, luta-se com as dificuldades provenientes dos estudos existentes, muito incompletos, e sobre os quais não é possível elaborar-se um projecto seguro, porque elles só permitem estimativas sobre as despesas provaveis, o que não contentará por certo a exigência de uma base invariavel, para sobre ella firmar-se o criterio das imposições a lançar, e dos benefícios razoaveis a conceder.

Para melhoramentos da navegação do Taquary destipou a ultima lei de orçamento a quantia de 8:000\$000 réis, comprehensivos nella os estudos; espero que se desoccupem mais os engenheiros para tratar seguidamente desse serviço, o qual pretendo dirigir e concluir dentro do anno financeiro.

Para outras obras, taes como a canalização das lagôas no município da Conceição do Arroio a comunicá-las com o rio Guahyba, e canalização do Arroio Duro com a lagôa dos Patos, aguardo a solução dos meus officios sob ns. 202 de 26 de Novembro ultimo e 204 de 28 do mesmo, para tratar dos estudos desta ultima, e projectar as obras relativas á primeira, ou

fazer novos estudos, caso não existam os que pedi e que foram presupostos na lei que autorizou aquella canalisação.

Estradas de Cima da Serra

Tem até hoje a província despendido em pura perda dinheiros com o fim de applicá-los a uma viação de rodagem, entre os pontos ribeirinhos em comunicação directa com esta capital e os campos de Cima da Serra. Para satisfazer esse empenho tem-se ferido as matas em diversas direcções, nas quais fechando-se logo pelo abandono, provão de um modo bem conciliante a nenhuma razão e por si teve a escolha dessas direcções.

Assim é, que em uma pequena zona e para a serventia das comunicações dos pontos já referidos, temos as pseudo — estradas da Serra Velha, do Mundo Novo, do Padilhas, de Santa Maria e de Maratá, todas más e inservíveis.

Esta ultima que satisfaz melhor as conveniências desejadas, e que se acha limpa de vegetação, carece ainda de largas sommas para adoçar-lhe os declives, esgotar suas águas, derivando-as do seu leito, e conservar-a desembaraçada da vegetação que por virtude da fecundidade dos terrenos que ella atravessa, é um poderoso inimigo com que tem de lutar. Julgo pois indispensável restringir o auxilio dos recursos da província a esta, e à do Mundo Novo, que, por em quanto satisfazem as mais urgentes necessidades do transito, abandonando o sistema de multiplicar comunicações más, que determinado por conveniências de ordem meramente pessoal, collocão a província na contingência de, não podendo attender a tidas simultaneamente, divorciar-se do dever de auxiliar as outras de mérito e que são preteridas com grave prejuízo dos dinheiros e conveniências públicas.

Estrada Normal

Esta estrada, cujos estudos montarão em cerca de 40 contos de réis, tem o seu traçado conveniente e conscientemente estudado, e pretende servir às comunicações desta capital com a fronteira do Uruguai, partindo de Santo Amaro, ponto situado na margem do rio Jacuhy, e acessível à navegação franca em todas as estações.

Achão-se concluídas as pontes da 1^a secção, que termina na cidade do Rio Pardo, e outras que fazem parte do seu traçado, tales como a do Jacuhy e Ibirapuitã; julgo por isso conveniente destinar-se verba para — obras da estrada normal, porque estando promovidos os planos, uma simples revisão dos orçamentos os poria logo em execução, não ficando prejudicada esta estrada e suas obras com o prolongamento da via ferrea, até o seu ponto terminal por que até lá terão as pontes e mais obras arrastado o seu prazo de duração, e indemnizado o seu valor pela arrecadação do pedágio, e por aproveitados serviços ao transito público.

Estrada de Pelotas à Bagé

É incrível o má estado desta estrada, a mais importante da província, pelo avultado transito e momentosos interesses que por elle circulação.

Atravessando terrenos accidentados na maior parte de sua extensão, o seu tráfego é perigoso e muito difícil. Não proporei a decretação de uma estrada de rodagem, como merecem as comunicações entre aquelles dois pontos, porque isso demandaria sommas enormes, que podem ficar em termo próximo prejudicadas por uma viação ferrea; proponho entretanto o melhoramento de uma secção comprehendida entre a cidade de Pelotas e a ponte de Piratiny à qual já mais a viação ferrea tirará a sua serventia, porque sendo essa parte commun às comunicações com a villa de Piratiny, se não servir para o futuro também ao transito de Bagé, servirá para o daquella villa, removendo-se assim os maiores obstáculos que elle apresenta, e melhorando consideravelmente as condições do seu tráfego.

Existem feitos os estudos das pontes do Capão do Leão e do Arroio das Pedras, nos pontos em que o traçado desta estrada tem de ferir, cujo orçamento importa na quantia de réis 39:376\$376, sendo o da ponte do Capão do Leão 10:200\$000 réis, e o da ponte do Arroio das Pedras 29:116\$326 réis.

Estes sete os esclarecimentos que julgo de meu dever levar à alta consideração de V. Ex.
Repartição de obras públicas provinciais em Porto Alegre, 4 de Fevereiro de 1870.

Porto Alegre, 4 de Fevereiro de 1870
Deus guarde à V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da província.

O director, Domingos Francisco dos Santos.

Porto Alegre, 4 de Fevereiro de 1870.

Mapa organizado em conformidade do disposto no § 6º do art. 12º capítulo 3º do regulamento

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	LEIS QUE AS DECRETAM	ORDENS QUE AS MANDAM EXECUTAR	DATAS DOS CONTRATOS	NOMES DOS ARREMATANTES	VALOR DAS ARREMATAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Edifício para diversos repartimentos.	§ 13º do art. 24º do § 1º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869. Ofício da presidência da província, de 27 de Fevereiro, sido feita por administração.	Dirigida pelo engenheiro Domingos Francisco dos Santos, suspendido até hoje a quantia de 210.831\$402 rs.				
Athenas Rio-Grandense.	Leis n. 52 de 23 de Maio de 1846 e 125 de 13 de Junho. Ofício da presidência n. 16 de Decembro de 1869. Sendo de 1867.	Edifício para diversos repartimentos. O § 13º do art. 24º do § 1º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.				
Ponte do Jacuí.	§ 15º do art. 21º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.	Edifício para diversos repartimentos. O § 13º do art. 24º do § 1º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.				
Ponte de Piratininga.	§ 4º do art. 24º do art. 1º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869. Por contrato celebrado entre governo e José Dias.	Por contrato celebrado entre governo e José Dias.	Em 26 de Junho de 1868.	Hypino Ferreira Almeida.	122.301\$500 rs.	Base-se considerando o contrato não se tendo permitido ao arrematante levantar a carregue, por não estaria telegramado suas condições do contracto.
Ponte de Itarapuã.	§ 15º do art. 25º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.	Por contrato celebrado entre governo e José Dias.		Dr. Francisco Naves de Miranda e Dr. Deodoro Júlio de Lima Santos.	110.020\$241 rs.	Base-se considerando o telegramado a estrutura pública.
Ponte do Período.	§ 61º do art. 1º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.	Por contrato celebrado entre governo e José Dias.		Gabriel Carlson.	10.152\$281 rs.	Base-se considerando o telegramado a estrutura pública.
Ponte do Riachinho.	§ 1º do art. 24º do art. 2º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.	Por contrato celebrado entre governo e José Dias.		Capitão de fragata José Ribeiro Cordeiro de Alencar.	21.234\$000 rs.	Base-se considerando o telegramado a estrutura pública.
Ponte do Atroíno das Rolas.	§ 1º do art. 24º do art. 2º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.	Por contrato celebrado entre governo e José Dias.		Powiam Visita de Viana.	18.000\$000 rs.	Base-se considerando o telegramado a estrutura pública.
Ponteada da Matadá.	§ 5º do § 1º do art. 2º da lei n. 648 de 29 de Novembro de 1869.	Por contrato celebrado entre governo e José Dias.		Rodolfo Freitas.	23.800\$000 rs.	Base-se considerando o telegramado a estrutura pública.

Repartição das obras públicas em Porto Alegre, 4 de Fevereiro de 1873.

O Director,
Domingos Francisco dos Santos

Obras públicas decretadas no § 2º do art. 2º da lei n. 407 de 30 de Outubro de 1872, na importância de 234.500\$000 rs.

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIAS VOTADAS	DIRETRIZES
§ 2º — Obras públicas provisórias, igrejas, cemitérios, estradas, pontes, etc., 234.500\$000 rs., a saber:		
1 Para as edificações matriz da cidade de Pelotas	8.000\$000	Foi ordenado este projecto ao engenheiro chefe do 2º distrito Manoel Corrêa da Silveira Netto.
2 Para as da de Cangas	3.000\$000	Idem.
3 Para as da igreja do Cristo, município de Cangas	5.000\$000	Idem.
4 Para as da igreja de Nossa Senhora da Conceição do Estreito, ultimamente transferida	1.000\$000	Idem.
5 Para a igreja das Torres	1.000\$000	Idem.
6 Para a matriz da Conceição do Arroio	3.000\$000	Foi ordenado este projecto ao engenheiro José Francisco dos Santos Queima.
7 Para a igreja do Bom Príncipe	2.000\$000	Idem ao engenheiro Álvaro Nunes Pereira.
8 Para a igreja matriz da Uruguaiana	8.000\$000	Idem ao conductor João Propício Rodrigues da Silva.
9 Para as obras da igreja das Dores da capital	2.000\$000	
10 Para construção das obras da igreja matriz da Encruzilhada	3.000\$000	
11 Para reparos da igreja de S. Nicolau no município do Rio Pardo	2.000\$000	
12 Para concertos da capela de N. S. da Luz em Nonohay	2.000\$000	
13 Para a igreja de S. José do Hortêncio	2.000\$000	
14 Para a conclusão das obras da igreja matriz da cidade de Bagé	1.000\$000	Idem ao engenheiro José Francisco dos Santos Queima.
15 Para as obras da igreja de Santo Antônio da Estrela	5.000\$000	Idem ao engenheiro chefe do 2º distrito.
16 Para as da igreja matriz da vila de Piratini	12.000\$000	Reenviado o projecto em ofício à presidência de 4 de Janeiro do corrente anno.
17 Para as da igreja da vila da Cruz Alta	10.000\$000	Foi ordenado este projecto ao engenheiro Álvaro Nunes Pereira.
18 Para a continuação das da igreja matriz de Mostardas	6.000\$000	Idem ao engenheiro chefe do 2º distrito.
19 Para a conclusão das obras do consistorio da freguesia de Viamão	1.000\$000	
20 Para a continuação das obras da matriz de Jaguário	5.000\$000	
21 Para as da Santa Casa da mesma cidade	3.000\$000	
22 Para as do hospital da ordem 3º de N. S. do Carmo da cidade do Rio Grande	6.000\$000	
23 Para o cemiterio da vila de Piratini	1.000\$000	
24 Para o de Cangas	2.000\$000	
25 Para a estrada que do lugar denominado—Gloria—, município da Conceição do Arroio, vai para Cima da Serra	3.000\$000	
26 Para o melhoramento da estrada, que da cidade da Cachoeira segue para a colônia de Santo Ângelo	4.000\$000	
27 Para o melhoramento da estrada da colônia Nova Petrópolis até o porto do Guimaraes	1.000\$000	Idem ao engenheiro José Francisco dos Santos Queima.
28 Para o concerto da estrada do Boqueirão até o morro S. Salvador	1.000\$000	
29 Para o melhoramento da estrada de Beluenray, no município de Rio Pardo	6.000\$000	
30 Para a abertura de uma estrada que comunique a colônia Teutonia, no município de Taquary, com a estrada do Maratá	2.000\$000	
31 Para uma outra que comunique o rio Taquary, pela fazenda de S. Gabriel, com a colônia Santa Emilia	2.000\$000	
32 Para o concerto da estrada dos Moinhos de Vento, desde a rua Santo Antônio até o Morais, no 2º distrito desta cidade	2.000\$000	Idem ao conductor João Propício Rodrigues da Silva.
33 Para o melhoramento da estrada que comunita a colônia de S. Feliciano com a vila de S. João Baptista de Camarquim	3.000\$000	
34 Para o concerto da estrada do Mundo Novo, no município de Santo Antônio	8.000\$000	Projecto concluído pelo engenheiro Manoel Corrêa da Silveira Netto.
35 Para uma ponte no arco do Mineiro, junto à freguesia de Sant'Anna do Rio dos Sinos	1.000\$000	Encarregado do estudo e elaboração do projecto o engenheiro Queima.
36 Para uma dita no rio Ibiapuera, no lugar denominado—Canabarro—, no município de Santa Maria	6.000\$000	Idem ao engenheiro Álvaro.
37 Para a ponte de Rio Pardinho, elevada a consignação de 4.000\$000 rs. concedida pelo § 63º do art. 2º da lei de 6 de Setembro de 1869, sem despesar o auxilio da subscrição entre os colonos de Santa Cruz, para levá-la a effeito	10.000\$000	Foi remetido o projecto à presidência em ofício de 24 de Dezembro de 1872.
38 Para a desobstrução do Rio Caly, desde as pedras ou cachoeira da Mariquinha até o porto do Guimaraes	2.000\$000	Encarregado do projecto o engenheiro Queima.
39 Para a limpeza e desobstrução do Rio dos Sinos, de Sapucaia a S. Leopoldo	2.000\$000	Idem.
40 Para a abertura de um canal na calçada do mesmo rio	1.000\$000	Idem.
41 Para estudos e princípios de execução dos melhoramentos necessários à navegação do rio Taquary	3.000\$000	
42 Para a canalização das lagôas dos municípios da Conceição do Arroio e S. Antônio, comunicando-as com o rio Guahyba pelo Gravatalhy ou com a lagôa dos Patos pelo rio Capivary, aproveitando-se os estudos feitos	10.000\$000	Por ofício de 26 de Novembro reclamou esta diretoria os estudos feitos, os quais não existem nesta repartição.
43 Para a canalização do arco do Rio, comunicando-o com os lagôas do Pesqueiro e outros, na direção do Jacaré, que faz barra à margem direita da lagôa dos Patos, aproveitando-se o concurso dos grandes proprietários e mais interessados no município de S. João Baptista de Camarquim	10.000\$000	Por ofício n.º 204 reclamou-se à presidência os meios de levar a effeito os estudos em execução, juntando-se estes muito importantes para serem levados a effeito, saindo com os recursos da lei.
44 Para os concertos nos passos da Rondinha, Carreta e Apertado, no município da Encruzilhada	2.500\$000	
45 Para a conclusão do cais da praia de Batafogo do Bellas	3.000\$000	Encarregado dos estudos o conductor Propício.
46 Para a construção de uma casa de detenção na freguesia de Sant'Anna do Rio dos Sinos	1.000\$000	Idem o engenheiro Queima.
47 Para outra na freguesia de S. José do Hortêncio ou porto do Guimaraes	1.000\$000	Idem.
48 Para outra na freguesia de S. Christina do Pinhal	1.000\$000	Idem.
49 Para a construção de uma casa para a guarda da cadeia civil da Encruzilhada	3.000\$000	
50 Para a construção de uma cadeia civil na cidade de Bagé	10.000\$000	
51 Para outra na vila de Santa Victoria do Palmar	5.000\$000	
52 Para o calcamento das ruas da capital	7.000\$000	
53 Para o calcamento das ruas do Senhor dos Passos, e do Visconde de Pelotas em Rio Pardo	10.000\$000	
54 Para as da cidade do Rio Grande	7.000\$000	
55 Para as de Jaguário	7.000\$000	
56 Para concertos da fonte de S. Pedro, em S. Borja	1.000\$000	Foi encarregado dos estudos o engenheiro Álvaro Nunes Pereira.
Somma total	234.500\$000	

Repartição de obras públicas em Porto Alegre, 4 de Fevereiro de 1873.

O director,
Domingos Francisco dos Santos.

Obras decretadas por diversas leis para as quaes a lei n.º 807 de 30 de Outubro de 1872 destinou verba.

DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	LEIS QUE AS DECRETARÃO	OBSERVAÇÕES
Cadeia e casa da camara do Alegreto	Lei n.º 771 de 5 de Abril de 1872	Encarregado do projecto o engenheiro Alvaro Nunes Pereira.
Ponte de madeira no arroio Tôro-passo, município da Uruguaiana	Lei n.º 779 de 11 de Abril de 1872	Idem.
Obras da igreja de Nossa Senhora da Graça do Arroio Grande, município de Jaguariaíva	Lei n.º 780 de 11 de Abril de 1872	Idem ao engenheiro Corrêa Neto.
Cadeia civil da villa de Sant'Anna do Livramento	Lei n.º 787 de 12 de Abril de 1872	Idem ao engenheiro Alvaro.
Concerto da ponta e pontilhões de Santa Barbara, na estrada da Cachoeira a S. Gabriel	Lei n.º 789 de 12 de Abril de 1872	Idem.
Ponte do arroio Simão, no município de Rio Grande	Lei n.º 791 de 12 de Abril de 1872	Foi remetido o projecto em ofício de 3 de Janeiro do corrente anno.
Casa da camara da Encruzilhada	Lei n.º 792 de 12 de Abril de 1872	
Cemiterio da freguesia de S. José do Palmeirim	Lei n.º 797 de 23 de Outubro de 1872	
Ponte do banhado de Upacaray, comarca de Sant'Anna do Livramento	Lei n.º 798 de 23 de Outubro de 1872	
Ponte do arroio Santa Maria — Chica, junto à villa de D. Pedrito	Lei n.º 800 de 25 de Outubro de 1872	
Cadeia civil na villa de Santa Maria da Boca do Monte	Lei n.º 808 de 28 de Outubro de 1872	
Ponte no arroio « Leish », município de S. Leopoldo	Lei n.º 808 de 28 de Outubro de 1872	

Repartição das obras públicas em Porto Alegre; 4 de Fevereiro de 1873.

O director,
Domingos Francisco dos Santos.

Obras decretadas pelos §§ 6º, 12º, 13º, 15º, 18º e 19º do art. 5º do título 3º da lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, por diferentes modos e para os quais não se destinarão quantias.

OBRAS AUTORIZADAS	CONDIÇÕES DE AUTORIZAÇÃO	OBSEVAÇÕES
Construção de um cais na cidade do Rio Grande.	A fazer por administração ou contractar com quem mais vantagens oferecer, a construção de um cais de pedra na cidade do Rio Grande, com superestrutura de granito do Rio de Janeiro, desde o cais da alfândega até o canalete da macega, emitindo para isso apostos ao juro de 7%, se par até a quantia de 800 contos, estabelecendo impostos de cais para pagamento dos juros e amortização do capital.	Incumbe-se o chefe do 2º distrito do plano, esperando este empregado que a presidência resolva sobre o pedido de uma sonda, reclamada para esse serviço.
Abastecimento de agua potável e iluminação a gaz na cidade de Jaguarão.	A contractar com quem mais vantagens oferecer o abastecimento de agua potável, colocando-se os chafarizes nos pontos mais convenientes, assegurando o juro de 7% tirado da fonte do § 7º ao capital empregado até a quantia de 250 contos e annexando ao contracto o da iluminação a gaz, com as bases do existente para esta capital e cidades do Rio Grande e Pelotas, tudo dependente da approvação da assembleia.	
Estrada que partindo da colónia Feliz se dirija aos campos de Cima da Serra.	A mandar com os recursos ordinarios fazer os estudos dessa estrada, devendo na proxima reunião da assembleia apresentar esses trabalhos para serem votados os fundos necessários.	Encarregado dos estudos o conductor José Candido Coelho de Souza.
Esgoto de matérias fezes e águas pluviais nas cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas.	A contractar com Felipe Benicio de Freitas Noronha e Claudio José Monteiro ou com quem mais vantagens oferecer, segundo o plano que for aprovado pela repartição de obras públicas, não se admitindo à concorrência quem préviamente não tenha depositado na directoria da fazenda para caução de seu contracto a quantia de 20.000\$000 de réis, de conformidade com o disposto no regulamento de obras públicas em vigor.	Em estudos.
Escavação do canal das Saranganhas e Sangradouro ou quaisquer baixios que dificultem a navegação ao sul da província.	A contractar com quem melhores vantagens oferecer, podendo para esse fim vender ou ceder as dragas, estabelecendo um imposto à semelhança do que existe para a navegação do S. Gonçalo.	Em estudos por uma comissão nomeada pela presidência.
Arrendamento do theatro S. Pedro.	A contractar com Alencar & Borowski ou com quem mais vantagens oferecer, segundo as condições da proposta que os mesmos apresentarão à assembleia provincial.	Já se remeteu à presidência o projecto dos concertos em officio n. 211 de 10 de Dezembro de 1872.

Repartição de obras públicas em Porto Alegre, 4 de Fevereiro de 1873.

O director,
Domingos Francisco dos Santos.

Ihm. e Exm. Sr.

Em observancia á ordem de V. Ex. transmittida á esta directoria em ofício sob n. 104 da 3 de corrente, tenho a honra de submeter á illustrada consideração de V. Ex., as reflexões que julgo consentâneas com o exame da proposta, que faz a companhia de caminhos de ferro Porto Alegrense, relativa ao serviço auxiliar á companhia de estrada de ferro desta capitalá Nova Hamburgo.

Os fundamentos allegados pela companhia Porto Alegrense, são :

1º A dificuldade em que se acha a empreza da estrada de ferro na preferencia do seu traçado na extensão comprehendida entre esta capital e a varzea do Gravatahy, pela aquisição de terrenos para a sua estação, e dependencias com trapiches, depositos etc;

2º Impossibilidade em que se acha a publica administracão de conceder, á empreza da estrada de ferro, os terrenos de que ha mister para os fins já indicados, por ferir uma tal concessão à lei geral, à que se refere o decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, annullando o acto presidencial que garantio, aos proprietarios do Caminho Novo, a concessão dos terrenos de mariphas, se fizessem os paredões para sustentar os aterros, direito já adquirido pelos mesmos por haverem preenchido essa condição;

3º Estar em litigio o terreno escolhido para a estação ;

4º Inutilizar um dos mais futuros bairros desta cidade.

Examinando esses fundamentos, não encontro nells a procedencia que se lhes quer atribuir, ignorando tudo quanto se refere á dificuldade de preferencia do traçado, por estar este já aprovado pelo governo da província, como se dignou comunicar á esta repartição em ofício n. 548 de 6 de Março do anno proximo preterito.

E, pois, a questão do traçado uma questão líquida, sobre a qual, nem me consta que a companhia da estrada de ferro teuha representado.

A cerca dos terrenos e dificuldades allegadas para a concessão delles, quando sejam verdadeiras, se impossibilitao a concessão dos terrenos por parte do governo, não velão entretanto que a companhia faça aquisição delles indemnizando aos legítimos proprietários pelos valores que os mesmos representão. Não é esse um mal insanável.

O 4º fundamento é a propria proposta quem se encarrega de demonstrar que nenhum meio ha para obviar os inconvenientes que assignala, porque se se adopta a direcção do traçado que percorre a rua dos Voluntários da Patria, inutilisa-se uma parte da rua para o transito comum; se, porém, buscar-se uma outra direcção, não só se vai cortar as chacaras e dar margem á desapropriação, como também segregar aquelle bairro da cidade, o que também o inutiliza.

Nestas condições, comprehende V. Ex. que, sendo forçoso inutilizar, é preferivel fazel-o sem desapropriações, visto que não ha outra direcção, que possa livrar-nos dos males, que indica a proposta.

Tendo examinado em si os fundamentos da proposta, me relevará V. Ex. outra ordem de considerações, que explicão a adopção do traçado sobre o qual foi ouvida esta repartição.

As comunicações da cidade de S. Leopoldo com esta capital são servidas por uma via fluvial, que raramente está impedida, e nestas condições fará muito podarosa concurrencia ao tráfego da estrada de ferro, attendendo-se à que, entre nós, a questão de tempo não tem ainda toda a importância, sobre tudo quando impuser o aumento de preço de transporte.

Nestas condições, para não crear, para a estrada de ferro, um estado precário permanente, que operando para sempre a província com a garantia dos juros, traga o descredito para esse género de empresas, cujo desenvolvimento tão benéfico será, e o qual infelizmente não se pôde realizar sómente com os capitais indígenas, deve-se para proporcionar-lhe a vitalidade, que lhe é indispensável, distribuir-lhe com equitativos favores a mais rigorosa justiça e respeito aos direitos que houver adquirido.

Como, pois, se ha de annullar a primeira condição do contracto, que a empresa tem com o governo, e que firma o seu ponto inicial nesta capital, para transportal-o para um outro lugar, que permitta a interposição da empresa de carris Porto Alegrense?

Não se comprehende que essa interposição, determinando baldeações nos objectos transportados, vai onerar seus preços e impossibilitar a concurrencia, o que nunca permitirá à província desonerar-se da garantia dos juros.

O preço do terreno de marinhais para a estação, por mais elevado que seja, será largamente compensado pela grande vantagem de transportar imediatamente os productos dos nossos centros coloniaes aos navios destinados à exportação dos mesmos, e V. Ex. sabe que essa vantagem é tão considerável que, só por amor della, poderá a estrada de ferro concorrer com a via fluvial.

A estrada de ferro de D. Pedro II, por não ter uma estação ribeirinha, quantos prejuízos não tem sofrido, e quantas tentativas não tem feito, projectando obras dispendiosíssimas para consegui-l-e!

Allega a proposta a razão de economia na execução das obras, mas, observarei que a economia de algumas dezenas de contos agora, não equivale à fallencia da companhia e ao compromisso permanente da província.

E se essa razão de economia preponderasse, era a propria companhia de estrada de ferro quem deveria solicitar a construção de uma linha de carris de tracção animada para o seu serviço na direcção de seu traçado já aprovado, e cujo ponto inicial lhe está garantido pela condição primeira do seu contracto, não lhe convindo, por certo, adjudicar à outrem os lucros, que juridicamente lhe pertencem.

A' vista de todas essas razões, julgo inaceitável a proposta feita pela companhia Porto Alegrense.

Deus guarde á V. Ex.

Porto Alegre 9 de Janeiro de 1873.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da província.

Domingos Francisco dos Santos,

director.

Conforme.

Franklin Luiz de Vasconcellos Ferreira,

desenhador.

Hlm. e Exm. Sr.

Tendo V. Ex. verbalmente incumbido a esta directoria de apresentar à consideração de V. Ex., tudo quanto existir relativamente à decretação e execução da estrada de ferro entre esta capital e o Hamburger Berg, cumpre as ordens de V. Ex. do modo por que me permitem os dados incompletos que posso ter da repartição. Decretada a estrada de ferro pela lei n. 599 de 10 de Janeiro de 1867, que deu autorização à presidência da província para contratar a sua construção entre esta capital e S. Leopoldo ou Hamburger-Berg, favorecida com um privilégio por 70 anos e com a garantia até 5% sobre o capital máximo de 2.600 contos, assim estudos previos (avant project), estabeleceu aquella lei duas condições que julgou sanar os inconvenientes, que podiam provir da falta de esclarecimentos para a fixação do capital e exequibilidade das obras. Estas condições estão contidas nos artigos 2º e 3º e por elles se exige apresentação do projecto, antes da celebração do contracto, e sujeição do mesmo contracto à aprovação da assembleia, para ter pleno vigor.

Antes de dar execução às disposições daquella lei, julgou a presidência da província acertado consultar em officio de 12 de Outubro de 1867 ao governo sobre a competência dos poderes provinciais sobre este assunto, e tendo sido ouvida a respectiva secção do conselho de estado, foi por aviso do ministerio da agricultura de 3 de Abril de 1869 determinado que, sendo objecto meramente provincial, nada tinha que ver com elle o governo geral, à vista do que foi, em 30 de Julho do mesmo anno, celebrado com John Mac-Ginity, o contracto, para a construção de uma estrada de ferro entre esta capital e Hamburger-Berg, passando pela cidade de S. Leopoldo.

Este contracto, aprovado pela lei provincial n. 685 de 27 de Agosto de 1869, com ligeiras modificações, foi innovado pelo § 16 do art. 6º da lei n. 745 de 29 de Abril de 1871. Essas innovações consistiram na redução do capital máximo à quantia de 1.800 contos de réis, na elevação da taxa de juro garantido a 70%, na preparação do leito da estrada para uma só via, na redução da distância dos trilhos a um metro, na diminuição do peso dos mesmos, determinando-se que tivessem 20 kilogrammas, e que as pontes dos rios do Sinos e Gravatahy podessem ser construídas para o serviço da linha. Aceitas essas modificações, por termo lavrado na directoria geral dos negócios da fazenda provincial, pelo procurador do concessionário, organizou o mesmo em Londres, para os efeitos do seu contracto, a companhia Brasileira limitada da estrada de ferro de Porto Alegre a Nova Hamburgo, a qual obteve do governo pelo decreto n. 4.830 de 23 de Novembro de 1871, autorização para funcionar no império. Tendo de dar começo aos estudos da estrada, reclamou a companhia ao governo que lhe designasse que repartição ou engenheiros devia examinar e fiscalizar as obras e tendo a presidência da província, comunicado a esta repartição, em officio n. 1.322 de 16 de Agosto de 1871, havel-a escolhido para esse fim, nomeou esta directoria ao bacharel

José Francisco dos Santos Queima, engenheiro em comissão nesta repartição, para acompanhar os trabalhos desde o seu começo como preposto da repartição; o que tem ocorrido de então para cá, consta dos relatórios desse empregado apresentados ao governo. Me permitirá agora V. Ex. algumas considerações sobre as vantagens e fins dessa empreza, e inconvenientes que nela encontro desde sua origem. Ninguém desconhecerá que, tratando-se da construção da primeira via férrea da província, dever-se-hia ter em muita atenção, não só as circunstâncias presentes de sua indústria, como as evoluções por que a mesma devia passar, attendendo-se às delocações que sempre operam as vias ferreas. Por maior dessas circunstâncias, que tanto já zombaram das previsões de outros países, acarretando-lhes grandes despezas na rectificação dos traçados primitivos de sua viabilidade ferrea, parece-me devíamos antes de decretar uma obra isolada sem ligação determinada com um futuro sistema de viação, do qual deveria ser o tronco principal, examinar os nossos elementos naturais de viação, como rios, canais e lagunas, e esboçar ainda que de um modo genérico a irradiação das estradas no ponto em que finda a navegação para aquelas outras que serão mais tarde os centros da produção.

Essas razões que formam para outros países, muito adiantados nesse gênero de melhoramentos, um precioso cabedal de experiência, não nos aproveitarão nada; outras razões, porém, prevalecerão, tales como o encorajamento à emigração, e a fixação em um grande centro de vida nacional dessa população que, de origem germânica, fiel às tradições patrias, conserva os costumes que pelo isolamento tem lhe sido transmitidos em toda a sua pureza; se não tem estas ultimas razões um grande mérito económico, não deixam entanto de o ter político, e devemos empenhar todos os esforços para neutralizar, tanto quanto for possível, a falta de previdencia com que se lançou a província em um compromisso tão ousado. A estrada de ferro entre esta capital e S. Leopoldo, se não lhe fosse permitido o prolongamento ao Hamburgo-Berg, posição central, já muito proxima dos centros productores, já-nas teria vida própria e seria pelas vantagens de sua criação uma eterna pensão do cofre provincial, se não quisessemos ver para sempre nos mercados monetários da Europa abalado o nosso crédito.

Essa circunstância, que para mim é providencial, se for acompanhada de outras muito importantes, pôde conciliar as vantagens políticas e sociais, já apontadas como as condições de sua rentabilidade.

Deve se, pois, tornar a via fluvial, tanto quanto for possível, auxiliar da estrada de ferro, que prolongada e ramificada em todos os centros productores de uma zona, que está nos seus interesses ampliar, possa por preço relativamente mais baixo, e de um modo mais directo, trazer a esta capital os productos que sein essas condições, ou se desproveitarão para consumo, ou se retrahirão do tráfego da estrada, buscando melhores condições no preço de seu transporte. E, pois, fóra de dúvida, que quanto mais económica for a construção da estrada, tanto mais facilmente logrará ella essas condições, que lhe são indispensáveis para concorrer com a via fluvial, na extensão em que ambas servem a mesma direcção.

Deve-se por isso evitar despropriações e outras despezas que aumentem o valor da construção, que por sua vez irá onerar o valor do transporte, e foram estas as razões que leve esta repartição para propor a aprovação do traçado pela rua dos Voluntários da Pátria. Se o aumento indirecto do valor do transporte das mercadorias tem sido cuidadosamente evitado por esta repartição, comprehende V. Ex. que o aumento directo, resulta-lo da interposição de serviços propostos pela companhia Porto-Alegrense, não pôde ser admitido, pelas razões que já tive a honra de expender à V. Ex., em meu officio sob n.º 7 de 9 de Janeiro corrente. Essas razões, que resumirei são:

1º Feriu um tal pretensão ao direito que tem a estrada de ferro, quanto ao seu ponto inicial nesta capital. (lei n.º 599 de 10 de Janeiro de 1867, contracto de 30 de Julho de 1869).

2º Deslocar ou eliminar em parte o seu traçado, já aprovado pelo governo, pelas razões de estreitamento da rua que percorre em concorrência com outra via, que posteriormente a ella foi decretada, e cujo traçado não me consta que tenha sido aprovado.

3º Finalmente querer-se sem razão, justificar o combal vações e aumento de preço nos transportes, o qual vai, dentro da zona privilegiada, ser auferido por uma outra empreza, o que é contrario à 2ª parte da condição 3º do contracto de 30 de Julho de 1869, contracto que foi feito, aprovado pela lei n.º 646 de 27 de Agosto do mesmo anno. Por todas essas razões,

julgo justificado o parecer, já por mim emitido no meu já citado ofício sob n.º 7 de 9 de Janeiro do corrente anno.

Deus guarde à V. Ex.

Ilmo. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da província.

Domingos Francisco dos Santos,

director.

Conforme.

Franklin Luiz de Vasconcellos Ferreira,

desenhador.

RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL

PELA

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DA CIDADE DO RIO GRANDE



ORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

1878

Hlm. e Exm. Sr.

Honrada esta Associação Commercial com o officio que V. Ex., em 6 do corrente, dignou-se dirigir-lhe, sob n.º 2384, no qual communica que, achando-se essa presidencia autorizada pela lei do orçamento provincial, que acaba de ser promulgada, á mandar construir no litoral do porto desta cidade, um cais de pedra da província, com superstructura de granito, despendendo para tal fim até a quantia de oitocentos contos de Réis, que será levantada por meio de emissão de apólices, creando-se para pagamento dos juros respectivos e amortização das mesmas um imposto relativo; precisa V. Ex. orientar-se, afim de poder com o devido acerto resolver relativamente à melhor maneira de realizar essa tão importante quanto necessária obra, cuja conveniencia, V. Ex., em sua illustrada intelligença também reconhece:

Primeiro: se nesta cidade e seu termo serão tomadas as referidas apólices ao par, nas condições expressas, e quais as pessoas que quererão tomá-las.

Segundo: qual o maximo do imposto que deve ser criado, e produto do mesmo, segundo os dados estatísticos, á respeito da exportação pelo porto desta cidade.

A estas informações, V. Ex. determinou que esta commissão administrativa adduzisse as que julgasse convenientes.

Em conformidade, resolveu esta directoria nomear do seio da Associação uma commissão de dígitos negociantes, que estudando a matéria, com o preciso desenvolvimento e clareza, prestasse as informações requisitadas, tanto quanto requer um particular de tanta importância.

A commissão, colaborando esse parecer, desenvolveu-se da forma que V. Ex. apreciará pelo mesmo relatório, aqui incluso, que dispensa esta commissão administrativa de mais detalhes, visto que, tendo minuciosa e profundamente satisfeito as informações exigidas, e assim cabalmente correspondido á expectativa da directoria, tornando-se por isso digna da gratidão do commercio e da população desta cidade, habilitará á V. Ex. a resolver com todo o acerto, conforme deseja.

A Associação Commercial, consciente da dedicação de V. Ex. pela causa pública, do seu zelo pelo progresso do que lhe é confiado, e dos bons desejos que nutre pela realização de uma obra tão util quanto necessaria, espera que V. Ex. prodigalizará todo o seu bom e valioso apoio para a imediata realização de um melhoramento tão importante, certo de que mais uma vez captivará o reconhecimento dos habitantes desta cidade.

A commissão administrativa aproveita a oportunidade de apresentar á V. Ex. os profestos de sua mais cordial e respeitosa estima e consideração.

Deus guarde á V. Ex.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Júnior, dignissimo presidente desta província.

O presidente, Ernesto José Lins.

O secretario, Antônio Caetano Furtas.

O Exm. Sr. presidente da província, em ofício de 6 do corrente dirigido à Associação Commercial desta praça, declarou que pela lei do orçamento provincial que acaba de ser promulgada, foi a presidencia autorizada a mandar construir nesta cidade um cão de pedra da província com revestimento de cantaria, despendendo para tal fim até a quantia de oitocentos contos de réis, a qual deverá ser levantada por meio de emissão de apólices, creando-se um imposto de exportação para pagamento do juro das mesmas e amortização daquela quantia. E S. Ex. afim de poder resolver com o devido acerto sobre a melhor maneira de realizar essa obra, reclamou da Associação Commercial os seguintes esclarecimentos:

Primeiro, se nesta cidade e seu termo serão tomadas as referidas apólices ao par, nas condições expressas, e quais as pessoas que queirão tomar.

Segundo qual o maximo do imposto que deve ser criado em virtude da referida lei, e produto do mesmo, segundo os dados estatísticos à respeito da exportação pelo porto desta cidade.

A estas informações pediu S. Ex. que a Associação Commercial aduzisse as demais que julgasse convenientes afim de que a presidencia ficasse devidamente habilitada para resolver sobre o assunto.

Em vista do que a Associação Commercial nomeou a comissão abaixo-assinada para dar parecer sobre os quesitos formulados por S. Ex. e prestar os demais esclarecimentos exigidos, encargo que a mesma comissão passa a desempenhar da seguinte maneira.

E' fóra de qualquer dúvida que o cão em projecto constitue para a cidade do Rio Grande um melhoramento de primeira ordem, e de longa data reclamado pela sua população, de parte da qual existem as mais favoráveis disposições em pró de sua realização. Em consequencia, pois, entende a comissão que facilmente será tomada nesta cidade uma boa parte daquellas apólices, entendendo mais que se S. Ex. se dignar nomear uma comissão de pessoas competentes, desta cidade, para promover a emissão respectiva, seja nesta localidade ou fóra dela, não padece dúvida de que a totalidade das referidas apólices será promptamente emitida.

Quanto ao maximo do imposto a creer-se para pagamento do juro das apólices e amortização do capital respetivo, a comissão tendo examinado detidamente a estatística da exportação pelo porto desta cidade e do de S. José do Norte, no triénio ultimamente decorrido, bem como das embarcações de longo curso, de cabotagem e do interior que demandarão ambos os portos naquelle período, accordou que se deveria propor à S. Ex. a criação do dito imposto na seguinte proporção:

1 $\frac{1}{3}$ 0 $\frac{1}{2}$ (um terço por cento) sobre o valor oficial da exportação de produtos da província, despachados nas estações fiscais do Rio Grande e S. José do Norte;

150 réis (cento e cinquenta réis) por tonelada de navios à vela e à vapor, exceptuados os paquetes, quer aborem neste porto ou no de S. José do Norte;

300 réis (trezentos réis) anuais por tonelada dos hiatos arrolados na capitania do porto desta cidade e sua capatazia em Pelotas;

5\$000 réis (cinco mil réis) por viagem à este porto, sobre os hiatos arrolados na delegacia da capitania em Porto Alegre; e finalmente

10\$000 réis (dez mil réis) anuais sobre cada bote ou lancha empregados no tráfego de carga e descarga neste porto.

Estes impostos, assim distribuídos, deverão produzir anualmente, termo medio, a soma de réis 67:38 $\frac{1}{2}$:173, como demonstra o anexo n. 1.

Na opinião, aliás pouco competente, da comissão, esta quantia cobre perfeitamente o pagamento do juro das apólices consideradas no seu valor total de oitocentos contos de réis é uma amortização gradual deste capital, suficiente para elle ficar inteiramente pago e extinto n'um período de vinte e sete à vinte e oito anos, como se evidencia do anexo n. 2.

Para este documento, bem como para o de n. 1, a comissão toma a liberdade de chamar a atenção de S. Ex.

Julga a comissão que o imposto por ella indicado é o maximo que pode suportar cada uma das matérias tributadas, e para justificar esta assertão fará as observações seguintes:

A exportação de produtos da província já se acha onerada com: 9 0 $\frac{1}{2}$ de direitos gerais, 3 0 $\frac{1}{2}$ e 4 0 $\frac{1}{2}$ (conforme a natureza do producto) de direitos provinciais e 3 $\frac{1}{4}$ 0 $\frac{1}{2}$ do imposto da barra de Pelotas, prefazendo tudo 12 3 $\frac{1}{4}$ 0 $\frac{1}{2}$ e 13 3 $\frac{1}{4}$ 0 $\frac{1}{2}$ sobre o valor oficial da exportação. O 1 $\frac{1}{3}$ 0 $\frac{1}{2}$ proposto agora pela comissão, para imposto do cão, eleva-rá ainda esses direitos à 13 1 $\frac{1}{2}$ 0 $\frac{1}{2}$ e 14 1 $\frac{1}{2}$ 0 $\frac{1}{2}$.

Ora, considerando que os nossos productos são, na sua generalidade, similares dos do Estado do Oriental, que pagão apenas um direito de saída de 8 0/10; e considerando ainda que os nossos productos como os daquele Estado se dirigirem todos aos mesmos mercados na Europa e nos Estados Unidos, são competidores, fica palpável a posição desvantajosa dos productos da província. A comissão estudou este assumpto com a mais escrupulosa atenção; e se se não tratasse de fornecer elementos para a realização de uma obra de necessidade tão urgente para esta cidade, certamente que rechaçaria qualquer idéa que tivesse por fim agravar-se mais a posição, já tão critica, do primeiro ramo de commercio da província, qual é da exportação.

Releva ainda ponderar que um aumento inconveniente nos direitos, já altos, sobre a exportação, poderá afugentar, em maior escala, grande parte dos gados e productos da nossa fronteira para o Estado vizinho, donde, certamente, obterão preços mais vantajosos, em virtude do desequilíbrio de direitos entre esta província e aquelle Estado.

Em vista do exposto, confia a comissão que o esclarecido administrador da província, na decretação do imposto de cães, procurará onerar o menos possível os nossos artigos de exportação.

Enquanto se impõe à lançar-se sobre navios e outras embarcações, a comissão entende que as taxas indicadas forão repartidas equitativamente, e que nem os navios nem os bistas e lanchas devem ser sobrecarregados com maior tributo, attenta a relação directa que tem com a exportação, de que são imprescindíveis auxiliares.

Observará a comissão que sendo o ancoradouro de S. José do Norte considerado hoje mero porto de alívio, tanto os navios que o demandaram como os productos despachados pela respectiva mesa de rendas, deverão ficar sujeitos ao imposto de cães: nem de outra sorte poderia ser, porque a lei criadora desse imposto facilmente se burlaria.

Desejosa de corresponder á solicitude manifestada no final do officio de V. Ex., em favor do melhoramento do porto desta cidade, a comissão anima-se a lembrar a conveniencia de se proceder á limpeza e excavação do litoral, á semelhança do que se praticou em frente ao cais da alfândega, bem como a profundação do canal denominado da Barca, um dos melhoramentos que mais imediatamente entendem com o desenvolvimento da navegação e commercio desta praça.

A comissão antes de concluir este seu trabalho, porventura exiguo e deficiente, dirige um testemunho de profundo agradecimento á assombléa legislativa provincial, e ao ilustrado administrador da província, Exm. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, pela promulgação da lei que concedeu a esta cidade, ordinariamente tão mal aquinhoadas nos orçamentos do Estado e províncias, um melhoramento tão ardente desejado pela sua população, qual é o cães que se projecta.

Assim procedendo, julga a comissão que interpreta fielmente os sentimentos não só do commercio, como de todos os habitantes da cidade do Rio Grande.

Rio Grande, 26 de Novembro de 1872.

Antonio da Silva Ferreira Tigre.

George U. Launon.

Nicolao Kohler.

H. Pradel.

T. Ramos.

N. 1. — *Välor oficial da exportação nos tres seguintes exercícios:*

de 1869 à 1870	Rs.	16.398.626\$210
“ 1870 “ 1871		14.053.425\$120
“ 1871 “ 1872		14.049.685\$073
		<u>45.401.736\$000</u>

Termo médio anual 15.133.912\$144.

Imposto sobre esta somma 1/3 %. 50.440\$87

Navios entrados á Barra do Rio Grande nos tres seguintes exercícios:

(Estatística oficial)

de 1869 à 1870;	544 navios com 94.484 toneladas.
“ 1870 “ 1871,	491 “ “ 90.463 “
“ 1871 “ 1872,	508 “ “ 85.396 “
	<u>1.543 navios com 270.343 toneladas</u>

Termo médio anual: 544 navios com 90.414 toneladas

Imposto de 150 rs. por tonelada 18.517\$00

— *Hastes:*

Arrolados na capitania do porto do Rio Grande e Pelotas:

180 hastes com 7.009 toneladas

Imposto de 300 rs. annuaes por tonelada 2.102\$700

Arrolados na delegacia da capitania em Porto Alegre:

Viagens á este porto, por anno: 217.

Imposto de 5000 rs. por viagem 1.085\$100

— *Lanchas e botes:*

Empregados no trafego de carga e descarga neste porto: 23.

Imposto de 1000 rs. annual por cada uma destas embarcações 230\$000

Total do imposto Rs. 67.381\$173

Rio Grande, 26 de Novembro de 1872.

N. 2. *Demonstrativo do pagamento gradual da quantia de \$00.000\$000 rs., com juro de 7% ao anno, mediante a contribuição de \$7.000\$000 rs. (numeros redondos).*

Valor das apólices	800.000\$000	Juros de 7 %	561.944\$623
Juros de 7 %	56.000\$000		38.636\$123
	<u>—————</u>		<u>—————</u>
1º anno. Contribuição	856.000\$000	15º anno. Contribuição	590.580\$746
	67.000\$000		67.000\$000
	<u>—————</u>		<u>—————</u>
Juros de 7 %	789.000\$000	Juros de 7 %	523.580\$746
	55.230\$000		36.650\$652
	<u>—————</u>		<u>—————</u>
2º anno. Contribuição	844.230\$000	16º anno. Contribuição	560.231\$398
	67.000\$000		67.000\$000
	<u>—————</u>		<u>—————</u>
Juros de 7 %	777.230\$000	Juros de 7 %	493.211\$398
	54.106\$100		34.526\$197
	<u>—————</u>		<u>—————</u>
3º anno. Contribuição	831.636\$100	17º anno. Contribuição	527.757\$595
	67.000\$000		67.000\$000
	<u>—————</u>		<u>—————</u>
	764.636\$100,		460.757\$595

Juros de 7%.	53:524\$527	Juros de 7%.	32:253\$031
4º anno. Contribuição	818:160\$027	18º anno. Contribuição	49:101\$0326
	67:000\$000		67:000\$000
	751:16\$627		426:010\$626
Juros de 7%.	52:581\$242	Juros de 7%.	29:820\$743
5º anno. Contribuição	803:741\$869	19º anno. Contribuição	455:831\$369
	67:000\$000		67:000\$000
	736:741\$869		388:831\$369
Juros de 7%.	51:571\$730	Juros de 7%.	27:218\$195
6º anno. Contribuição	788:313\$799	20º anno. Contribuição	416:049\$544
	67:000\$000		67:000\$000
	721:313\$799		349:049\$564
Juros de 7%.	50:491\$965	Juros de 7%.	24:433\$469
7º anno. Contribuição	771:805\$764	21º anno. Contribuição	373:483\$033
	67:000\$000		67:000\$000
	704:805\$664		306:483\$033
Juros de 7%.	49:336\$403	Juros de 7%.	21:453\$810
8º anno. Contribuição	754:142\$167	22º anno. Contribuição	327:936\$843
	67:000\$000		67:000\$000
	687:142\$167		260:936\$843
Juros de 7%.	48:099\$951	Juros de 7%.	18:265\$576
9º anno. Contribuição	735:942\$118	23º anno. Contribuição	279:202\$419
	67:000\$000		67:000\$000
	668:242\$118		212:202\$419
Juros de 7%.	46:776\$948	Juros de 7%.	14:854\$168
10º anno. Contribuição	715:019\$066	24º anno. Contribuição	227:056\$587
	67:000\$000		67:000\$000
	648:019\$066		160:056\$587
Juros de 7%.	45:361\$334	Juros de 7%.	11:203\$955
11º anno. Contribuição	693:380\$400	25º anno. Contribuição	171:260\$542
	67:000\$000		67:000\$000
	626:380\$400		104:260\$542
Juros de 7%.	43:846\$628	Juros de 7%.	7:298\$235
12º anno. Contribuição	670:227\$028	26º anno. Contribuição	111:558\$777
	67:000\$000		67:000\$000
	603:227\$028		44:558\$777
Juros de 7%.	42:225\$891	Juros de 7%.	3:119\$109
	645:452\$919		47:677\$886

13º anno. Contribuição	67:000\$000	27º anno. Contribuição	67:000\$000
Juros de 7 %,	578:4525919		19:3228114
	40:4913704	Em favor da província no	
	6 8:944\$623	fim de 27 annos.	Rs.
14º anno. Contribuição	67:000\$000		19:3228114
	551:944\$623		

Rio Grande, 26 de Novembro de 1872.

RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL

PELO

DIRECTOR DO COLLEGIO DE SANTA THEREZA



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar á V. Ex. o inclusivo relatorio do estado do collegio de Santa Thereza no periodo de Janeiro á Dezembro de 1872.

Collegio de Santa Thereza, 21 de Janeiro de 1873.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, M. D. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O director, padre Joaquim Cacique de Barros.

—
Relatorio do collegio de Santa Thereza de Janeiro á Dezembro de 1872

Receita	4:729\$950
Despeza	7:126\$302
Deficit	2:396\$352

Proveio este deficit de faltar a subvençao da assemblea e escassearem os recursos das esmolas e mensalidades, como naturalmente acontece a qualquer estabelecimento, que não tem patrimonio sufficiente para sustentar-se independente delles.

Dev. todavia observar que se eu pudesse adiar recebendo as mensalidades, como fazia a principio, estou certo que elas não diminuiriam.

O unico patrimonio do collegio é de cinco apolices do governo.

A provincia concorria com 3:000\$000 réis, mas neste exercicio a assemblea não contemplou o collegio com esta quantia, tendo eu até pedido augmento della por terem crescido as despesas com maior numero de meninos; e por isso falou às orphãs a quantia de 1:500\$000 réis, subvençao correspondente aos mezes de Julho a Dezembro.

Ora a supressão des a quantia, sem ser esperada e quando já estavão feitas despezas grandes com a sustentação das educandas na Escola Normal, por certo que deve infuir bastante na confrontação da receita com despezas fúndidas. É claro que, não me tendo eu proposto a sustentar o estabelecimento à minha custa, mas sim com o concurso da caridade publica e particular, faltando esta ficarei de certo em graves embarranços como me acho, compromettido em dívidas contruídas em annos anteriores, como já tenho referido, e neste anno que aabo, não podendo de modo sável-as, por serem as despezas actuaes certas e faltar o poderoso recurso da subvençao.

Confio á illust ração de V. Ex. e aos sentimentos de caridade christã que orago seu coração, o refletir sobre a critica posição das azyladas e melhorá-la.

Não obstante estas dificuldades, puderão quatro educandas do collegio terminar o 3º anno

da Escola Normal e duas o 2º, tendo todas elles prestado exame perante V. Ex., sendo aprovadas plenamente e recebendo estas seis azyladas seus diplomas de professoras em acto solemne no dia 14 de Dezembro, acto a que V. Ex. se dignou também assistir.

Tendo eu preparado, porém, mais 8 educandas para se matricularem também neste anno na Escola Normal, não o posso fazer agora, porque faltam-me os recursos para sustentá-las ali, esperando entao que occasião mais propicia se apresente para eu poder realizar este intento tão proveitoso e de tanto futuro para essas moças.

Eu já tive a honra de comunicar à V. Ex. o máo estado em que se acha o edificio do colégio de Santa Theriza.

No cumprimento dos deveres que voluntariamente me impõe há dez annos tenho procurado corresponder a elles com perseverança e com zelo, não me negando a qualquer sacrifício, porque à sociedade, à reli, ião e aos clamores da humanidade soffredora devo prestar os serviços que a missão do padre na terra exige.

Não os tenho feito na altura della, porque primeiro que outro, reconheço-me incapaz de prestar serviços de tal ordem; mas a boa vontade que tenho e a satisfação que me acompanha sempre que tenho occasião de concorrer para o bem do proximo, tem muito peso em meu espírito e enchem-me o coração de ardentes desejos para continuar na obra da religião, promovendo a felicidade de criaturas frácas e inocentes, como estas que a Providencia confiou-me.

São 32 essas orphãs desvalidas, cuja existência é para mim mais cara do que a minha própria.

Digo isto sem vaidade e sem faltar ao respeito devido à modestia, e devo dizer, por querer o padre, e a vida do padre deve ser uma vida de sacrifícios, vida dedicada aos outros. E quando o padre entrega-se corpo e alma, sem restrição, a estes deveres, pede a justiça e manda a religião que elle seja animado e auxiado na grande obra da caridade.

E' o que espero da influencia de V. Ex. como illustre delegado do governo, para com a nova assembléa provincial.

Collegio de Santa Theriza, 21 de Janeiro de 1873.

O director, padre Joaquim Cacique de Barros.

RELATORIO

APRESENTADO A S. EX. O SR. PRESIDENTE

DA

PROVINCIA DE S. PEDRO

DO

RIO GRANDE DO SUL

PELA

DIRECTORIA GERAL DOS NEGOCIOS DA FAZENDA PROVINCIAL



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO «CONSTITUCIONAL»

1873

Illm. e Exm. Sr.

Tendo esta directoria geral dos negócios da fazenda provincial o dever de dar contas do estado das finanças à seu cargo, ministrando assim informações que, apreciadas convenientemente por V. Ex., sejam levadas à assembleia legislativa provincial, na sua proxima sessão, com as alterações ou modificações que à V. Ex. parecerem que são mais conformes, tem ella a honra de principiar pelo

Orcamento para o exercicio de 1873 a 1874

E' orçada a receita em 1.714.700\$000 réis e calculada a despesa em 1.689.561.4816 réis, dando um saldo presumivel, dentro dos limites do mesmo orçamento, de 22.138\$184 réis.

Aquella receita orçada compõe-se de 646.000\$000 réis, renda de exportação designada nos §§ 1, 2, 6 e 9, do art. 1º da lei vigente do orçamento n. 807 de 30 de Outubro de 1872, e de 1.065.700\$000 da renda consignada nos mais §§ da mesma lei, e da qual é abatida a importância de 110.000\$000 réis, que tem applicação especial à desobstrução da barragem do Rio S. Gonçalo, reduz se á 955.700\$000 réis, e assim, a renda da província abstrahida aquella da aplicação especial, será 1.601.700\$000 réis, tendo sua mais abundante fonte no consumo e gasto interno, o que, por si só, mostra que não é considerado como lisongeiro o Estado da renda, pois que esta em boa regra de finança, para mostrar o incremento de uma província ou Estado, deve fundar-se na sua exportação, permitando os seus productos com outras praças.

Estas considerações nos levão a dar notícia de que a exportação da província, no corrente anno, será muito limitada, porque os productos da lavoura, sem procura, estão por preços muito baixos, e os das xarqueadas, por assim dizer, ainda não principiaram a ser preparados, não só porque o mau tempo que tem corrido o não tem permitido, como porque o limitado preço, nas províncias consumidoras, não anima aos exportadores, tendo estes, ainda mais, de irrem ali concorrer com os productos exportados das fábricas do Rio da Prata, que superabundam.

No original officio n. 13 de 13 do corrente, apresentado pelo subdirector, na qualidade de chefe da 1ª secção, com os trabalhos do orçamento, respectivas tabelas e observações relativas aos seus diferentes ramos, encontrará V. Ex. explicitas informações e convenientes observações sobre este importante ramo de serviço.

A estas observações acrescenta esta directoria as seguintes, à seu parecer, não menos importantes:

Conforme as regras seguidas na confecção dos orçamentos, a renda da meia siza da compra e venda dos escravos, hoje de 60\$000 réis e 6.000 pela nova lei n. 807 de 30 de Outubro de 1872, art. 1º § 7º, já citado, que foi estimada, termo médio do triénio último, como se demonstra na respectiva tabela, em 89.607\$737 réis, tem de diminuir muito até desaparecer.

cer com a execução da salutar e providente lei, que, para honra da civilização e humanidade, iniciou a extinção da escravidão no Império de Santa Cruz.

Esta renda bem pode ser substituída pela decima dos predios, sendo elle levada a todas as propriedades habitadas na província, porque não ha razão de ser para gozarem de isenção os proprietários dos predios rurais, quando os das cidades, villas e povoações notáveis concorrem com esse imposto para o bem da província e seus melhoramentos dos quais aquelles proprietários também gozam.

Balanço do exercício de 1871 a 1872

Junto, tem também esta directoria a honra de o apresentar à V. Ex., para que, tendo notícias do que ocorreu em finanças nesse exercício, se sirva dar suas ordens para que seja impresso e levado à nobre assembléa legislativa provincial.

Dívida da província

Pelo quadro também junto conhecera V. Ex. o estado da mesma, compondo-se elle do empréstimo tomado à particulares á juro de 7 e 60/10 ao anno, ao banco da província em conta corrente, e de titulos dados em pagamento de premio de introdução de colonos, dos quarenta mil contractados com as casas de Caetano Pinto & Irmão e Holtzweissig & C., sommando toda ella em 289.744\$860 réis, até esta data.

Mina de carvão de pedra no Arroio dos Ratos

A província, como accionista de duas mil acções, tem já despendido a quantia de 76.533\$885 rs., nos diferentes cambios de 24.1/2, 24 3/4 e 25 1/2, a saber, por accão, de aplicação ou pedido 10 schillings, por lotação de acção 30 ditos, e pelas entradas da 1^a e 2^a chamadas de uma libra esterlina por accão.

Acha-se em processo o pedido da 3^a e ultima chamada, também de uma libra esterlina por accão, que, ao cambio de hoje, 26 1/4, importa na quantia de 18.283\$714 rs.

Realizando-se a entrega dessa quantia, virá a importar a despesa com as referidas duas mil acções em 94.819\$599 rs.

Não é fóra de propósito reproduzir-se aqui o que esta directoria já teve a honra de dizer sobre este objecto, no seu ofício n.º 439 A de 11 de Outubro do anno proximo findo de 1872:

« Estabelecendo a nota da associação (os seus estatutos) nos artigos 50 e seguintes as « reuniões em Londres, das reuniões gerais, em Novembro de cada anno, podendo haver « convocações extraordinárias e votos por meio de substitutos, e sendo a província accio- « nista de duas mil acções, é ella interessada, mais que quaisquer outros accionistas, em « tomar parte nessas reuniões e de as convocar extraordinárias para ter conhecimento e fis- « calizar os interesses communs da associação, e para isso é de um dever imprescindível fa- « zer-se representar nessas reuniões e fiscalizar as operações que aqui se fazem, visto que « todos os trabalhos materiais das minas, venda de seus productos e todas as operações pra- « ticadas em nome da associação, são efectuadas aqui na província, e é mais aqui do que « em qualquer outra parte, que deve haver uma mais immediata fiscalização por parte dos « respectivos accionistas. »

Para corroborar este pensamento acresce haver um jornal desta capital publicado ultimamente uma notícia de Lisboa transmittida outra de Londres de se achar convocada para 15 de Dezembro de 1872, uma reunião geral dos accionistas desta companhia para se tratar de alterar os seus estatutos e quem sabe para que outros assuntos.

Asylo de Santa Leopoldina

Continua este estabelecimento sob a regencia da Sra. D. Saturnina Coelho do Prado, que cuida das educandas como uma verdadeira e carinhosa mãe de família, fazendo com que se habilitem nos trabalhos e serviços domésticos e na instrução primária a cargo da ilustrada professora publica D. Elisa de Castro Choux.

Existem actualmente cincuenta e duas educandas, inclusive duas orphas, Honorina e Luiza,

Silhas da ex-educanda D'Uverginea, casada com Caetano José de Almeida, que ultimamente falecerão sem deixar meios, nem pessoa que tomasse conta dessas meninas, mulheres de cinco annos.

No anno proximo findo de 1872 falecerão duas, Caadida Ignacia e Desideria Vicencia Marques.

Achando-se pedida uma em casamento, realizou-se este no dia 22 do corrente mez: Carlota Maria da Silva com José Antonio Cidade.

Com este casamento realizou-se o numero de vinte cinco das educandas desse estabelecimento que tendo tomado o estado de casadas, constituirão igual numero de outras tantas famílias.

No inclusivo officio, por copia, de 31 de Janeiro ultimo e mappa annexo, remettido pela regente, achará V. Ex. os nomes e numero das educandas com as entradas e destino das mesmas.

O pecúlio especial deste asylo, conforme já se demonstrou no relatorio desta directoria em officio n. 89 de 22 de Fevereiro de 1872, era de 14:501\$982 rs.

Hoje é de 16:105\$130 rs., a saber: 12:150\$000 em 15 apolices da dívida publica compradas a 81 %, 2:700\$000 de juros das mesmas, vencidos do 1º de Janeiro de 1870 ao ultimo de Dezembro de 1872, dos quaes ainda não ha noticia de terem sido recebidos no Rio pela casa dos Srs. Porto & Irmãos que se encarregou dessa cobrança, e 1:896\$000 em dinheiro na caixa de depositos desta directoria.

Da importancia destas addições tem a deduzir-se a quantia de 600\$000 para a compra que se fez de dois enxovaes para duas educandas, e 40\$870 rs. de saldo a favor daquella casa do Rio.

Conforme esta directoria pediu em officio n. 466 de 4 de Novembro e S. Ex. se servio participar em seu officio n. 2,170, 5º secção, de 16 de Dezembro do anno proximo findo de 1872 e foi prevenido pelo aviso do ministerio da fazenda de 27 daquelle mez, vai tratar esta mesma directoria, por intermedio da respectiva secção, de requerer directamente à caixa de amortisacão na corte a transferencia do pagamento dos juros, tanto dessas apolices como das do collegio de Santa Thereza que, por determinação especial do governo geral tambem se achão incumbidas a esta mesma directoria, procedendo-se para essa transferencia para a thesouraria de fazenda desta província pelo modo por que S. Ex. o Sr. conselheiro ministro da fazenda se servio indicar no referido aviso.

Companhia de exploração e manufactura de marmores da província

A lei n. 726 de 14 de Abril de 1871 autorisou a tomada de 600 accões, do valor de 50\$000 cada uma.

A fazenda provincial depois de haver a companhia firmado o contracto de conservar oito aprendizes nacionaes em sua officina, e nos termos do que foi determinado pela presidencia da província em seu officio n. 1,717, 5º secção, de 30 de Setembro de 1872, já concorreu com a quantia de 7:500\$000, equivalente até a 5º chamada.

Estrada de ferro do Rio Grande ao Candiota

Firmou-se a 13 de Abril de 1870 o contracto com Cunha, Plant & C., em virtude da lei n. 694 de 6 de Setembro de 1869, título 4º art. 20 para a tomada de seis mil accões dessa empreza, no valor de 20 libras esterlinas cada uma.

Até esta data nada consta nesta directoria de estatutos nem de trabalhos preliminares dessa empreza.

Carmelros merinos

Pelo estravio que esse rebanho constantemente sofre, constando presentemente de 73 cabeças, não ser vendidos em hasta publica, conforme V. Ex. determinou em seu officio n. 341, 3º secção, de 19 do corrente mez de Fevereiro.

Proprios provincias

Conforme esse officio de V. Ex. vai tambem ser anunciada para ser vendida a chacara das Bananeiras.

Conviria que se desse igual destino ao theatro de S. Pedro desta cidade, porque, ainda que produzisse muito menos do que custou (2,017:860\$000 réis, capital dos accionistas, loterias e subvenções da fazenda provincial, importando a sua desapropriação para a mesma fazenda em 75:861\$724 réis), por exemplo, oitenta contos de réis, mesmo assim teria logo a fazenda provincial a vantagem de amortizar a sua dívida nessa importancia, o que equivaleria a uma renda de 5:600\$000 réis por anno, igual ao juro de 7%, correspondente áquella somma dos oitenta contos e mais a de 360\$000 réis por anno correspondente à decima urbana, que teria de pagar, calculado o seu aluguel em quatro contos de réis por anno.

Estabelecimentos dessa ordem não devem nem podem estar sob a administração da fazenda e sim de emprezas ou de particulares, acrescentado, que esse edificio, como está sempre acontecendo, precisa agora de grandes concertos e melhoramentos, que tem de importar em uma somma não pequena.

Telegraphos

A utilidade que elles prestam é bem reconhecida e de muita importância, mas estendendo-se a linha sómente desta cidade até a da Cachoeira, muito conviria que passasse a pertencer à linha geral já existente e a que se acha em construção.

Produz apenas seis e despende trinta contos de réis por anno.

Se além destas informações, forem precisas outras, esta directoria será pressurosa em administrar à V. Ex., a quem

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 1873.

Deus guarde.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, presidente da província.

O director geral,

João Capistrano de Miranda e Castro.

Ilm. e Exm. Sr.

Pela parte que é relativa à esta 1^a secção, a determinação da presidência em officio n. 2.599 de 18 de Dezembro de 1872, junto apresento à V. Ex. o orçamento da receita e despesa da província para o exercício de 1873—74.

Este trabalho que, em regra, se não pode começar antes de terminado o exercício cujo balanço definitivo (1871—72) tem também, como elle, de ser presente à assembleia legislativa provincial, pela correlação que existe entre os factos de finanças que representa o mesmo balanço e as hypotheses previstas no orçamento, não pode por essa razão ser concluído dentro do prazo marcado pela presidência naquelle officio de 31 de Janeiro próximo findo.

O orçamento para o exercício que corre de 1872—73, ficou pronto a 30 de Janeiro de 1872, mas para conseguir a esse tempo a sua confecção, trabalhei durante um mês em dias consecutivos, fóra das horas do expediente, das quatro às seis horas da tarde; infelizmente esse trabalho a que eu me tinha dedicado, com sacrifícios de meus interesses particulares, e de minha saúde, fazendo um excesso de trabalho mental, não foi de agrado do Exm. ex-presidente o Sr. conselheiro Jerónimo Martiniano Figueira de Melo; antes ao contrário foi passível de censuras, pois tanto importa as muitas transposições de formulas e inversão de idéas que S. Ex. julgou conveniente fazer-lhe, como V. Ex. estará bem lembrado; assim, pois, retrabido, e mesmo com a saúde alterada, subordinei a confecção do trabalho que ora apresento, às horas do serviço ordinário, em que o muito expediente que pesa sobre esta 1^a secção em serviço conjuncto da subdirecção me permitia o seu labor.

De passagem cabe aqui dizer, que a acumulação dos dois empregos de subdirector e chefe da 1^a secção, em um só individuo, é uma exquisitice que só na thesouraria provincial de S. Pedro se dá, sendo muito contrario ao bem, e bom andamento do serviço desta casa. Não desenvolverei, contudo, a idéa deste absurdo, por parecer que possa ser eu suspeito; mas é ella de fácil deducção.

O balanço definitivo do exercício de 1871—72, que é a outra parte dos trabalhos que esta 1^a secção tem de apresentar e que se comprehende na determinação do citado officio da presidência, está tabulado e vai pôr-se a limpo.

O curto espaço de tempo que media entre o encerramento de um exercício, 31 de Dezembro, e a instalação da sessão da assembleia legislativa provincial, 1º de Março seguinte, é insuficiente para a confecção destes, hoje já importantíssimos trabalhos, e sua imprevisão a tempo de serem presentes á mesma assembleia, logo no começo da sessão como convém; mas esta 1^a secção pensa que tem feito, e faz, o que é humanamente possível, como lhe cumple.

No intento de concorrer com algumas informações, relativas ás finanças da província, exporei aqui em poucas palavras, o que sobre elles penso, com restrição ás atribuições desta 1^a secção.

O orçamento que acabo de confeccionar para o exercício de 1873—74, dá para a receita a cifra de 1.711.700\$000 réis e para a despesa a de 1.689.561\$816 réis; do que resulta a previsão de um saldo de 22.138\$184 réis nos limites do mesmo orçamento.

A renda de exportação dos §§ 1, 2, 6 e 9, art. 1º da lei vigente do orçamento somma em 646.000\$000 réis, a do interior, de consumo lançada ou localizada e representada pelos mais paragraphos importa em 1.065.700\$000 réis, da qual deduzindo-se a quantia de 110.000\$000 réis de applicação especial á desobstrução da barra do rio S. Gonçalo, reduz-se a réis 955.700\$000.

A renda, pois, da província, abstrahida esta de applicação especial é de 1.601.700\$000 réis, tendo sua mais abundante fonte no consumo ou gasto interno.

E' opinião minha que este valor não está em harmonia com o incremento que se nota, há certo tempo, no estado social, com relação ao desenvolvimento material da província.

Penso ver como causas deste facto, o desacordoamento em que já entre nós, a industria como productora de géneros de exportação, a falta total de vias de communication terrestre, e a dificuldade da navegação da Lagoa dos Patos e da barra, de modo que, se por qualquer incidente, a única industria da província, o fabrico do charque, tiver entorpecimento, a renda ficará reduzida á proporções incapazes de satisfazer á despesa sempre crescente.

Uma medida administrativa, que creio traria aumento á renda, é a inspecção das estações das repartições arrecadadoras.

Muitos benefícios trouxe o facto da comissão de fazenda, que em 1869 correu a fronteiar

sul e oeste da província. Os haveres e interesses da fazenda provincial fôrão então resguardados; activou-se a arrecadação dos impostos, e methodisou-se o serviço nessas estâncias.

Mas as do centro e extrema-norte da província nunca foram inspeccionadas, nem ao menos visitadas por uma comissão de fazenda, que lhes incutisse o verdadeiro cunho do fisco, e lhes desse normas na prática da arrecadação dos impostos, exigindo-lhes diligencia e solicitude pelos direitos da fazenda, e regularizando-lhes o seu serviço em geral.

Estão essas repartições ainda (salvo, talvez, poucas exceções) no estado de atraso, em que foram criadas, há trinta annos, passando algumas de exactor para exactor com os mesmos defeitos e deficiências.

A prova desta assertão vê-se na falta da arrecadação total, ou quasi total, de certos impostos, como da carne verde de consumo, aguardente de consumo, decima urbana, etc., em algumas estações que os deverão cobrar.

Emfim a presença de uma commissão defazenda saída do seio desta directoria, traria benefícios à renda provincial. E esta medida é regulamentar e acha-se consignada no art. 224 do regulamento de 27 de Agosto de 1870.

Quanto à despesa penso que pode ser ella muito reduzida.

A verba — Instrucción publica —, com o fausto do conselho director e com o sistema de contratos para o ensino, vai longe.

A verba — Força policial —, com a organização, que tem ainda, de 8 companhias, 2 secções, estado-maior, officiaes addidos e aggregados, só serve para esgotar o cofre provincial sem prestar serviços, que correspondão à tal sacrifício.

A verba — Asylos de orphães desvalidas —, com a adopção de grande numero de educandas no asylo de Santa Leopoldina, tem-se tornado um peso para a fazenda provincial.

A verba — Estabelecimento de aprendizes menores —, com a criação de muitos empregos excusados, vai também se tornando pesada.

A verba — Presos pobres — podia ser muito menor, se os presos sentenciados não ficassem na prisão permanentemente, pois podiam ser aproveitados em trabalhos de obras públicas nas fortalezas, etc.

A verba — Repartição das obras públicas — não tem hoje razão de ser, porquanto não ha-
uma só obra em execução, e nem me consta que haja em projecto. O pessoal desta verba ex-
cede de 60:000\$000 réis por anno.

A verba — Telegrapho provincial — é tambem onus pesadissimo ao cofre publico ; passa de 30:000\$000 réis só com o pessoal.

A linha é sómente de 40 leguas, e o seu rendimento apenas dará 6:000\$000 réis por anno.

A verba — Pagamento de juros —, á que está sujeita a fazenda, é assustadora; a sua cifra é de 199:149\$498 réis equivalente á um capital de 2,844:992\$828 réis ao juro de 7 %. ac
anno. E não pára aqui.

A verba — Diversos compromissos da fazenda —, compreendendo despesas com compra de ações de varias companhias. Entendo que é um capital morto e inutilizado.

Nesta verba, para o exercicio de 1873—74 de que se trata, ainda se não comprehende o pagamento, á que está sujeita a fazenda, dos titulos que tem emitido pela introducção de colónos na forma do contracto dos quarenta mil, cuja importancia é, até esta data de 11:200\$000 réis, porque segundo a condição 14º do mesmo contracto, só depois de quinze annos a conta da emissão, se antes não convier, é que se fará o resgate dos titulos nos termos do § 2º da mesma condição.

São estas as considerações que me ocorre fazer como informações que presto em cumprimento do despacho exarado em data de 21 de Dezembro de 1872, junto ao supra-citado oficial da presidência n. 2,599 de 18 de mesmo mês.

Deus guarde à V. Ex.

Primeira seccão da directoria geral da fazenda provincial em Porto Alegre, 13 de Fevereiro
de 1873.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. João Capistrano de Miranda e Castro, director geral da fazenda provincial.

O sub-director,

Simeão Damasceno da Sílega Rosa.